



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de dezembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº237 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, o Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 33ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2019, às 14 horas, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **EXECUTIVE AIR TÁXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.333.253/0001-29; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Bom Jesus, nº. 212, 19º andar, Sala 1905 Juveve, Curitiba - PR, CEP: 80.035-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, no artigo 57, II da Lei nº. 8.666 / 1993, na Lei nº. 10.192 / 2001 e no Processo Administrativo VIPROC nº. 07941891 / 2019; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual por 12 (doze) meses**, a contar do dia 08 (oito) de dezembro de 2019, bem como o reajuste do valor do Contrato nº. 142 / 2017. ; IX - VALOR GLOBAL: Após o reajuste contratual, o valor contratual passará de R\$ 9.059.968,85 (nove milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 9.366.352,53 (nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 08 (oito) de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. José Vilela de Magalhães Neto, EXECUTIVE AIR TÁXI AÉREO LTDA.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Mutamba, 175 - Letra A - Jangurussu, CEP:60.865-210, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas normas do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, nos artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, 65, inciso II alínea "d" e §5º da Lei Federal nº. 8.666 / 1993; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repectuação salarial** para a categoria de MOTORISTA albergada no Contrato nº. 143 / 2017, em decorrência do reajuste do salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato após a respectuação passa de R\$ 850.342,01 (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e um centavo) para R\$ 851.611,16 (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de julho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, ficando resguardado o direito da empresa de solicitar a respectuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho, das demais categorias albergadas no bojo contratual e que não foram contempladas por este termo aditivo. Em caso de posterior alteração do entendimento jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Estado quanto aos valores pagos a

título de plano de saúde, fica resguardado o direito à contratada de pleitear o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.; XII - DATA: Fortaleza, 09 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Sra. Suzana Flor Ferreira, SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**. Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37; V - ENDEREÇO: Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Possui fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93, e do Processo Administrativo nº 10717689/2019; VII - FORO: Sem alterações.; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato**, passando de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem alterações.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: 02 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Pedro Cardoso de Santana Filho, Diretor Financeiro e Comercial CAESB e Diego Rezende Ferreira, Superintendente de Comercialização CAESB.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 222/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação dos serviços públicos de abastecimento de água**, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no endereço sito à SHIS QJ 15, Conjunto 08, Casa 05, Lago Sul, Brasília/DF.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no art. 25, caput, art. 57, inciso II, e art. 62, § 3º, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Leis Distritais nº 4.285/2008, e 442, de 10 de maio de 1993, no Contrato de Concessão nº 01/2006 e na Resolução 14/2011, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal - Adasa, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria FORO: Fica eleito o foro de Brasília/DF, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 quatorze mil reais pagos em mensalidade, conforme o consumo, através de nota de empenho, depois da realização dos serviços, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.5000.2.2966.15.339039.1.00.00.0.2.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 06 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Diretor Financeiro e Comercial CAESB e DIEGO REZENDE FERREIRA, Superintendente de Comercialização CAESB.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA CIVIL

*** **



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 250/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 9200233360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado “Inauguração da Areninha”, a ser realizado no dia 20 de novembro de 2019, no município de Catunda/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil e no Processo Administrativo nº 09830337/2019 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 19 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, REPRESENTANTE DA EMPRESA C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº33/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 387, Centro, Iguatu – CE, CEP: 63.500-000.. OBJETO: O

presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Natal de Um Novo Tempo”, a realizar-se entre os dias 14/12/2019 e 30/12/2019, promovendo um evento típico que tem como característica o resgate do espírito fraterno no Município de Iguatu, do respeito e do amor ao próximo, sendo também uma confraternização harmoniosa de lazer e de integração da comunidade, com a realização de projetos sociais e de diversas atividades artísticas abertas ao público em geral, dentre elas, apresentações de orquestras e corais e encenações de grupos teatrais, envolvendo artistas locais e regionais, além da ornamentação e iluminação da cidade, atraindo pessoas de todas as idades, bem como visitantes de municípios circunvizinhos com interesse nessa festividade, sendo, dessa forma, uma oportunidade de comemoração dessa data entre as famílias de toda a Macrorregião Centro Sul do Estado do Ceará, e ainda um estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 09637065/2019. FORO: Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 VALOR: Ao concedente transferir o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.02.334041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e o Sr. Ednaldo de Lavour Coras, Prefeito Municipal de Iguatú - CE.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº34/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede na Rua Largo Júlio Saraiva, s/n - Centro - Crato-CE, CEP: 63.100-347. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio**



financeiro para o implemento do projeto “Réveillon 2020”, a realizar-se entre no dia 31/12/2019, visando a preservação das tradições natalinas e a valorização da cultura, promovendo a solidariedade e o resgate do espírito fraterno e receptivo do Município de Crato-CE, através de uma confraternização popular e harmoniosa, com uma programação marcada por apresentações artísticas e culturais, além da decoração e iluminação da cidade, envolvendo pessoas de todas as idades e famílias de diversas classes sociais, bem como visitantes de cidades próximas com interesse nessa festividade, ofertando lazer e entretenimento para toda comunidade, contribuindo para o aquecimento do turismo interno, para o desenvolvimento da economia e do comércio local, estimulando ainda a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 05518118/2019. FORO: Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 95.490,00 VALOR: Ao concedente transferir o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.01.334041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro 2019. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e o Sr. José Ailton de Sousa Brasil, Prefeito Municipal de Crato - CE.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DE APOIO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº35/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, com sede na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras-CE, CEP: 62.190-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Mostra do Ciclo Natalino Groaírense”, a realizar-se entre os dias 22/12/2019 e 24/12/2019, promovendo um evento típico que tem como característica o resgate do espírito fraterno, do respeito e do amor ao próximo, sendo também uma confraternização harmoniosa de lazer e de integração da comunidade, com a realização de projetos sociais e de diversas atividades artísticas abertas ao público em geral, dentre elas, apresentações de orquestras e corais e encenações de grupos teatrais, envolvendo artistas locais e regionais, além da ornamentação e iluminação da cidade, atraindo pessoas de todas as idades, bem como visitantes de municípios circunvizinhos com interesse nessa festividade, sendo, dessa forma, uma oportunidade de comemoração dessa data entre as famílias de toda a Macrorregião Centro Sul do Estado do Ceará, e ainda um estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 09473453/2019. FORO: Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: 36.560,00 VALOR: Ao concedente transferir o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.11.334041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro 2019. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e o Sr. Francisco Ueliton Martins Vasconcelos, Prefeito Municipal de Groaíras.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORA DE APOIO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS - COPOL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº303 / 2019, considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado - PGE do resultado final do Pregão Eletrônico nº20190016 - Casa Civil, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza para atender a demanda da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília-DF, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 20190016 - Casa Civil**, em favor da empresa W R COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.651.718/0001-05, pelo valor global de R\$ 16.999,88 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Fortaleza(CE), 11 de dezembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº001/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza - CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2015, firmado com a Empresa CTIS Tecnologia S/A, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 010/2017, correrão por conta dos recursos (14601) 30200002.12.126.500.21983.15.339039.10000.0, com vigência a partir de 01/01/2019. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº003/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza - CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2015, firmado com a Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 003/2015, correrão por conta dos recursos (14262) 30200002.12.122.500.21982.15.339039.10000.0, com vigência a partir de 01/01/2019. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº007/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza - CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2015, firmado com a Empresa FA2F Administração e Serviços EIRELI - EPP, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 007/2015, correrão por conta dos recursos (14262) 30200002.12.122.500.21982.15.339034.10000.0, com vigência a partir de 01/01/2019. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº001/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza - CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da



Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2016, firmado com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 003/2016, correrão por conta dos recursos (14262) 3020000.12.122.500.21982.15.339039.10000.0, com vigência a partir de 01/01/2019. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº003/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2016, firmado com a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 003/2016, correrão por conta dos recursos (14262) 3020000.12.122.500.21982.15.339039.10000.0, com vigência a partir de 01/01/2019. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº002/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017, firmado com a Empresa Veneza Serviços Administrativos Eireli - EPP, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 002/2017, correrão por conta dos recursos (14246) 3020002.12.126.500.21983.15.339037.10000.0, com vigência a partir de 01/01/2019. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº010/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2017, firmado com a Empresa de Tecnologia do Ceará - ETICE, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 010/2017, correrão por conta dos recursos (16823) 30200002.12.126.500.21983.15.339140.10000.0, com vigência a partir de 01/01/2019. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº004/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2018, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 003/2016, correrão por conta dos recursos (14262) 3020000.12.122.500.21982.15.339039.10000.0, com vigência a partir de 01/01/2019. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015

I - ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, 1260 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60135-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 05188070/2019 bem como na alínea “d” do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **realinhamento de preços**, para pagamento do dissídio coletivo da categoria de telefonista, e auxiliar de serviços gerais, tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob os nºs CE000191/2019 e CE 000770/2019, a partir de 01/01/2019; IX - VALOR GLOBAL: O valor global a ser aditado importa em R\$ 11.675,04 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), passando o valor global para R\$ 362.777,76 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece o mesmo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 6.1 - Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. 6.2 – Em caso de posterior alteração do entendimento jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE quanto aos valores pagos a título de plano de saúde, fica resguardado o direito à CONTRATADA de pleitear o equilíbrio econômico-financeiro deste.; XII - DATA: 11 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Presidente do CEE e ROSALIA MARIA BARROS CAVALCANTE - Representante Legal FA2F.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-0489; IV - CONTRATADA: SHOWCASE DTV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 15.334.682/0001-46; V - ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, Nº 1560, VISTA VERDES OFFICES, VILLAGES 2G - VILA HAMBURGUESA, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, CEP: 05.319-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 007/2015 E MAIS NO QUE CONSTA NA LEI Nº 8.666/93, EM ESPECIAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 C/C ALÍNEA “D” DO INCISO II E § 1º AMBOS DO ARTIGO 65 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO VIPROC Nº 09062755/2019; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº007/2015, POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**; IX - VALOR GLOBAL: R\$304.144,56 (TREZENTOS E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO 15 DE DEZEMBRO DE 2019 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 007/2015, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE DA FUNTELC e MARCO ANTONIO JUNQUEIRA FRANCO DE MELO - REPRESENTANTE LEGAL DA SHOWCASE.

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **SONY BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 43.447.044/0004-10; V - ENDEREÇO: RUA WERNER VON SIEMENS, Nº 111, PRÉDIO 1, TÉRREO, ESPAÇO EMPRESARIAL CONDOMÍNIO E-BUSINESS PARK - LAPA, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, CEP: 05.069-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 3º, 41, 55, INCISO XI E 57 INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, EM ESPECIAL AS CLÁUSULAS SEGUNDA E QUINTA DO CONTRATO Nº 004/2017 E MAIS NO ITEM 12, SUBITEM 12.3 DO ANEXO I DO PE Nº 20170004, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 3556736/2017, DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO VIPROC Nº09509229/2019; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº004/2017, POR MAIS UM (01) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$315.879,96 (TREZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2017, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE DE FUNTELC e ALVARO LAGE BARIZON - DIRETOR LOGÍSTICO DA SONY e CARLOS ALBERTO SEIJIM GOYA - DIRETOR ADMINISTRATIVO.**

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50; V - ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, Nº 839 - CENTRO, NA CIDADE DE RIO VERDE/GO, CEP: 75.901-260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 54, CAPUT, DA LEI 8.666/93 C/C OS ARTIGOS 1.150 E 1.151 DO CÓDIGO CIVIL E MAIS OS ARTIGOS 32, INCISO II E 36 DA LEI Nº 8.934/94 E PROCESSO VIPROC Nº 10005360/2019; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, PASSANDO DE BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, PARA VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, PERMANECENDO O MESMO CNPJ Nº 03.817.702/0001-50; IX - VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; X - DA VIGÊNCIA: XX; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 006/2019, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE DA FUNTELC e DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA VÓLUS.**

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191170**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20191170, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (seringa para insulina)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11702019, até o dia 07/01/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Aurélio Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191436**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20191436 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material específico para Serviços de Otorrinolaringologia**, conforme especificações

contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 14362019, até o dia 03/01/2020, às 8h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191464**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191464 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14642019, até o dia 07/01/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191486**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191486 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14862019, até o dia 07/01/2020, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Robinson de Borja e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1083/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **Aquisição de gêneros alimentícios** para o abastecimento das unidades prisionais e, da Creche Irmã Marta do Instituto Penal Feminino Desembargadora Aurí Moura Costa – IPF, que integram o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 09472019 Comprasnet, de interesse do(a) SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0897/2019 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Chorozinho do Estado do Ceará, contando com motorista e combustível, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10452019 Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é **Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual** para a



Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190812**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08122019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (ARAMES “J” E ARAMES GUIA)**, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190984**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0984/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (kit cateter de polietileno e válvula unidirecional)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191188**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11882019 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019.1254**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1254.2019 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191375**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13752019 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20190004
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20190004, originária da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará - SETUR cujo objeto

é a **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-201, TRECHO ARANAÚ - CASTELHANO - BARRINHA – PREÁ**, COM EXTENSÃO DE 21,12 Km comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 28/02/2020 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 30/12/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 30/12/2019. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS E GARANTIAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas e garantias da Concorrência Pública Nº 20190006, originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SETOR CAUCAIA PRAIAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SUB-BACIAS IPARANA 1, IPARANA 2, IPARANA 3, PACHECO 1, PACHECO 2, ICARAI 1, ICARAI 2, ICARAI 3 E ICARAI 4 comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 27/02/2020** e garantias por mais 120(cento e vinte) dias, até 27/04/2020 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 27/12/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 27/12/2019. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2019**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de assessoramento e apoio institucional da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente e dos Órgãos de Execução Programática desta Procuradoria-Geral do Estado das áreas de Auxiliar Administrativo IV, Assistente Técnico I e Assistente de Gestão I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº PP 20190005/PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 12 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 7.244.389,92 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade realização dos serviços DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 13100001.03.122.500.21934.03.33903700 .1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Paulo Aragão de Almeida, Representante legal da CONTRATADA

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA. PAGAMENTO POR INDEN-
ZACÃO. PROCESSO Nº07833576/2019,
REFERENTE A MÃO DE OBRA TERCEI-
RIZADA.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº. 58, de 31 de março de 2006 e o Decreto nº. 28.662, de 08 de março de 2007. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº. 07833576/2019, referente à solicitação de pagamento de serviços de mão de obra terceirizada, correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2018 e 01 a 08 de janeiro de 2019, à Solução Serviços Comércio e Construção Eireli.; CONSIDERANDO que os serviços foram prestados pela empresa, havendo saldo devedor por parte da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará; RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 112.206,44 (cento e



doze mil, duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) pelos serviços prestados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2018 a 01 e 08 de janeiro de 2019, a título de indenização, nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei 8666/93.

Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO. PROCESSO Nº11125408/2019, REFERENTE A MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº. 58, de 31 de março de 2006 e o Decreto nº. 28.662, de 08 de março de 2007. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº. 11125408/2019, referente à solicitação de pagamento de serviços de mão de obra terceirizada, correspondente ao período de 01 de janeiro a 18 de março de 2019, à CSN – Corpo de Segurança do Nordeste -LTDA.; CONSIDERANDO que os serviços foram prestados pela empresa, havendo saldo devedor por parte da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará; RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 12.655,57 (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) pelos serviços prestados no período de 01 de janeiro a 18 de março de 2019, a título de indenização, nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei 8666/93.

Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019 Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 10h00, na sede da ARCE, presentes: o Presidente Hélio Winston Leitão; os Conselheiros Fernando Alfredo Rabello Franco, Jardson Saraiva Cruz, João Gabriel Laprovítera Rocha e Matheus Teodoro Ramsey Santos; o Procurador-Chefe, Marcelo Capistrano Cavalcante; a Diretora Executiva, Renata de Pontes Vieira; a Assessora Danielle Silva Pinto e a Gerente Financeiro da Cegás, Maria José de Souza Azevedo. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PADM/CTR/00271/2018: Interessado: CRAJUÁ – Cooperativa de Transporte Alternativo de Crajuá Ltda; Assunto: Relatório de Estatísticas Operacionais – R.E.O. 2º trimestre de 2018; Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu por chamar o feito à ordem, anulando a decisão proferida pelo Conselheiro Relator, em reunião realizada no dia 31/10/2019, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0225/2018: Interessado: Fretcar; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 105730; Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0188/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 95913; Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0248/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 82215; Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0260/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 82238; Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0277/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 83829; Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0149/2019: Interessado: Concessionária MARCOPOLO VOLARE DO CEARÁ; Assunto: Análise para liberação e comercialização de veículo objetivando atender exigências as novas normas técnicas federais de acessibilidade no sistema complementar de transporte intermunicipal; Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela aprovação da Resolução nº 257/2019, que dispõe sobre as características dos veículos para a prestação dos serviços regular interurbano complementar e regular metropolitano complementar de passageiros, nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/0841/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 90339; Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0445/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 99336; Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PGAS/CET/0003/2019: Interessado: Cegás; Assunto: Revisão Ordinária da Margem Bruta 2019; Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha; Decisão:

O Conselho, por unanimidade, decidiu pela aprovação da Resolução nº 258/2019, que aprova a revisão ordinária da margem bruta de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará, referente ao contrato de concessão firmado entre o Estado do Ceará e a Cegás, nos termos do voto do Relator. PCSB/OUV/0004/2019: Interessado: Carla Borba Moreno Maia Bizerril; Assunto: Cobrança indevida; Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu tornar sem efeito os atos às fls. 42 à 49 que não tiveram o conhecimento e a anuência do Conselheiro Relator, nos termos da Resolução ARCE nº 126/2010, conforme despacho do Relator. PCSB/CSB/0083/2019: Interessado: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração – AI/CSB/0021/2019 – SAA de Jaguaruana/CE; Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0153/2019: Interessado: Cagece; Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0034/2019 – SAA e SES de Saboeiro/CE; Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0134/2019: Interessado: Fretcar; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 101895; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0214/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 95947; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0324/2019: Interessado: Fretcar; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 93563; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0472/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 138006; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0492/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 107696; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0534/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 112970; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0536/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 71561; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0561/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 115352; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0563/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 115358; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0577/2019: Interessado: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 115364; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0585/2019: Interessado: M.S Viagens e Turismo LTDA; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 111810; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0638/2019: Interessado: Paulo Victor Costa Santos; Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 139671; Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a indicação dos servidores Tatiana Cirila L. Sampaio Bandeira, Henrique Luna Revorêdo, Rinaldo Azevedo Cavalcante e Danielle Silva Pinto no curso de Políticas Públicas para Cidades Inteligentes, referente ao processo PADM/CDR/0025/2019. Término: 12h00 AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Matheus Teodoro Ramsey Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Renata de Pontes Vieira Mazur
DIRETORA EXECUTIVA
Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR CHEFE
Danielle Silva Pinto
ASSESSORA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0037/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba -



Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rangel Pestana, Nº 899 - Sapiranga - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 5.2 do Contrato, na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 Sindesp/Sindivigilantes e no art. 65, inc. II, "d", da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O **valor mensal do Contrato**, já atualizado com a Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2019 Sindesp/Sindivigilantes, passa de R\$ 16.700,12 (dezesesse mil, setecentos reais e doze centavos) para R\$ 17.481,97 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), e o valor anual passa de R\$ 200.401,42 (duzentos mil, quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 209.783,64 (duzentos e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 419.314,78 (Quatrocentos e dezenove mil, trezentos e quatorze reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 09 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Thales Fonteles Varela (Representante Legal da Contratada).

Álison José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** **

RESOLUÇÃO Nº257, de 05 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REGULAR INTERURBANO COMPLEMENTAR E REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei Estadual nº 12.786/97 e o artigo 3º do Decreto Estadual no 25.059/98, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce na reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2019; e CONSIDERANDO que compete à ARCE atuar como gestora do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, nos termos do art. 46, inciso I, alínea "h", da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO que a transportadora prestadora de Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros deverá manter as características fixadas pelo poder concedente para o veículo, segundo a categoria do serviço em execução, nos termos das normas legais, regulamentares e pactuadas pertinentes, conforme o art. 52, inciso III, do Decreto Estadual nº 29.687, de 18 de março de 2009; RESOLVE:

Art. 1º. Na prestação do Serviço Regular Interurbano Complementar e do Serviço Regular Metropolitano Complementar deverão ser utilizados veículos que atendam a um dos tipos especificados na Tabela 01, constante no Anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Além das especificações destacadas na Tabela 01, os veículos devem igualmente atender a todas as demais características, equipamentos e dimensões previstas pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, cujas eventuais atualizações devem ser atendidas para o cumprimento do Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis Federais nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000.

Art. 3º. A definição de qual dos tipos de veículo definido no art. 1º será utilizado em cada linha dos serviços abrangidos por esta Resolução será feita pela Arce, mediante análise técnica dos dados operacionais, visando a eficiência econômica da operação e a modicidade tarifária.

Art. 4º. As características definidas nesta Resolução serão exigidas aos novos veículos a serem cadastrados para prestação dos serviços em referência, podendo os veículos cadastrados antes da vigência desta resolução continuar em operação até o limite da idade máxima estabelecidos, quando deverão obrigatoriamente serem substituídos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2019.

Hélio Winston B. Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO
João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO
Matheus Teodoro Ramsey Santos
CONSELHEIRO

ANEXO ÚNICO

Tabela 01: Especificações dos veículos dos Serviços Regulares Interurbano Complementar e Serviços Metropolitano Complementar

	TIPO 1 – VEÍCULO DE BAIXA CAPACIDADE	TIPO 2 – VEÍCULO DE MÉDIA CAPACIDADE
Comprimento máximo	8,00m	9,60m
Largura externa máxima	2,50m	2,50m
Altura interna mínima	1,80m	1,90m
Tipo de rodagem traseira	Simplex ou dupla nas linhas regionais e dupla nas linhas radiais	Dupla
Ar-condicionado	Presença opcional	Presença opcional
Portas de serviço	No lado direito, sendo no mínimo 1 (uma) para o Serviço Interurbano e 2 (duas) para o Serviço Metropolitano	No lado direito, sendo no mínimo 1 (uma) para o Serviço Interurbano e 2 (duas) para o Serviço Metropolitano
Corredor central	Conforme Normatização ABNT	Conforme Normatização ABNT
Poltronas	Acolchoadas e reclináveis para o Serviço Interurbano e estofadas ou acolchoadas para o serviço metropolitano (veículos de média e baixa capacidade)	Acolchoadas e reclináveis para o Serviço Interurbano e estofadas ou acolchoadas para o serviço metropolitano (veículos de média e baixa capacidade)
Lotação sentada	Mínimo de 07 e máxima de 19 passageiros, mais a tripulação (motorista e cobrador)	Mínimo de 18 e máxima de 28 passageiros, mais a tripulação (motorista e cobrador)
Posto de cobrança com registrador de passageiros	Não exigido para o Serviço Interurbano e obrigatório para o Serviço Metropolitano	Não exigido para o Serviço Interurbano e obrigatório para o Serviço Metropolitano

*** **

RESOLUÇÃO Nº258, de 05 de dezembro de 2019.

APROVA A REVISÃO ORDINÁRIA DA MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO CEARÁ, REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A CEGÁS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce na reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2019; e CONSIDERANDO que é competência da ARCE atuar, na forma da lei e do contrato, nos processos de definição da tarifa média de distribuição de gás canalizado, conforme os artigos 8º, inciso XV, e 11º da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, o artigo 3º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, e o aditivo ao contrato de concessão; CONSIDERANDO que as disposições sobre revisão e reajuste tarifário constam do contrato de concessão de gás canalizado, firmado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS, em 30 de dezembro de 1993, conforme as cláusulas 4.4 e 14 e o Anexo I; CONSIDERANDO que, de acordo com o contrato de concessão e seu aditivo, cabe à ARCE a aprovação da tarifa média, conforme a cláusula 14.1 e o Anexo I; CONSIDERANDO que o contrato de concessão faculta à concessionária adotar tarifas diferenciadas, considerando nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita no máximo igual a que seria obtida aplicando-se a tarifa média, conforme item 2, do Anexo I; CONSIDERANDO que a Tarifa Média (TM) corresponde ao valor resultante da soma entre o Preço de Venda da Petrobras (PV) e a Margem Bruta de Distribuição (MB), conforme item 1, do Anexo I, do contrato de concessão; CONSIDERANDO que a CEGÁS, por meio da correspondência CEGÁS DAF nº 082/2019, de 30 de abril de 2019, encaminhou proposta de revisão tarifária ordinária, correspondente à revisão da margem bruta de distribuição da concessionária; CONSIDERANDO o conteúdo do processo PGÁS/CET/003/2019, referente à revisão tarifária do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará; CONSIDERANDO as contribuições da Audiência Pública AP/ARCE/016/2019, realizada pela ARCE nas modalidades presencial, no dia 24/10/19, e intercâmbio documental, no período de 23/10 a 01/11/19; e CONSIDERANDO a Nota Técnica CET/006/2019, o Relatório de Análise das Contribuições da Audiência Pública CET/007/2019, o Parecer CET/021/2019 e o Relatório de Impacto Regulatório CET/002/2019 que instruem o processo PGÁS/CET/003/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Proceder à revisão da margem bruta de distribuição, parcela integrante da tarifa média a ser praticada pela CEGÁS, que passa a ser R\$ 0,2875/m³ (dois mil, oitocentos e setenta e cinco décimos de milésimo de real por metro cúbico) para o ano de 2019.

Art. 2º - A tarifa aprovada tem como referência:



I – poder calorífico superior (pcs): 9.400 Kcal/m³

II – temperatura: 20° C

III – pressão: 1 atm

Art. 3º - A CEGÁS deverá enviar à ARCE e divulgar na imprensa tabela com os valores das tarifas diferenciadas que praticar, nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do contrato de concessão.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2019.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
João Gabriel Laprovitera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR
Matheus Teodoro Ramsey Santos
CONSELHEIRO DIRETOR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 06523689/2019. Interessado: **TELEMAR NORTE LESTE S/A** referente aos **serviços telefônicos fixos comutado - STFC realizado no período de 28/07 a 01/08/2019**. No valor de R\$ 171,22 (cento e setenta e um reais e vinte e dois centavos), considerando que a referida despesa encontra-se sem cobertura contratual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 06523603/2019. Interessado: **TELEMAR NORTE LESTE S/A** referente ao **serviço de telecomunicação móvel pessoal - SMP realizado no período de 28/07 a 01/08/2019**. No valor de R\$ 98,81 (noventa e oito reais e oitenta e um centavos), considerando que a referida despesa encontra-se sem cobertura contratual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº222/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (fora do horário do expediente) do seguinte **VEÍCULO** Minivan placas NQU0452, a ser guiado pelo motorista Gildeon Costa Barbosa, a fim de conduzir a equipe de servidores e colaboradores da CGE à Central de Atendimento 155 - Canindé/CE, por 03 (três) dias, contados a partir de 10 de dezembro de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Alóisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2015

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015 - REPACTUAÇÃO; II - CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, notadamente o enunciado em seu art. 65, II, “d”, no Processo Administrativo nº 03560753/2019 e nas disposições contratuais vigentes.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **repactuação do preço contratual** vigente para a categoria profissional dos trabalhadores na área de asseio e conservação a serviço da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019, firmada entre o Sindicato dos Empregados em Empresa de Asseio e Conservação do Ceará – SEEACONCE e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEACEC.; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da repactuação exposta na Cláusula Segunda

deste Aditivo, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 528.306,23 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), resultando em um novo valor global anual de R\$ 6.339.674,76 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2019, conforme vigência da CCT 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Em caso de posterior alteração do entendimento jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Estado quanto aos valores pagos a título de plano de saúde, fica resguardado o direito da CONTRATADA de pleitear o equilíbrio econômico-financeiro deste.; XII - DATA: 09/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Assessor Especial do Vice-Governador e Ana Valéria do Nascimento Nobre, representante da empresa Solução Serviços Comércio e Construção EIRELI.

Rafael Vitoriano Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2015

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015 - REPACTUAÇÃO; II - CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, notadamente o enunciado em seu art. 65, II, “d”, no Processo Administrativo nº 08929496/2019 e nas disposições contratuais vigentes.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **repactuação do preço contratual** vigente para a categoria profissional dos trabalhadores em transportes rodoviários (MOTORISTAS) a serviço da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Ceará - SINTRO e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEACEC.; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da repactuação exposta na Cláusula Segunda deste Aditivo, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 528.575,91 (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), resultando em um novo valor global anual de R\$ 6.342.910,92 (seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e dez reais e noventa e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/07/2019, conforme vigência da CCT 2019/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Em caso de posterior alteração do entendimento jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Estado quanto aos valores pagos a título de plano de saúde, fica resguardado o direito da CONTRATADA de pleitear o equilíbrio econômico-financeiro deste.; XII - DATA: 10/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Assessor Especial do Vice-Governador e Ana Valéria do Nascimento Nobre, representante da empresa Solução Serviços Comércio e Construção EIRELI.

Rafael Vitoriano Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7276590/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(a) servidor(a) **ROSA CRISTINA ROCHA**, CPF nº 109.953.583-20, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00464716, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, atualmente Secretária da Administração Penitenciária – SAP, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747/2014	RS 1.809,04
Gratificação Por Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº 9.826/1974	RS 271,36
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Lei nº 12.078/1993	RS 633,16
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº 12.287/1994 c/c o Decreto nº 23.193/1994	RS 904,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Art. 132, VI, e 136 c/c o Decreto nº 22.077/1992	.RS 361,81
TOTAL	RS 3.979,89

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/11/2016, publicado no DOE de 08/02/2017 que concedeu aposentadoria ao(a) servidor(a) ROSA CRISTINA ROCHA, matrícula nº 00464716. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 134417852/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA MARIA COELHO LEITE**, CPF nº 312.751.173-68, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00467111, lotada na Secretaria de Administração Penitenciária - SAP, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.285/2013	789,27
Gratificação de Tempo de Serviços de 10% - Lei nº 9.826/1974	78,93
TOTAL	868,20

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/06/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2014, que concedeu aposentadoria à Tereza Maria Coelho Leite, matrícula nº 00467111. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria Nº. 685/2019, que instituiu o Conselho de Defesa dos Agentes Penitenciários no exercício de suas funções, publicada no D.O.E. de 25 de novembro de 2019, e ainda o que consta no Processo SPU nº 10695170/2019, RESOLVE **NOMEAR** para compor o CONSELHO DE DEFESA DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, o Advogado **ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO**, OAB/CE nº. 8209, para ocupar a vaga destinada ao Presidente do Conselho, pelo período de 02 (dois) anos. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a **dívida assumida** em face da empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, no valor total de R\$ 164.326,88 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), referente ao serviço prestado no mês de outubro/2019, alusivo ao Contrato nº. 117/2013, em conformidade com o descrito nos autos do Processo nº 09961938/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a **dívida assumida** em face da empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, no valor total de R\$ 1.425.120,42 (hum milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos), referente ao serviço prestado no mês de junho/2019, alusivo ao Contrato nº. 117/2013, em conformidade com o descrito nos autos do Processo nº 10041626/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a **dívida assumida** em face da empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, no valor total de R\$ 1.464.856,41 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), referente ao serviço prestado no mês de agosto/2019, alusivo ao Contrato nº. 117/2013, em conformidade com o descrito nos autos do Processo nº 10041448/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a **dívida assumida** em face da empresa **ISM GOMES DE MATTOS**

EIRELI, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, no valor total de R\$ 1.458.326,07 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e sete centavos), referente ao serviço prestado no mês de julho/2019, alusivo ao Contrato nº. 117/2013, em conformidade com o descrito nos autos do Processo nº 10042258/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a **dívida assumida** em face da empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, no valor total de R\$ 1.464.669,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais), referente ao serviço prestado no mês de outubro/2019, alusivo ao Contrato nº. 117/2013, em conformidade com o descrito nos autos do Processo nº 10081482/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a **dívida assumida** em face da empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ nº 04.228.626/0001-00, no valor total de R\$ 1.409.651,70 (hum milhão, quatrocentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), referente ao serviço prestado no mês de setembro/2019, alusivo ao Contrato nº. 117/2013, em conformidade com o descrito nos autos do Processo nº 10041359/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 080/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, situada na Rua Tenente Benévolo, 1055, Meireles – 60.160-041 Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Administração Penitenciária, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1060924, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 376.714.991-53. CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62, com sede na rua Coronel Jesuino, nº 616, Mucuripe, Fortaleza - CE. CEP: 60.175-270, Fone: (85) 3109.1212, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Diretor, Sr. FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob o nº 92020004364 SSPDS/CE e CPF sob o nº 119.172.533-20. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Transporte da Secretaria da Administração Penitenciária, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20190020/SAP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. A presente contratação será realizada com condição resolutiva, em razão de decisão judicial, Processo nº. 0628516-75.2019.8.06.0000-TJ/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.484.337,32 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) pagos em 10º (décimo) dia útil do mês subsequente da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 2757-18100002.14.122.004.23010.03.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA - CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME e MANOEL RODRIGUES VIDAL - GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,** CNPJ nº 17.426.041/0001-47, a quantia de R\$ 278.511,10 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e onze reais e dez centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 9309520/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente,** com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI,** CNPJ nº 11.399.787/0001-22, a quantia R\$ 21.150,55 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira nos Processos nº 10533233/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº074/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, neste ato representada por seu Titular, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1060924 SSP/DF e do CPF nº 376.714.991-53. CONTRATADO: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 06.133.408/0001-18, com endereço na Rua 14, nº 441, Jereissati I, Maracanaú-CE, CEP: 61.900-250, neste ato representado pelo Sr. CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO. OBJETO: Este termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGAVEL do CONTRATO Nº 074/2017,** firmado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão do Contrato Nº 074/2017 fundamenta-se: Nos artigos 78, XII e 79, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; Nos termos da C.I. nº 1192/2019/CSCD, da Célula de Segurança, Controle e Disciplina - CSCD, com a solicitação para a rescisão do Contrato acima mencionado; no Parecer Jurídico nº 1695/2019 e na Autorização do Sr. Secretário desta Pasta. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2019. FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Fortaleza (CE). SIGNATÁRIO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO - MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ por intermédio da Secretaria das Cidades, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades, Dr. Carlos Edilson Araujo, CPF no 190.659.143- 15, doravante denominado ESTADO e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal no 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Decreto 7.217, de 31 de junho de 2010, e nas demais normas específicas vigentes, e Processo Administrativo nº 10905795/2019. OBJETO: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem por finalidade **definir a forma de atuação associada do Estado do Ceará e do Município de REDENÇÃO,** nas questões afetas ao Saneamento básico, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e das leis esparsas afins. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários à execução das ações decorrentes da cooperação autorizada pelo presente CONVÊNIO serão definidos no Contrato de Programa citado no item III da cláusula terceira. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a contar de sua assinatura e terá seu prazo final determinado pela conclusão do

seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades e David Santa Cruz Benevides, Prefeito Municipal de REDENÇÃO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2015
I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA;** V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Centro Empresarial Barros Leal, Aldeota, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 022/CIDADES/2015; II. Nos termos que consta no Processo nº 09156750/2019; III. Nas normas do art. 65, inciso II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **O contrato passará a ter o custo efetivo mensal** no valor de R\$ 51.706,37 (cinquenta e um mil, setecentos e seis reais e trinta e sete centavos), bem como o valor global passará para R\$ 620.476,44 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a título de repactuação, ressaltando-se que os efeitos financeiros retroagem a partir de 1º de julho de 2019, data correspondente ao início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, referente as categorias : motorista de gabinete I e motorista de gabinete II; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 620.476,44 (seiscentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, Representante da Empresa Veneza Serviços Administrativos LTDA .

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Cezipio Albuquerque, nº 240, Bairro Cidade dos Funcionários - Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 09014113/2018, com fundamento nas Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no art. 42, §5º da Lei nº 8.666/93 e Contrato de Empréstimo 2826/0C-BR; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: Para melhor adequação às finalidades de interesse público, será **suprimido a importância** de R\$ 664.489,78 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) que corresponde a 14,03% do valor do contrato e acrescido o montante de R\$ 834.375,89 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) que corresponde a 17,61% do valor do contrato, passando o valor do aludido contrato de R\$ 5.502.713,23 (cinco milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e treze reais e vinte e três centavos) para R\$ 5.672.599,34 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 169.886,11; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Mielli Ximenes Ripardo, REP. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA .

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Cezipio Albuquerque, nº 240, Bairro Cidade dos Funcionários - Fortaleza/



Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 08858130/2019, e com fundamento nas Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sob amparo do art. 67, da Lei 8.666/93 e alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS: **Fica designado o Sr. João Paulo Saraiva Cavalcante, matrícula nº 300182.1-4, na qualidade de Coordenador** da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Poios Regionais — Vale do Jaguaribe e Vale do Acarai, como Gestor do Contrato supracitado, com efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo SECRETÁRIO EXECUTIVO -PGI e Mielli Ximenes Ripardo REP. DA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA .

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/CIDADES/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **MARITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição de Gerador** tipo Flamotubular (Caldeira) para o funcionamento da Central de Tratamento de Resíduos – CTR, no município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190002/SCIDADES, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e Processo Administrativo nº 07382183/2019. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos) pagos em Conformidades CLÁUSULA QUINTA do CONTRATO Nº 022/CIDADES/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.064.18892.11.449052.10000.5.4. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e José Augusto Tiede, Maritec Indústria e Comércio Limitada -EPP.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/CIDADES/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.. OBJETO: **Construção da Pavimentação na sede do município de Tejuçuoaca/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A s normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 3353315/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 528.828,74 VALOR: R\$ 528.828,74 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 498.750,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 30.078,74 (trinta mil, setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.0 6.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.010.18322.06.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônia Heloide Estevam Rodrigues, PREFEITA DE TEJUÇUOCA.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/CIDADES/2014

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/CIDADES/2014 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 10063891/2019, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49, 50 e 53 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os valores dos recursos para a execução do objeto do Termo de Cooperação nº 005/CIDADES/2014

permanecem inalterados, conforme o originalmente pactuado na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação supradito, alterando-se tão somente as classificações orçamentárias, conforme abaixo: A classificação orçamentária passará a ser a seguinte: 43100001.17.512.025.18954.03449051.2.46.37.1.4 (Operação de Crédito Interna) , enquanto que a classificação orçamentária referente aos recursos da Fonte Tesouro passará a ser: 43100001.17.512.025.18954.03.449051.1.00.06.7.4. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº009/CIDADES/2015

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 09291630/2019, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no art. 1º, §1º, inciso X e no art. 5º, inciso VI, §2º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01 de 27 de janeiro de 2005, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Cooperação nº 009/CIDADES/2015 fica **prorrogado** por mais 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo e anteriores. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO – PGI DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE **HORIZONTE**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.617.770,63 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e seis e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Francisco César de Sousa, PREFEITO DE HORIZONTE. .

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0016/CIDADES/2015

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0016/CIDADES/2015 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 09293315/2019, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49, 50 e 53 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 13 (treze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os valores dos recursos para a execução do objeto do Termo de Cooperação nº 0016/CIDADES/2015 permanecem inalterados, conforme o originalmente pactuado na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação supradito, alterando-se tão somente as classificações orçamentárias, conforme abaixo: A classificação orçamentária passará a ser a seguinte: 43100001.17.512.025.18953.06.449051.2.82.82 .1.4 (Orçamento Geral da União), enquanto que a classificação orçamentária referente aos recursos da Fonte Tesouro passará a ser: 43100001.17 .512.025.18953.06.449051.1.00.06.7.4 DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/CIDADES/2016

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 004/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ACARÁ/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 09396548/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 004/CIDADES/2016 fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, PREFEITO DE ACARÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº008/CIDADES/2015

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 09289687/2019, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49, 50 e 53 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/CIDADES/2015. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os valores dos recursos para a execução do objeto do Termo de Cooperação nº 008/CIDADES/2015 permanecem inalterados, conforme o originalmente pactuado na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação supradito, alterando-se tão somente as classificações orçamentárias, conforme abaixo: A classificação orçamentária referente aos recursos do Orçamento Geral da União passará a ser 431000 01.17.512.025.18953.14.449051.2.82.82.1.4, enquanto que a classificação orçamentária referente aos recursos da Fonte Tesouro passará a ser 431000 01.17.512.025.18953.14.449051.1.00.06.7.4. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº014/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado **fica prorrogado** por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.251.479,17 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL. .

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº049/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARACATI**.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado **fica prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.614.473,59 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 04 de dezembro de 2019. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia Prefeito de Aracati. .

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº053/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MERUOCA**.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado **fica prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 135.732,22 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Francisco Antônio Fonteles, PREFEITO DE MERUOCA. .

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE GRAÇA**.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado **fica prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 574.565,16 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 22 de novembro de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Augusto Brito, PREFEITO DE GRAÇA. .

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado **fica prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 04 de dezembro de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Bismarck Barros Bezerra, PREFEITO DE PIQUET CARNEIRO. .

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/CIDADES/2018

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 09518945/2019, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 48, 49 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente contrato **fica prorrogado** por mais 10 (dez) meses, a partir do dia 30 de novembro de 2019, finalizando em 30 de setembro de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José de Paula Barros Neto, DIRETOR PRESIDENTE DA FASTEF. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/CIDADES/2015

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 10065045/2019, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/CIDADES/2015. OBJETO: O



prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 003/CIDADES/2015, fica **prorrogado** por mais 05 (cinco) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº015/CIDADES/2016

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 015/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ACARAUÁ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 09912104/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do **Termo de Ajuste nº 015/CIDADES/2016** fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo e anteriores. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, PREFEITO DE ACARAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERMO DE AJUSTE Nº006/CIDADES/2019

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACAJUS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28/09/2018, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como na Portaria da CGE nº 218/2018 e em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 4646626/2018. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste a **execução de pavimentação em pedra tosca na localidade de Tucum**, no município de Pacajus/CE. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 263.746,40 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 63.746,40 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Bruno Pereira Figueiredo, PREFEITO DE PACAJUS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERMO DE AJUSTE Nº008/CIDADES/2019

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITATIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28/09/2018, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como na Portaria da CGE nº 218/2018 e em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 03416113/2019. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste a **execução de pavimentação em pedra tosca** no Distrito de Lagoa do Mato, no município de Itatira/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 977.690,47 (novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 949.214,05 (novecentos e quarenta e nove

mil, duzentos e quatorze reais e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 28.476,42 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.10.444042.1.00.00.0.4 e 43100001.15.451.010.18322.10.444042.1.01.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Almir Bié da Silva, PREFEITO DE ITATIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO ADITIVO PADRÃO - TRABALHO SOCIAL - CONVÊNIO - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RECURSOS FUNDO DE ARRENDAMENTO

RESIDENCIAL - CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV — FAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10925389/2019. OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **alterar a Cláusula 2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Carlos Drummond de Andrade, cadastrado no SIAPF sob o nº 0322.211- 51, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado. 1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante a fim de que juntos produzam um só efeito. FORO: Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e George Killian Pereira Gress, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO ADITIVO PADRÃO - TRABALHO SOCIAL - CONVÊNIO - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RECURSOS FUNDO DE ARRENDAMENTO

RESIDENCIAL - MACHADO DE ASSIS

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV — FAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10924013/2019. OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **alterar a Cláusula 2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Machado de Assis, cadastrado no SIAPF sob o nº 0322.217-15, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado. 1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele. a fim de que juntos produzam um só efeito. FORO: Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e George Killian Pereira Gress, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO ADITIVO PADRÃO - TRABALHO SOCIAL - CONVÊNIO - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RECURSOS FUNDO DE ARRENDAMENTO

RESIDENCIAL - CASTRO ALVES

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV — FAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10925184/2019. OBJETO:



O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **alterar a Cláusula 2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Castro Alves, cadastrado no SIAPF sob o nº 0322.203-54, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado. 1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. FORO: Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e George Killian Pereira Gress, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO ADITIVO PADRÃO - TRABALHO SOCIAL - CONVÊNIO - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RECURSOS
FUNDO DE ARRENDAMENTO
RESIDENCIAL - JOSÉ DE ALENCAR**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV — FAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10923157/2019. OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **alterar a Cláusula 2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial José de Alencar, cadastrado no SIAPF sob o nº 0322.201-35, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado. 1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. FORO: Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e George Killian Pereira Gress, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº007/CIDADES/2019

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAREMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28/09/2018, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como na Portaria da CGE nº 218/2018 e em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 3093798/2018 e 4664594/2018. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste a **execução de pavimentação em paralelepípedo** no bairro Oiticica, no município de Itarema/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 1.021.174,07 (um milhão, vinte e um mil, cento e setenta e quatro reais e sete centavos), correrá à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 972.546,73 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 48.627,34 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Elizeu Charles Monteiro, PREFEITO DE ITAREMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0870/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês janeiro de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza - Ceará, 06 de dezembro de 2019

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO Nº2293100, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0870/2019, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADAUTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ADILIA MARIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	CAGO COMISSIONADO EXCLUSIVO	300009 4 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANDRE BARROSO MONTENEGRO	CARGO COMISSIONADO EXCLUSIVO	300015 9 1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTA. SOUZA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013276 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	009841 1 6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTONIO CALIXTO NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016633 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTONIO CÉSAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	011150 1 4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	009864 1 0	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTONIO EUGÊNIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013280 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010057 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTONIO MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013193 1 0	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700 1 4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010201 1 0	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042 1 0	RS 15,00	22	RS 330,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCA ORTÊNCIA GOMES COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010011 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016514 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQS. PESADAS	007611 1 7	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECÂNICO DE MAQS. VEÍCULOS E	009993 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO CÉLIO FIRMINO DA COSTA	DESENHISTA	700122 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013126 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO CLAUDIO GOMES SAMPAIO	CARGO COMISSIONADO EXCLUSIVO	300012 3 0	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515 1 X	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079 1 7	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO ELÓI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	013267 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	007578 1 0	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	011191 1 7	RS 15,00	22	RS 330,00
FCO JOSE LEVERRIER GUARIGUASE ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013158 1 1	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	010205 1 X	RS 15,00	22	RS 330,00
FCO. MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016560 1 5	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013052 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
GENILCE TORRES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016519 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013270 1 1	RS 15,00	22	RS 330,00
HÉLIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	016628 1 3	RS 15,00	22	RS 330,00
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
JAIME VIEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024 1 4	RS 15,00	22	RS 330,00
JAIRO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013198 1 7	RS 15,00	22	RS 330,00
JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703 1 X	RS 15,00	22	RS 330,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	RS 15,00	22	RS 330,00
JOANICE MA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
JOAO ANÍSIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQS. PESADAS	009884 1 3	RS 15,00	22	RS 330,00
JOAO BATISTA ALVES	OPERADOR DE MAQS. PESADAS	007370 1 1	RS 15,00	22	RS 330,00
JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	CARGO COMISSIONADO EXCLUSIVO	300017 9 6	RS 15,00	22	RS 330,00
JOAO BOSCO MACÁRIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013028 1 7	RS 15,00	22	RS 330,00
JOAO LEITE DE ARAUJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151 1 7	RS 15,00	22	RS 330,00
JOAO LOURENÇO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013241 1 X	RS 15,00	22	RS 330,00
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226 1 3	RS 15,00	22	RS 330,00
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013253 1 0	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080 1 7	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274 1 4	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	013262 1 X	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE HAMILTON DE SOUSA	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	0102131 1	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111 1 5	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE LOPES VIANA	OPERADOR DE MAQS. PESADAS	010001 1 X	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492 1 3	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283 1 X	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE OSWALDO BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013041 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE PAIVA DA ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011100 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013043 1 3	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE RIBAMAR JARDIM TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSE TEIXEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223 1 1	RS 15,00	22	RS 330,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0132421 7	RS 15,00	22	RS 330,00
LARISA FÁTIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0132971 5	RS 15,00	22	RS 330,00
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152 1 4	RS 15,00	22	RS 330,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295 1 0	RS 15,00	22	RS 330,00
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
LUIZ VERÍSSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162 1 4	RS 15,00	22	RS 330,00
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622 1 0	RS 15,00	22	RS 330,00
MANOEL ALENCAR DE S FILHO	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	011245 1 X	RS 15,00	22	RS 330,00
MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	010072 1 1	RS 15,00	22	RS 330,00
MARCILIO COLACO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273 1 8	RS 15,00	22	RS 330,00
MARGARIDA MA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901 1 6	RS 15,00	22	RS 330,00
MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144 1 2	RS 15,00	22	RS 330,00
NERTAN FONSECA BARROS FILHO	CARGO COMISSIONADO EXCLUSIVO	300018 9 3	RS 15,00	22	RS 330,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013099 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013287 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036 1 5	RS 15,00	22	RS 330,00
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304 1 1	RS 15,00	22	RS 330,00
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	011105 1 9	RS 15,00	22	RS 330,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013312 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130 1 0	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	007221 1 1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013106 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827 1 8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	013134 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225 1 6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013238 1 4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037 1 2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
SANDRA MARIA FREIRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013224 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
SERGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA	CARGO COMISSIONADO	300008 3 8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
TEOMAR DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216 1 3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	016659 1 X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	00994812	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TECNICO EM ESTRADAS	010219 1 5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058 1 7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898 1 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	CARGO COMISSIONADO EXCLUSIVO	300016 9 9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00

*** ** *

PORTARIA Nº0881/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº10924528/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	06/12/2019	06/12/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
TOTAL: R\$ 38,55													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quinta-feira, 5 de dezembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA Nº0882/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº10925729/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	MONSENHOR TABOSA	11/12/2019	13/12/2019	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 192,75
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	JAGUARUANA	18/12/2019	20/12/2019	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 192,75
TOTAL: R\$ 385,50													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quinta-feira, 5 de dezembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA Nº0883/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº10932695/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0166221X - ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDIFICAÇÕES	CRATEÚS	FORTALEZA	10/12/2019	12/12/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 162,08
0166221X - ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES.	CRATEÚS	FORTALEZA	17/12/2019	19/12/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 162,08
TOTAL: R\$ 324,16													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quinta-feira, 5 de dezembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *



PORTARIA NÚMERO:0884/2019 - Emissão:05/12/2019 SPU: 10918838/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Superintendência a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	06/12/2019	06/12/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola de Ensino Médio Rural, Escola Profissionalizante e Ginásio	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70015110 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ITAREMA	06/12/2019	06/12/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante e Urbanização da praça de Eventos de Prea e Cruz.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:RS 70,97												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2019.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0885/2019 Emissão:05/12/2019 SPU:10919109/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70012812 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	06/12/2019	06/12/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI / IDEM	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70012812 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	13/12/2019	13/12/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI / IDEM	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70012812 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20/12/2019	20/12/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI / IDEM	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:RS 97,26												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2019.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0886/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº10950626/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01011219 - ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras/ Recuperação Funcional - Trechos: Barrento - Baleia - Itarema - Granja - Camocim - Chaval - Viçosa .	FORTALEZA	VIÇOSA DO CEARÁ	11/12/2019	13/12/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
01011219 - ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras/ Recuperação Funcional - Trechos: Arneiroz - Aiuba - Antonina do Norte	FORTALEZA	ARNEIROZ	18/12/2019	20/12/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
TOTAL:RS 324,16													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, segunda-feira, 9 de dezembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0887/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº11122026/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01115014 - ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no levantamento de dados laboratoriais no trecho: Contorno de Farias Brito	FORTALEZA	FARIAS BRITO	11/12/2019	13/12/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no levantamento de dados laboratoriais no trecho: Contorno de Farias Brito	FORTALEZA	FARIAS BRITO	11/12/2019	13/12/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no levantamento de dados laboratoriais no trecho: Nova Russas	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	16/12/2019	20/12/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no levantamento de dados laboratoriais no trecho: Contorno de Farias Brito	FORTALEZA	FARIAS BRITO	11/12/2019	13/12/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no levantamento de dados laboratoriais no trecho: Nova Russas	FORTALEZA	FARIAS BRITO	16/12/2019	20/12/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 275,99
TOTAL: R\$ 1.011,97													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, terça-feira, 10 de dezembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0889/2019 - Emissão:06/12/2019 Spu: 11012700/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDORES** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
00091413 - SILVIO ANGELINO NOGUEIRA GOMES	FORTALEZA	TAMBORIL	16/12/2019	19/12/2019	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	Designado para fazer levantamento de dados de mercado para fins de avaliação de imóveis nos municípios de Poranga, Ipaoranga, Independência,	3,5	52,56	0,00	0,0	0,00	183,96
Total: R\$ 183,96												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2019.

Celso Leis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0897/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JANEIRO/2020, processo nº11137040/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	AUXILIAR SERVIÇO DE LIMPEZA E SERVIÇO DE DRENAGEM	FORTALEZA	GRANJA	07/01/2020	10/01/2020	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	AUXILIAR SERVIÇO DE LIMPEZA E SERVIÇO DE DRENAGEM	FORTALEZA	ALTO SANTO	14/01/2020	17/01/2020	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	AUXILIAR SERVIÇO DE LIMPEZA E SERVIÇO DE DRENAGEM	FORTALEZA	CAMPOS SALES	21/01/2020	24/01/2020	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	AUXILIAR SERVIÇO DE LIMPEZA E SERVIÇO DE DRENAGEM	FORTALEZA	CAMOCIM	28/01/2020	31/01/2020	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	AUXILIAR SERVIÇO DE LIMPEZA E SERVIÇO DE DRENAGEM	FORTALEZA	CAMOCIM	02/01/2020	03/01/2020	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 92,00
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	AUXILIAR SERVIÇO DE LIMPEZA E SERVIÇO DE DRENAGEM	FORTALEZA	VARJOTA	07/01/2020	10/01/2020	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	AUXILIAR SERVIÇO TOPOGRÁFICO	FORTALEZA	CRUZ	07/01/2020	10/01/2020	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	AUXILIAR SERVIÇO TOPOGRÁFICO	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	14/01/2020	17/01/2020	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	AUXILIAR SERVIÇO TOPOGRÁFICO	FORTALEZA	HIDROLÂNDIA	21/01/2020	24/01/2020	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	AUXILIAR SERVIÇO TOPOGRÁFICO	FORTALEZA	ACOIPIARA	28/01/2020	31/01/2020	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
TOTAL: R\$ 2.023,94													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, terça-feira, 10 de dezembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital.; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.357/0001-87, neste ato representada pelo Sr. RUBEN SÉRGIO FURLANI, inscrito no CPF/MF sob nº 013.314.263-91, melhores qualificados no Contrato primitivo; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 4001, Castelão, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo. ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de Execução do Contrato nº 061/2017, por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seu término previsto para o dia 11/04/2020. Fica inalterado o prazo de vigência contratual.; IX - VALOR GLOBAL: 63.970.656,19; X - DA VIGÊNCIA: 11 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausula; XII - DATA: 10 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e RUBEN SÉRGIO FURLANI (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-DAE; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital.; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, tudo, de acordo com o processo nº 10369710/2019, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: tem como finalidade **alterar a razão social do Contrato nº002/2018-DAE**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de informática, incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; utilização de sistema de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à internet, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas – SOP, autarquia vinculada à Secretaria das Cidades, mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE com o Departamento Estadual de Rodovias – DER.; IX - VALOR GLOBAL: 230.553,98; X - DA VIGÊNCIA: 06 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 20 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-DAE; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de , inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital.; III - ENDEREÇO: 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **N2 INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.458/0001-03, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO, inscrito no CPF/MF nº 491.615.633-15, melhores qualificados no contrato primitivo; V - ENDEREÇO: Fazenda Santa Inês, S/N, Serra do Itapá, Redenção-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, tudo, de acordo com o processo nº10369338/2019, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição. ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: tem como finalidade **alterar a razão social do Contrato nº012/2018-DAE**, cujo objeto consiste na contratação para obra de conclusão da 3ª etapa do Centro de Convenções, Localizado no município de Iguatu – Ce., passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas – SOP, autarquia vinculada à Secretaria das Cidades, mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE com o Departamento Estadual de Rodovias – DER.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.790.938,10 (dois milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13 DE DEZEMBRO DE 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 20 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2018

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO EGIS-CERTARE**; V - ENDEREÇO: Rua Passadena, 89, Parque Industrial San José - Cotia - SP, CEP: 06.715-864; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a" c/c §1º da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto o **acréscimo de valor com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº023/2018**, haja vista que foram acrescidos serviços no valor de R\$ 497.235,36 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondente ao percentual de 29,12% (vinte e nove vírgula doze por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.204.275,71 (dois milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/09/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 05/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FELIPE SOUZA PINHEIRO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP e FILIPE RIBEIRO VIANA - REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO EGIS - CERTARE.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **A L TEIXEIRA PINHEIRO – TEIXEIRA CONSTRUÇÕES**; V - ENDEREÇO: CE-060, KM 367, Barreiras/Iguatu - CE - CEP: 63.500-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a” c/c §1º e 2º da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **Acréscimo e a Supressão de Serviços, com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº026/2018**. O Aditivo ora epígrafado tem por objeto o acréscimo e a supressão de serviços, com reflexo financeiro positivo, haja vista que foram acrescidos serviços no valor de R\$ 5.940.606,87 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 54,52% (cinquenta e quatro vírgula cinquenta e dois por cento) e suprimidos serviços no valor de R\$ 3.313.997,08 (três milhões, trezentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos), correspondente ao percentual de 30,42% (trinta vírgula quarenta e dois por cento), passando o atual valor do contrato de R\$ 10.895.099,58 (dez milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 13.521.709,37 (treze milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e nove reais e trinta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.521.709,37 (treze milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e nove reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28/06/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 04/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FELIPE SOUZA PINHEIRO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO - REPRESENTANTE DA EMPRESA A L TEIXEIRA PINHEIRO - TEIXEIRA.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua O, nº545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93, e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Oitava, tudo de acordo com Processo nº10291916/2019, parte integrante do presente Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº026/2018**, que tem por escopo os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº20170003/DAE e na proposta da CONTRATADA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de dezembro de 2019 até 01 de junho de 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 04/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Felipe Souza Pinheiro - Superintendente da SOP – Respondendo e Maria Canildes Vieira Sales - Representante Legal da Empresa KG Construções Ltda – EPP.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, casado contador, inscrito no CPF/MF sob o nº511.253.073-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na rua Barão de Aracati, nº160 - aptº 203, bairro Meireles, CEP 60.115-080; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.498.061/0001-84, neste ato representada pelo Sr. GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA, inscrito no CPF/MF 010.107.663-09, melhores qualificados no Contrato primitivo; V - ENDEREÇO: Fazenda Boa Esperança, S/N, Zona Rural - Paraipaba-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o presente

processo, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epígrafado tem por objeto o **Acréscimo e a Supressão de Serviços, sem Reflexo Financeiro ao Contrato nº034/2018**. O presente Aditivo tem reflexo financeiro positivo, haja vista que foram suprimidos serviços no valor de R\$ 427.232,92 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) correspondente ao percentual de 2,83% (dois vírgula oitenta e três por cento) e acrescidos serviços no valor de R\$ 1.277.456,19 (hum milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) no percentual de 8,46% (oito vírgula quarenta e seis por cento), passando o valor atual do contrato de R\$ 15.101.620,83 (quinze milhões, cento e um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos) para R\$ 15.951.844,10 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.951.844,10 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14 de janeiro 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 06 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FELIPE SOUZA PINHEIRO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018/DAE; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE, criada mediante a Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº16.953/2019, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.039.948/0001-08 e no CGF sob o nº06.595.407-6, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua sócia Sra. SARAH REBECCA OLIVEIRA PONTES, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG sob o nº99002377330-SSP/CE e do CPF/MF sob o nº907906263-49, residente e domiciliada na Rua Carlota Pinheiro, nº255, Apto. 402A, Guararapes, Fortaleza-Ce, CEP: 60.810-019; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Nunes Valente, 3849, São João do Tauape, Fortaleza-Ce, CEP: 60.125-071; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso VI, § 2º da Lei nº8.666/93, bem como na Lei nº16.880/2019 e no instrumento contratual, tudo de acordo com Processo nº05773371/2019, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Fica alterada a razão social do Contrato nº037/2018/DAE**, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada através da Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, autarquia vinculada à Secretaria das Cidades, mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e o Departamento Estadual de Rodovias – DER. O presente ADITIVO terá como escopo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 037/2018/DAE por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2019 até 23 de julho de 2020. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: 23 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 23 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e SARAH REBECCA OLIVEIRA PONTES (PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada de Contratante, neste ato representada por seu Superintendente, respondendo Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº511.253.073-15, residente e domiciliado nesta Capital.; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.498.061/0001-84, neste ato representada pelo Sr. GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA, inscrito no CPF/MF 010.107.663-09, melhores qualificados no Contrato primitivo; V - ENDEREÇO: Fazenda Boa Esperança S/N, Zona Rural de Paraipaba-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de Serviços, com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº001/2019**, cujo escopo é o serviço de Recuperação Funcional na Malha Viária do Estado do Ceará conforme os itens constituídos pelos Distrito Operacional de Maranguape. O Aditivo ora epígrafado tem por objeto o acréscimo de serviços/valor com reflexo financeiro positivo, haja vista



que foram acrescidos serviços no valor de R\$ 3.349.955,19 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor atual do contrato de R\$ 13.399.820,87 (treze milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 16.749.776,06 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.749.776,06 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 05 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Felipe Souza Pinheiro (Superintendente da SOP (respondendo) e Giscard Francisco Diogenes Maia (Representante da Contratada).

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.431.633/0001-57, CGF sob o nº 06500458-2, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal, Sra. ANA CRISTINA DO NASCIMENTO, brasileira, união estável, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000097071847-SSP/CE, e do CPF nº 008.145.573-92, residente e domiciliada à Rua José Maria Uchôa Viana, nº 407, Tibiquari, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua José Maria Uchôa Viana, nº 357, Tibiquari, Boa Viagem/CE, nº 545, CEP: 63.870-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no contrato em sua Cláusula Quarta, bem como na Lei nº 16.880/2019, tudo de acordo com Processo nº 09586282/2019, parte integrante do presente Termo. ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Fica alterada a razão social do Contrato nº 003/2019**, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada, como dito, através da Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, autarquia vinculada à Secretaria das Cidades, mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e o Departamento Estadual de Rodovias – DER. Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 003/2019/DAE, que tem por escopo a execução da obra de construção de uma quadra poliesportiva coberta padrão, de 20m x 30m, no Batalhão da Polícia Militar, no município de Itapipoca, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: 401.442,40 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais clausulas; XII - DATA: 29 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANA CRISTINA DO NASCIMENTO (EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº73.694.788/0001-57, com sede na Rua Nivaldo Soares Pinho, nº78, Venâncios, Cratús/CE, CEP: 63700-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, inscrito no CPF/MF nº482.976.231-49, melhores qualificados no contrato primitivo; V - ENDEREÇO: Rua Nivaldo Soares Pinho, 78, Venâncios, Cratús-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se na Lei nº16.880, de 22/05/2019, regulamentada pelo Decreto nº33.160/2019; tudo, de acordo com o processo nº10374650/2019, enquanto parte integrante deste Termo. ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafoado tem como finalidade **alterar a razão social do Contrato nº007/2019-DAE**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA (26 ou 26.1), para atender as necessidades dos órgãos e entidades

da Administração Pública Estadual do Ceará (item 1), localizadas na Zona Sul da Região de Fortaleza e Região Metropolitana, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do respectivo edital e na proposta da contratada, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas – SOP, autarquia vinculada à Secretaria das Cidades, mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE com o Departamento Estadual de Rodovias – DER.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: 13 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 20 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2019-DAE; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, portador da cédula de identidade nº82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital.; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901.; IV - CONTRATADA: **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº24.233.779/0001-53, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº101.762.164-05, melhores qualificados no contrato primitivo; V - ENDEREÇO: com sede na Rua São Joaquim, nº376, Tirol, Casa A, CEP: 59022-240, Natal/RN.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se na Lei nº16.880, de 22/05/2019, regulamentada pelo Decreto nº33.160/2019; tudo, de acordo com o processo nº10374650/2019, enquanto parte integrante deste Termo. ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: tem como finalidade **alterar a razão social do Contrato nº008/2019-DAE**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA (26 ou 26.1), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará (item 3), localizadas na Zona Leste da Região de Fortaleza e Região Metropolitana, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do respectivo edital e na proposta da contratada, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas – SOP, autarquia vinculada à Secretaria das Cidades, mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE com o Departamento Estadual de Rodovias – DER.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: 10 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 20 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP
CONTRATADA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **EXECUÇÃO DO REMANESCIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E DO AEROPORTO DE QUIXERAMOBIM**, SOB JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM-CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20180007/DER/CC com seus ANEXOS, e a DISPENSA DE LICITAÇÃO, declarada pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e Ratificada pelo Sr. Superintendente em 30/07/2019, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado aos dias 13/11/2019, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 02/06/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.879.814,53 (cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.010.18721 – Conservação e Manutenção de Rodovias; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Região: 09 – Sertão Central; Fontes: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, 11 – Cota parte da CIDE e 44 – Indenização pela Extração de Petróleo Xisto e Gás – Royalties e 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e IGO PROENÇA ALENCAR - REPRESENTANTE DA EMPRESA CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 016/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº07.598.675/0001-23, com sede à Rua Prefeito Raimundo Benício, nº535, bairro Centro, CEP 62.480-000, Moraújo/CE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. CARLOS ÁQUILA CUNHA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº2001099003383 SSP/CE e CPF/MF sob nº 012.860.783-18; II - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº016/2019, bem como a alteração de titularidade do concedente - então DER - para Superintendência de Obras Públicas - SOP. 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 22/06/2020. Em decorrência da criação da Superintendência de Obras Públicas - SOP, oriunda da Lei Estadual nº16.872, de 22 de maio de 2019, objeto da fusão do Departamento Estadual de Rodovias - DER e do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, fica alterado, neste ato, a denominação social e do representante legal do Contratante, conforme qualificação inserida no preâmbulo deste instrumento.; III - VALOR GLOBAL: 333.133,10 (trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e três reais e dez centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2019; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e CARLOS ÁQUILA CUNHA DE QUEIROZ (Prefeito do Município de Moraújo - Ce) .

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Tomada de Preços nº20190001 - SOP, cujo objeto é a requalificação das vias do entorno da Praça do Cristo Redentor - Fortaleza-CE, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA.**, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº 00.565.011/0001-19, com sede à Rua Costa Barros, 915, Sl. 111 - Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60160-280, pelo valor global de R\$ 1.588.299,85 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190034
ORIGINARIA DA CAGECE**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna pública a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório instaurado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº20190034**, cujo objeto é Fornecimento de Inversores de Frequência em Média Tensão, incluindo Instalação, Montagem, Comissionamento, Start-Up, Operação Assistida e acessórios para a Elevatória ETA Oeste. Considerando as razões expostas na justificativa técnica devido a modificação operacional da ETA Oeste através da interligação da UTR-Toco à linha de recalque da ETA-Oeste-Pici, para, REVOGAR, nos termos do art.62 da Lei 13.303/2016 e da Súmula nº473 do Superior Tribunal Federal, o mencionado certame, por ser a medida que, no contexto, melhor protege o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2015**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, C.N.P.J. nº 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av Santos Dumont, nº 1267 - Sala 208, Bairro Aldeota,

Fortaleza/CE, CEP 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 37/2015 II. Nos termos que constam no Processo nº 3159756/2018 III. Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **reaptação do Contrato nº 37/2015**, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2018, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 289.528,05 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas neste Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE, e Paulo Aragão de Almeida, Sócio Administrador da FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.638.883/0001-71, com sede na Av. Santos Dumont, nº 5753, Sala 108, 1º Andar, Bairro Papicu - Complexo São Mateus Torre Office, Fortaleza - Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ - CRO/CE**, conforme ANEXO I do Edital e da proposta adjudicada, necessários à realização de eventos destinados à demanda do Projeto Corredores Digitais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 007/2019, que originou a Ata de Registro de Preços nº 007/2019 do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em conformidade com o a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no processo nº 09898870/2019 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 148.522,50 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em proporção da execução dos serviços licitados, segundo a(s) ORDEM(NS) DE SERVIÇO(S)/AUTORIZA(ÇÃO)(ÇÕES) DE EXECUÇÃO expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.061.32424.03.3390 3900.2.76.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, pela CONTRATANTE e Maria Eldeny Rodrigues da Silva, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR - ASJUR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.182 de 12 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, **RESOLVE NOMEAR, ANA LUCIA FERREIRA PONTES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR
Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.182 de 12 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, ANA KATIA COSTA MARQUES JUCA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº321/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº31.182 de 12 de Abril de 2013, RESOLVE **DESIGNAR ANA LUCIA FERREIRA PONTES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, para ter exercício na GERÊNCIA DE FOMENTO DE AUXÍLIO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº322/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº31.182 de 12 de Abril de 2013, RESOLVE **DESIGNAR ANA KATIA COSTA MARQUES JUCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, para ter exercício na GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO INOVAFIT Nº18/2019

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **WAVE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência até o dia 11/04/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e José Milton de Sousa Filho, Leonardo Mendes Lacerda de Menezes e Igor Ary Juaçaba, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2016

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; III – OBJETO: o **cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho**, que cria obrigações a partir de 1º de janeiro de 2019, referente às categorias de Auxiliar de Serviços Gerais e Assistente Administrativo; IV – VALOR: R\$ 310.185,60; V – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Paulo Aragão de Almeida, Representante legal da empresa. Funcap, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

9º ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2016

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; III – OBJETO: o **cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho**, que cria obrigações a partir de 1º de julho de 2019, referente à categoria de Motorista; IV – VALOR: R\$ 319.073,28; V – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Paulo Aragão de Almeida, Representante legal da empresa. Funcap, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

10º ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2016

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** contratual por um novo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 12/01/21; IV – REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R\$ 319.073,28; V – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Paulo Aragão de Almeida, Representante legal da empresa. Funcap, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2019

PROCESSO Nº: 10576295 / 2019 OBJETO: **Execução de reforma do padrão de entrada de energia** em estrutura H, para um transformador de 225 K/VA. JUSTIFICATIVA: A urgente necessidade de que sejam prestados serviços de engenharia para reforma do padrão de entrada de energia elétrica, nos moldes indicados no relatório emitido pela Superintendência de Obras Públicas, que indicou o risco de morte de colaboradores da Funcap e, ainda, o risco de paralisação dos serviços de fornecimento de energia elétrica à Fundação. VALOR GLOBAL: R\$ 27.512,21 (vinte e sete mil, quinhentos e doze reais e vinte e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.500.22153.03.33903900.1.00.00.0.20-9174; 31200005.19.571.061.22474.15.33903900.1.00.00.0.30-9208; 31200005.19.571.061.22474.03.33903900.2.76.00.1.30-14691. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: **WT4 ENGENHARIA EIRELI – EPP** DISPENSA: A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap, Sra. Paula Lenz Costa Lima, reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação direta da WT4 Engenharia Eireli – EPP. RATIFICAÇÃO: O presidente da Funcap, Sr. Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, aprova e ratifica a decisão da Diretora Administrativo-Financeira da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

TERMO DE DOAÇÃO Nº001/2019

O Estado do Ceará, por intermédio da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com sede na Av. da Universidade, 850, Betânia, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, inscrita no CNPJ sob Nº 07.821.622/0001-20, doravante denominada doadora representada pelo Magnífico Reitor, Fabiano Cavalcante de Carvalho, e a Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombo do Córrego dos Íús, com sede no Córrego dos Íús, Zona Rural, Acaraú-CE., CEP: 62.580-000, doravante denominada donatária representada pelo Presidente Davi Lopes da Silva, nos termos do Decreto Nº 32.364, de 22 de setembro de 2017 e Decreto Nº 32.493/2018, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP nº60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, representada pelo Secretário Titular (Respondendo), José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam: CLÁUSULA PRIMEIRA :Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA à DONATÁRIA dos bens integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo: CLÁUSULA SEGUNDA:A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual 14.891, de 31 de março de 2011, no Decreto nº 32.493/2018, de 08 de janeiro de 2018 e está vinculada ao Processo Administrativo nº 0803751/2018. CLÁUSULA TERCEIRA:Os bens objeto desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao atendimento das atividades que lhes são pertinentes, com cláusula de reversão. No caso de veículo este deverá ser transferido para a donatária no prazo de 30 dias, computados a partir da data da publicação deste Termo. Parágrafo único. Após o recebimento do objeto a DONATÁRIA assume a responsabilidade civil e criminal sobre a utilização dos mesmos. CLÁUSULA QUARTA:Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, os bens ora doados deverá ser devolvido a doadora, revertendo-o imediatamente ao patrimônio da mesma. CLÁUSULA QUINTA:Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú DOADOR e Davi Lopes da Silva Presidente da Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombo do Córrego dos Íús DONATÁRIA e José Flávio Barbosa Jucá de Araújo Secretário do Planejamento e Gestão (Respondendo) INTERVENIENTE. Fortaleza-CE., 23 de outubro de 2019.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE DOAÇÃO Nº01/2019, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0803751/2018

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
1	ARQUIVO DE ACO 04 GAVETAS	REGULAR	117,60	2526
2	BANCO PARA DESENHISTA MADEIRA	REGULAR	20,00	23504
3	BANCO PARA DESENHISTA MADEIRA	REGULAR	20,00	23501
4	BANCO PARA DESENHISTA MADEIRA	REGULAR	20,00	23506
5	BANCO PARA DESENHISTA MADEIRA	REGULAR	20,00	23507
6	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES	BOM	63,47	16971
7	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES	BOM	63,47	16970
8	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES	BOM	63,47	16968
9	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES - INFANTIL	BOM	57,79	16977
10	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES - INFANTIL	BOM	57,79	16967
11	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES - INFANTIL	BOM	57,79	16976
12	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES TALISCAS NO ASSENTO E ENCOSTO	BOM	63,47	17737
13	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES TALISCAS NO ASSENTO E ENCOSTO	BOM	63,47	17731
14	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES TALISCAS NO ASSENTO E ENCOSTO	BOM	63,47	15796
15	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES TALISCAS NO ASSENTO E ENCOSTO	BOM	63,47	15793
16	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES TALISCAS NO ASSENTO E ENCOSTO	BOM	63,47	17738
17	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES TALISCAS NO ASSENTO E ENCOSTO	BOM	63,47	17742
18	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES TALISCAS NO ASSENTO E ENCOSTO	BOM	63,47	000011
19	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES TALISCAS NO ASSENTO E ENCOSTO	BOM	63,47	19124
20	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES TALISCAS NO ASSENTO E ENCOSTO	BOM	63,47	19590
21	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES TALISCAS NO ASSENTO E ENCOSTO	BOM	63,47	17745
22	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES TALISCAS NO ASSENTO E ENCOSTO	BOM	60,00	32216
23	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES TALISCAS NO ASSENTO E ENCOSTO	BOM	63,47	17741
24	CADEIRA DE MARFINITE COM BRACOS COR BRANCA	BOM	11,50	14636
25	CADEIRA DE MARFINITE COM BRACOS COR BRANCA	BOM	11,50	14633
26	CADEIRA DE MARFINITE COM BRACOS COR BRANCA	BOM	11,50	14654
27	CADEIRA DE MARFINITE COM BRACOS COR BRANCA	BOM	11,50	14631
28	CADEIRA DE MARFINITE COM BRACOS COR BRANCA	BOM	11,50	14662
29	CADEIRA DE MARFINITE COM BRACOS COR BRANCA	BOM	11,50	14663
30	CADEIRA DE MARFINITE COM BRACOS COR BRANCA	BOM	11,50	14644
31	CADEIRA DE MARFINITE COM BRACOS COR BRANCA	BOM	11,50	14650
32	CADEIRA FIXA EM PALHINHA ESTRUTURA DE FERRO	BOM	30,75	49961
33	ESTANTE DE ACO 06 PRATELEIRAS	BOM	94,00	32745
34	FLANELOGRAFO MOLDURA DE ALUMINIO	BOM	80,00	26211
35	GELADEIRA 330 LTS FROS FREE COR BRANCA	BOM	567,00	23465
36	MESA DE FORMICA 03 GAVETAS COR CINZA	BOM	200,00	25413
37	MESA DE FORMICAC/ 03 GAVETAS COR CINZA TAM. 75X120X70CM	BOM	131,05	26362
38	MESA DE FORMICAC/ 03 GAVETAS COR CINZA TAM. 75X120X70CM	BOM	131,05	21685
39	MESA PARA PROFESSOR - MADEIRA	BOM	75,00	20242
40	MESA PARA REUNIAO COR BEGE	BOM	300,40	012424
41	MESA PARA REUNIAO MADEIRA	BOM	73,78	16765
42	TELEVISOR COLORIDO 29"	BOM	990,00	23161

Republicado por incorreção.

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2019

PROCESSO Nº: 09000512 / 2019 OBJETO: **Contratação de serviço (API – Application Programming Interface) – SERPRO – Consulta de informações de pessoas físicas** diretamente das Bases da Receita Federal JUSTIFICATIVA: A justificativa do presente processo que trata da Inexigibilidade para a Contratação de serviço de consulta de informações de pessoas físicas diretamente das bases da Receita Federal, está apresentada nas fls. 3 e 4 do caderno processual em análise. A inexigibilidade está fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme fundamentação legal do Art. 26, § único, item III da Lei 8.666/93, anexamos aos autos, a comprovação através de contrato, de fls. 23 à 37, que o preço acima informado está compatível com o fornecimento para outro órgão VALOR GLOBAL: R\$ 15.948,80 (Quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.22593.11.33914000.1.00.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Caput do Art. 25, da lei 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **SERVIÇOS FEDERAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Fabiano Cavalcante de Carvalho -Reitor da UVA RATIFICAÇÃO: Nágyla Maria Galdino Drumond Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** ** *



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº117, de 23 de junho de 2016, pág. 12, que publicou o Ato Governamental de Exoneração da servidora CINTHIA MARQUES MAGALHÃES PASCHOAL, matrícula nº 001330-1-9, Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, de acordo com o Decreto nº 32.451. **Onde se lê:** a partir de 05 de maio de 2016. **Leia-se:** a partir de 06 de maio de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº519/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10021323/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, Motorista, matrícula nº038478.1-0, lotado no setor de transportes, **viajar** a cidade de SOBRADINHO/BA, no período de 20 a 23 de novembro de 2019, com o objetivo de conduzir Técnicos do GeoPark Araripe, para realização de visita técnica no Museu do Reservatório de Sobradinho, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 07 de novembro de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº545/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10463040/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, Motorista, matrícula nº038478.1-0, lotado no setor de transportes, **viajar** a cidade de PIRANHAS/AL, no período de 25 a 30 de novembro de 2019, com o objetivo de conduzir alunos do 1º semestre do Bacharelado de Biologia para aula de campo nas instalações do reservatório do XINGÓ, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 780,72 (setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 21 de novembro de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº546/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10464900/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **FRANCISCO ELIZAUDE DE BRITO JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 430789.1-7, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 06 de dezembro de 2019, com o objetivo de participar como palestrante da 16ª EXPOEPI – Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 60% de acordo com o anexo III do Decreto nº30.719 no valor de R\$ 349,62, mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 6º do Decreto acima citado no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.098,82 (hum mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 21 de novembro de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº547/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 10463849/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **MARIA DAS DORES DE JESUS**, matrícula nº430281.1-1, Agente de Administração, a **viajar** a Cidade NATAL/RN, no período de 21 a 25 de novembro de 2019, com o objetivo de acompanhar Alunos do Curso de Biologia para aula de campo da disciplina de Deuterostomia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo R\$ 638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e sete centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº30.719 no valor de R\$ 255,50, TOTALIZANDO a diária em R\$ 894,27 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 21 de novembro de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº548/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10463881/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO**, ocupante do Cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica/DAS-1 matrícula Nº 430859.1-3, **viajar** a cidade de LAJEADO/RS, no período de 26 a 30 de novembro de 2019, com o objetivo de participar dos seguintes eventos: “ III Congresso Internacional de Ensino e Aprendizagens, do VII Seminário Institucional do PIBID/UNIVATES e do I Seminário de Residência Pedagógica/UNIVATES – Submissão”, onde apresentará trabalho científico, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) perfazendo R\$ 662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o Artigo 6º do Decreto nº30.719 no valor de R\$ 189,25, TOTALIZANDO a diária no valor de R\$ 851,62 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 21 de novembro de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº550/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 10609088/2019, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de FORTALEZA/CE, com a finalidade de participarem da Comemoração dos 15 anos da Unidade Descentralizada de Igatu a realizar-se na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 25 de novembro de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2019-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUBTOTAL (RS)	
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)		
430912.1.2	Ana Roberta Duarte Piancó	Pró-Reitora – DNS-3	III	26 a 27/11/2019	1,5	77,10	115,65	-X-	115,65
038478.1.0	Américo José Brito Pereira	Motorista	V	26 a 27/11/2019	1,5	61,33	91,99	-X-	91,99
TOTAL GERAL					TOTAL				207,64

*** **

PORTARIA 557/2019 – GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10785188/2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CICERA AMANDA GUILHERME FERNANDES**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº430924.1.3, a **viajar** a cidade de CARUARU/PE, no período de 10 a 12 de dezembro de 2019, com o objetivo de participar do Seminário Internacional Superar Violências, Construir Alternativas, Escrever um Novo Mundo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor de R\$ 416,22 (quatrocentos e



dezesseis reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 30% de acordo com o anexo III do Decreto nº30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$ 124,86 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 6º do Decreto em referência no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 707,57 (setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. Crato (CE), aos 29 de novembro de 2019.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Pro-vas e Títulos para provimento de cargos efetivos, com atuação na área técnico-administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016 - SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE de 20/10/2016, homologado por meio da Resolução 828/2017-CD, publicada no DOE de 16/05/2017, prorrogada a validade do certame por meio da Resolução nº 928/2019 - CD, publicada no DOE de 16/05/2019, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, RESOLVE **EXCLUIR do Ato de Nomeação** datado de 14/12/2018 e publicado no DOE de 03/07/2019 o candidato **ANDRE CARLOS DARLEY DE SOUSA CARNEIRO** tornando sem efeito a sua nomeação, por ter assinado a declaração de desistência de assumir o cargo e, conseqüentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Pro-vas e Títulos para provimento de cargos efetivos, com atuação na área técnico-administrativa, regulamentado pelo Edital nº 01/2016 - SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE de 20/10/2016, homologado por meio da Resolução 828/2017-CD, publicada no DOE de 16/05/2017, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, RESOLVE **EXCLUIR do Ato de Nomeação** datado de 04/12/2017 e publicado no DOE de 06/12/2017 o candidato **ISAAC SOUSA DA COSTA**, tornando sem efeito a sua nomeação, considerando o Despacho nº 727/2019 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, constante no Processo nº 02677974/2018, bem como não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, conseqüentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02960510/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, a servidora **MARIA JOSÉ CAMELO MACIEL**, matrícula nº 3004711-7, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de abril de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01086620/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. RESOLVE **declarar cumprido**

o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **LEONARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3004571-8, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 02 de fevereiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03488220/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, a servidora **KRISTIANE MESQUITA BARROS FRANCHI**, matrícula nº 3004701-X, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de abril de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00536037/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, a servidora **ELISGARDÊNIA DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula nº 3004591-2, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 14 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03412320/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **DILTON GONÇALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 3004761-3, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de abril de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02278833/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **DAVIS PEREIRA DE PAULA**, matrícula nº 3004891-1, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de abril de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03501676/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combi-



nado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **CLAUDEMIR SILVINO LEANDRO**, matrícula nº 3004681-1, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de abril de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03310692/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **AUGUSTO CÉSAR BARROS BARBOSA**, matrícula nº 3004641-2, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de abril de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03992491/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUSA LYRA**, matrícula nº 3004651-X, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de abril de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02989845/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, a servidora **CINTHYA SOUSA MACHADO**, matrícula nº 3004661-7, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 01 de abril de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03089708/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA BERSANO**, matrícula nº 3004621-8, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 04 de fevereiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01036593/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **WANDERLEY DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 3004501-7, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 14 de janeiro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo de Professor Classe Adjunto do Quadro do Magistério Superior - MAS, regido pelo Edital nº 09/2012 - FUNECE, publicado no DOE de 25/09/2012, homologado por meio da Resolução 471/2013-CD, publicada no DOE de 30/01/2013, prorrogada a validade pela Resolução nº 532/2014-CD, publicada no DOE de 15/12/2014 promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato de Nomeação** datado de 30/01/2017 e publicado no DOE de 31/01/2017 da candidata **ANDREA GOMES RIBEIRO MELO**, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº62/2019

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2019/2020, serão **acrescidas novas DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS** para execução no exercício de 2019/2020. DE: 31200001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 - PF3101018032016M 31200001.12.122.500.22135.15.339039.10000.0 - PF3101018032016M 31200001.12.122.211.20001.15.339039.10000.0 - PF3101018032016M IG: 1007746000 PARA: 31200001.12.122.500.22135.15.339039.27000.1 - PF3101018032016M 31200001.12.122.500.2135.15.339039.10000.0 - PF3101018032016M 31200001.12.122.211.2001.15.339039.10000.0 - PF3101018032016M 31200001.12.122.071.22605.03.339039.10000.0 - PF3101010012016C 31200001.12.122.451.20379.03.339039.10000.0 - PF3101010012016C IG: 1007746000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2019.

Clarice Barreto de Ajencar
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº083/2019 - O NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, atendendo recomendação da Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 217, de 30 de julho de 2008, bem como nas Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, **RESOLVE DESIGNAR** os **COLABORADORES** ARI CLECIUS ALVES DE LIMA, PATRÍCIA MENDES BARROSO, LOUISE PAMPLONA BEDE MEZZEDIMI, SILVANA PEREIRA RODRIGUES, JACKSON HENRIQUE BRAGA DA SILVA e VANESSA SOUSA, sob a coordenação do primeiro, para, **integrarem a Comissão** para retomada das ações da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, correspondente ao período 2019-2020. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº084/2019 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem determinações do mês de dezembro/2019 dos percentuais de perda de insumos minerais no fluxo de fornecimento entre balança de origem (fornecedor) e balança de destino (CSP/ZPE), concedendo-lhes seisdias para cada, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	Gerente da Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química	100271-1.X	III	10/12/2019 Á 14/12/2019	Quixeré, Limoeiro do Norte, Juás, Boa Viagem e Quixeramobim	6	77,10	462,60		
ROSINALDO BRAGA COSTA	Auxiliar técnico de manutenção	1000911-1	V	10/12/2019 Á 14/12/2019	Quixeré, Limoeiro do Norte, Juás, Boa Viagem e Quixeramobim	6	61,33	367,96		

*** **

PORTARIA Nº085/2019 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.4º, § 1º, alínea b, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizarem determinações do mês de dezembro/2019 dos percentuais de perda de insumos minerais no fluxo de fornecimento entre balança de origem (fornecedor) e balança de destino (CSP/ZPE). NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ -NUTEC, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	Gerente da Gerência de Tecnologia de Alimentos e Química	III	09 e 10/12/19	Baraúna - RN	1,5	189,25		283,87			
ROSINALDO BRAGA COSTA	Auxiliar Técnico de Manutenção	V	09 e 10/12/19	Baraúna - RN	1,5	141,95		212,92			

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007 / 2019

PROCESSO Nº: 09805464 / 2019 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC OBJETO: **Aquisição de material permanente**, qual seja, 01 (UM) FORNO TIPO MUFLA, conforme especificações previstas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e proposta da empresa a ser CONTRATADA do processo de Dispensa de Licitação retromencionado, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa "AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DA FRAÇÃO ORGÂNICA DO RESÍDUO SÓLIDO URBANO (FORSU)", devidamente aprovado, conforme resta demonstrado nos autos do processo sob comento, através do Convênio BNB/FUNDECI 2017/0004. JUSTIFICATIVA: O equipamento é um forno elétrico que atinge temperaturas até 1200°C, sendo muito utilizado em laboratórios químicos para o processo de calcinação, que por sua vez, consiste em oxidar as substâncias de determinada amostra, por meio do calor. O forno de mufla é muito utilizado em pesquisas científicas diversas, dado que esse equipamento proporciona aos pesquisadores e cientistas a possibilidade de estudar o aquecimento de diversos materiais sem que nesse processo sejam incluídos os resíduos decorrentes da combustão. O equipamento será utilizado nas análises dos parâmetros exigidos na Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA Nº 02, de fevereiro de 2017, da Semace, que dispõe sobre padrões e condições para lançamento de efluentes líquidos gerados por fontes poluidoras, considerando que a saúde e o bem-estar humano, bem como o equilíbrio ecológico aquático não devem ser afetados em consequência da deterioração da qualidade das águas. A determinação da série de sólidos, sólidos suspensos totais, sólidos dissolvidos totais, sólidos voláteis totais e sólidos dissolvidos totais é essencial no dimensionamento e acompanhamento do processo de digestão anaeróbia. Os sólidos são toda a matéria presente no dejetto, que não seja água. Os sólidos voláteis compreende o material carbonáceo que será biodigerido e transformado em biogás. Com base nesses valores, pode-se calcular a remoção dos sólidos voláteis no biodigestor, logo, entender a dinâmica dos resíduos que serão utilizados no processo é essencial para o projeto sob comento. Em assim sendo, o referido equipamento está contemplado no projeto retromencionado, aprovado pelo BNB. VALOR GLOBAL: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.064.32416.03.44905200.2.82.83.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XXI combinado com o art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **INDUSLAB NORDESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.796.331/0001-29, estabelecida à Rua Jurupoca, nº 44 – Loteamento Portal Norte Center – Quadra 02, lote 01 A, galpão 01 – Buraquinho – Lauro de Freitas-BA, CEP:42.700-130. DISPENSA: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente do Nutec, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2019 que visa a contratação da empresa INDUSLAB NORDESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.796.331/0001-29, ao preço total de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), para aquisição necessária à atividade de pesquisa científica e tecnológica acima indicada, correndo as despesas à conta dos recursos oriundos da dotação orçamentária acima indicada. RATIFICAÇÃO: Eu, NAGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 007/2019 nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Charles Nobre Peroba
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008 / 2019

PROCESSO Nº: 10369567 / 2019 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC OBJETO: **Aquisição de material permanente**, qual seja, 01 (UM) ANALISADOR DE GASES PARA ANÁLISE DE CO₂, CH₄ E O₂, conforme especificações previstas na Justificativa Técnica e Termo de Referência do processo de Dispensa de Licitação retromencionado e na proposta da CONTRATADA que integra o presente processo, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa "AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DA FRAÇÃO ORGÂNICA DO RESÍDUO SÓLIDO URBANO (FORSU)", devidamente aprovado, conforme resta demonstrado nos autos do processo sob comento, através do Convênio BNB/FUNDECI 2017/0004. JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado para analisar os gases:CO₂, CH₄ e O₂, os quais são produzidos no processo de digestão anaeróbia nos biodigestores, pesquisa que está sendo realizada. O referido equipamento está consignada no projeto aprovado pelo BNB. VALOR GLOBAL: R\$ 39.855,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.064.32416.03.44905200.2.82.83.1.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XXI combinado com o art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **ECOTEC PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.404.976/0001-31, estabelecida à Rua Pedroso de Camargo, nº 237, Bairro Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, CEP: 04.717-010 DISPENSA: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2019 que visa a contratação da empresa ECOTEC PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.404.976/0001-31, ao preço total de R\$ 39.855,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), para aquisição necessária à atividade de pesquisa científica e tecnológica acima indicada, correndo as despesas à conta dos recursos oriundos da dotação orçamentária acima indicada. RATIFICAÇÃO: Eu, NAGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 008/2019 nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Charles Nobre Peroba
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009 / 2019

PROCESSO Nº: 09963183 / 2019 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC OBJETO: **aquisição de material permanente**, qual seja, 01 (UM) EQUIPAMENTO JAR TEST, COM 6 PROVAS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE COAGULAÇÃO, FLOCULAÇÃO E SEDIMENTAÇÃO, conforme especificações previstas na Justificativa Técnica e Termo de Referência do processo de Dispensa de Licitação retromencionado e na proposta da CONTRATADA que integra o presente processo, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa "AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DA FRAÇÃO ORGÂNICA DO RESÍDUO SÓLIDO URBANO (FORSU)", devidamente aprovado, conforme resta demonstrado nos autos do processo sob comento, através do Convênio BNB/FUNDECI 2017/0004 JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado em análise de tratabilidade para verificação dos parâmetros de adição de PAC e polímeros, reagentes convencionais utilizados em estações de tratamento de efluente. Estes ensaios serão realizados com objetivo de tratar o efluente gerado nos bioreatores. O referido equipamento está consignada no projeto aprovado pelo BNB VALOR GLOBAL: R\$ 6.254,47 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.064.32416.03.44905200.2.82.83.1.40 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XXI combinado com o art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **TECNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.010.566/0001-68, estabelecida à Rua João Leonardo Fustaino, nº 325, Distrito Industrial Uniãoorte, Piracicaba – SP, CEP:13.413-102 DISPENSA: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2019

que visa a contratação da empresa TECNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.010.566/0001-68, ao preço total de R\$ 6.254,47 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), para aquisição necessária à atividade de pesquisa científica e tecnológica acima indicada, correndo as despesas à conta dos recursos oriundos da dotação orçamentária acima indicada. **RATIFICAÇÃO:** Eu, NAGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 009/2019 nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Charles Nobre Peróba
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010 / 2019

PROCESSO Nº: 10029391 / 2019 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. **OBJETO: aquisição de produtos para pesquisa e desenvolvimento**, quais sejam, meios de cultura, conforme especificações e quantitativos previstos na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e Proposta da empresa a ser contratada do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2019, a fim de viabilizar, de fato, o projeto de pesquisa “INFRAESTRUTURA LABORATORIAL PARA ATENDER AGRONEGÓCIO COM ÊNFASE AO CREDENCIAMENTO JUNTO AO MAPA”, devidamente aprovado, conforme resta demonstrado nos presentes autos. **JUSTIFICATIVA:** O Núcleo de Tecnologia de Alimentos – Nutea do Nutec tem como objetivo atender as demandas de ciência, tecnologia e inovação do setor alimentício, priorizando sua atividade em análises físico-químicas, microbiológicas e cromatográficas necessárias ao acompanhamento de processo de desenvolvimento e avaliação de produtos alimentícios. O Laboratório de Microbiologia de Alimentos do Nutea tem como objetivo promover pesquisas e ensaios para analisar a qualidade de produtos alimentícios, beneficiando a sociedade cearense, através da promoção de alimentos saudáveis e que sigam as regulamentações definidas pelo Ministério do Abastecimento, Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Para atingirmos plenamente os objetivos propostos e garantirmos a qualidade dos resultados dos ensaios, se faz necessário a aquisição de meios de cultura para avaliação bacteriana e fúngica em águas e alimentos, atendendo assim ao projeto MAPP 252 - “INFRAESTRUTURA LABORATORIAL PARA ATENDER AGRONEGÓCIO COM ÊNFASE AO CREDENCIAMENTO JUNTO AO MAPA”, que tem por objetivo credenciar o Laboratório de Química e Alimentos do Nutec na Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Os meios de cultura são identificados como insumos para pesquisa e desenvolvimento, visto que os mesmos são bens necessários para a obtenção dos resultados em ensaios microbiológicos, sendo sua utilização indispensável para o desenvolvimento, verificação e execução de métodos definidos pela International Organization for Standardization. VALOR GLOBAL: R\$ 37.109,85 (trinta e sete mil, cento e nove reais e oitenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.339030.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XXI combinado com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **CEQUÍMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.914/0001-78, estabelecida à Rua Senador Alencar, nº 611, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.030-050. **DISPENSA:** Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente do Nutec, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 que visa a contratação da empresa CEQUÍMICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.914/0001-78, ao preço total de R\$ 37.109,85 (trinta e sete mil, cento e nove reais e oitenta e cinco centavos), para aquisição necessária à atividade de pesquisa científica e tecnológica acima indicada. **RATIFICAÇÃO:** Eu, NAGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, RATIFICO a Dispensa de Licitação de nº 010/2019, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8666/93.

Charles Nobre Peróba
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2019

PROCESSO Nº08159054/2019 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. **OBJETO: Aquisição de reagentes certificados** para realização de pesquisas para continuidade dos ensaios químicos definidos no escopo de acreditação dos Laboratórios de Físico-química e Microbiologia de Alimentos, pertencentes ao Núcleo de Tecnologia de Alimentos do Nutec, acreditados pela norma ISO 17025:2017, quais sejam: material de referência certificado, matriz carne, parâmetro umidade, referência MRC IST 1001 umidade, com certificado e valor de incerteza; material de referência certificado, matriz carne, parâmetro lipídios (gordura), referência MRC IST 4001 lipídios (gordura), com certificado e valor de incerteza; material de referência certificado, matriz leite em pó, parâmetro umidade, referência MR IST umidade, com certificado e valor de incerteza; material de referência certificado, matriz farinha de trigo, parâmetro umidade, referência MR IST umidade, com certificado e valor de incerteza; material de referência certificado, matriz biscoito, parâmetro lipídios (gordura), referência MR IST lipídios (gordura), com certificado e valor de incerteza; material de referência certificado, matriz óleo de soja, parâmetro acidez ácido oléico, referência MR IST acidez ácido oléico, com certificado e valor de incerteza; material de referência certificado, matriz óleo de soja, parâmetro índice de peróxido, referência MR IST índice de peróxido, com certificado e valor de incerteza, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, na Solicitação de Aquisição e na proposta da CONTRATADA. **JUSTIFICATIVA:** O Núcleo de Tecnologia de Alimentos-Nutea do Nutec tem como objetivo atender as demandas tecnológicas do setor alimentício do Estado, priorizando suas atividade nos serviços de análises físico-químicas, microbiológicas, microscópicas e cromatográficas necessárias ao acompanhamento de processo e avaliação de produtos alimentícios. Os laboratórios acima mencionados, para garantir a qualidade dos resultados de seus ensaios laboratoriais físico-químicos em alimentos e objetivando conformidade do

seu sistema de gestão de qualidade com a norma ABNT NBR ISO /IEC 17025:2017, devem assegurar que os resultados de medição sejam rastreáveis ao Sistema Internacional de Unidades (SI) por meio de valores certificados de materiais de referência, providos por um produtor competente, com declaração de rastreabilidade metrológica ao SI. Material de Referência Certificado - MRC é caracterizado por um procedimento metrologicamente válido para uma ou mais propriedades especificadas, acompanhado de um certificado de análise que fornece o valor de propriedade especificada, sua incerteza associada, uma declaração de rastreabilidade metrológica e um período de vigência, que após expirado perde a significância. O Provedor de Ensaios de Proficiência - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SC (PEP-SENAI-SC) é uma produtora e fornecedora MRC. No Brasil, a empresa supracitada é a única que fornece MRC de acordo com as especificações requeridas pelos laboratórios sob comento para atendimento ao escopo do Inmetro, tendo em vista apresentar resultados com precisão, exatidão e com incerteza para garantia da qualidade dos resultados. A ausência de MRC em um ensaio vai contra as diretrizes do INMETRO no que se refere a rastreabilidade metrológica e acarreta em não conformidade à norma ISO 17025. Logo, o PEP Senai é a única capaz de atender a incerteza requerida pelos laboratórios do Nutec, fornecendo as respectivas especificações de incerteza e valor certificado por cada matriz de ensaio. Os preços praticados pelo provedor PEP-SENAI-SC são vantajosos uma vez que a produz e fornece os MRCs, os quais estão disponíveis no site, www.sc.senai.br/pep, conforme o catálogo de produtos. VALOR GLOBAL: R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903000.1.00.00.030. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.688/0024-41. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente do Nutec, DECLARO A Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019 que visa a aquisição de reagentes certificados para realização de pesquisas para continuidade dos ensaios químicos definidos no escopo de acreditação dos Laboratórios de Físico-química e Microbiologia de Alimentos, pertencentes ao Núcleo de Tecnologia de Alimentos do Nutec, acreditados pela norma ISO 17025:2017, pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.688/0024-41. **RATIFICAÇÃO:** Eu, NAGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO A Inexigibilidade de Licitação de nº 009/2019, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2019

PROCESSO Nº08363786/2019 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. **OBJETO: Aquisição de reagentes certificados** para realização de pesquisas para continuidade dos ensaios químicos definidos no escopo de acreditação dos Laboratórios de Físico-química e Microbiologia de Alimentos, pertencentes ao Núcleo de Tecnologia de Alimentos do Nutec, acreditados pela norma ISO 17025:2017, quais sejam: MRC de condutividade – 5µS/cm a 25°C, solução de 250 ml, material de referência certificado de acordo com a ISO 17034 para uso em laboratório acreditado na ISO 17025, com certificado de análise; MRC de condutividade – 25µS/cm a 25°C, solução de 250 ml, material de referência certificado de acordo com a ISO 17034 para uso em laboratório acreditado na ISO 17025, com certificado de análise; MRC de condutividade – 146,7µS/cm a 25°C, solução de 250 ml, material de referência certificado de acordo com a ISO 17034 para uso em laboratório acreditado na ISO 17025, com certificado de análise; MRC de condutividade – 1412µS/cm a 25°C, solução de 250 ml, material de referência certificado de acordo com a ISO 17034 para uso em laboratório acreditado na ISO 17025, com certificado de análise, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, na Solicitação de Aquisição e na proposta da CONTRATADA. **JUSTIFICATIVA:** O Núcleo de Tecnologia de Alimentos-Nutea do Nutec tem como objetivo atender as demandas tecnológicas do setor alimentício do Estado, priorizando suas atividade nos serviços de análises físico-químicas, microbiológicas, microscópicas e cromatográficas necessárias ao acompanhamento de processo e avaliação de produtos alimentícios. Os laboratórios acima mencionados têm como objetivo garantir a qualidade dos resultados de seus ensaios acreditados pela norma ISO 17025:2017. Para isso, o item 6.5.2 da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 deve ser atendido, onde os laboratórios devem assegurar que os resultados de medição sejam rastreáveis ao Sistema Internacional de Unidades (SI), por meio de valores certificados de materiais de referência, providos por um produtor competente, com declaração de rastreabilidade metrológica ao SI. Os produtores de material de referência que atendem aos requisitos da ABNT NBR ISO 17034 são considerados competentes e objetivam conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Material de Referência Certificado - MRC é caracterizado por um procedimento metrologicamente válido para uma ou mais propriedades especificadas, acompanhado de um certificado de análise que fornece o valor de propriedade especificada, sua incerteza associada, uma declaração de rastreabilidade metrológica e um período de vigência, que após expirado perde a significância. A empresa Digimed Instrumentação Analítica é uma produtora e fornecedora MRC de acordo com a ISO 17034 para atender a ABNT NBR ISO/IEC 17025. No Brasil, a empresa supracitada é a única que fornece MRC de acordo com as especificações requeridas pelo Laboratório de Microbiologia de Alimentos do Nutec para medição de condutividade, tendo em vista apresentar resultados com precisão, exatidão e com incerteza para garantia da qualidade dos resultados. Vale salientar que a ausência de MRC em um ensaio vai contra as diretrizes do INMETRO no que se refere a rastreabilidade metrológica e acarreta a não conformidade à norma ISO 17025. Assim, considerando a necessidade do Nutec em contratar o objeto acima descrito, justifica-se a inexigibilidade para aquisição do mesmo, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), valor este disponível no site <https://www.digimed.ind.br/>, conforme o catálogo de produtos. Tendo em vista que a empresa Digimed Instrumentação Analítica figura como “agente monopolista”, único fornecedor, no que tange ao objeto sob comento, faz-se necessária a avaliação dos preços atualmente praticados pela mesma para



outros entes públicos ou privados, justificando, por conseguinte, a razoabilidade do preço ora cobrado. Por esta razão, juntamos nos presentes autos, a NOTA FISCAL nº 140744, devidamente fornecida pela CONTRATADA, nos mesmos moldes do objeto a ser adquirido por meio desta Inexigibilidade de Licitação, demonstrando total razoabilidade do preço ora cobrado. VALOR GLOBAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903000.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **DIGIMED INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.160.546/0001-31. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente do Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019 que visa a aquisição de reagentes certificados para realização de pesquisas para continuidade dos ensaios químicos definidos no escopo de acreditação dos Laboratórios de Físico-química e Microbiologia de Alimentos, pertencentes ao Núcleo de Tecnologia de Alimentos do Nutec, acreditados pela norma ISO 17025:2017, pela empresa DIGIMED INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.160.546/0001-31. RATIFICAÇÃO: Eu, NAGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 010/2019, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Charles Nobre Peróba
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2019

PROCESSO Nº08157361/2019 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC OBJETO: **Aquisição de reagentes certificados** para realização de pesquisas para continuidade dos ensaios químicos definidos no escopo de acreditação dos Laboratórios de Físico-química e Microbiologia de Alimentos, pertencentes ao Núcleo de Tecnologia de Alimentos do Nutec, acreditados pela norma ISO 17025:2017, quais sejam: pH 4 Buffer, solução tampão de 250 ml para pHmetro – material de referência certificado de acordo com a ISO 17034 para uso em laboratório acreditado na ISO 17025, com certificado de análise, com validade mínima de 02 anos; pH 7 Buffer, solução tampão de 250 ml para pHmetro – material de referência certificado de acordo com a ISO 17034 para uso em laboratório acreditado na ISO 17025, com certificado de análise, com validade mínima de 02 anos; pH 10 Buffer, solução tampão de 250 ml para pHmetro – material de referência certificado de acordo com a ISO 17034 para uso em laboratório acreditado na ISO 17025, com certificado de análise, com validade mínima de 02 anos; MRC Potassium hydrogen phthalate NIST®SRM®841, material de referência certificado de acordo com a ISO 17034 para uso em laboratório acreditado na ISO 17025, com certificado de análise, com validade mínima de 02 anos e, MRC Potassium dichromate NIST®SRM®136f, material de referência certificado de acordo com a ISO 17034 para uso em laboratório acreditado na ISO 17025, com certificado de análise, com validade mínima de 02 anos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, na Solicitação de Aquisição e na proposta da CONTRATADA. JUSTIFICATIVA: O Núcleo de Tecnologia de Alimentos-Nutec do Nutec tem como objetivo atender as demandas tecnológicas do setor alimentício do Estado, priorizando suas atividades nos serviços de análises físico-químicas, microbiológicas e cromatográficas necessárias ao acompanhamento de processo e avaliação de produtos alimentícios. Os laboratórios acima mencionados têm como objetivo garantir a qualidade dos resultados de seus ensaios acreditados pela norma ISO 17025:2017. Para isso, o item 6.5.2 da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 deve ser atendido, onde os laboratórios devem assegurar que os resultados de medição sejam rastreáveis ao Sistema Internacional de Unidades (SI), por meio de valores certificados de materiais de referência, providos por um produtor competente, com declaração de rastreabilidade metrológica ao SI. Os produtores de material de referência que atendem aos requisitos da ABNT NBR ISO 17034 são considerados competentes e objetivam conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Material de Referência Certificado - MRC é caracterizado por um procedimento metrológicamente válido para uma ou mais propriedades especificadas, acompanhado de um certificado de análise que fornece o valor de propriedade especificada, sua incerteza associada, uma declaração de rastreabilidade metrológica. A empresa Sigma Aldrich Brasil Ltda. é uma produtora e fornecedora MRC de acordo com a ISO 17034 para atender a ABNT NBR ISO/IEC 17025. No Brasil, a empresa supracitada é a única que fornece MRC de acordo com as especificações requeridas pelo Laboratório de Físico-Química do Nutec para ensaios de titulação e de microbiologia de alimentos para controle de pH, tendo em vista apresentar resultados com precisão, exatidão e com incerteza para garantia da qualidade dos resultados. Vale salientar que a ausência de MRC em um ensaio vai contra as diretrizes do INMETRO no que se refere a rastreabilidade metrológica e acarreta a não conformidade à norma ISO 17025. Assim, considerando a necessidade do Nutec em contratar o objeto acima descrito, justifica-se a inexigibilidade para aquisição do mesmo, no valor de R\$ 11.185,00 (onze mil, cento e oitenta e cinco reais). Tendo em vista que a empresa Sigma Aldrich Brasil Ltda. figura como “agente monopolista”, único fornecedor, no que tange ao objeto sob comento, faz-se necessária a avaliação dos preços atualmente praticados pela mesma para outros entes públicos ou privados, justificando, por conseguinte, o preço ora cobrado. Por esta razão, juntamos nos presentes autos, os valores dispostos no catálogo virtual da referida empresa, todos disponíveis no site <https://www.sigmaaldrich.com/brazil.html>, para toda e qualquer contratação. VALOR GLOBAL: R\$ 11.185,00 (onze mil, cento e oitenta e cinco reais) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903000.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente do Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019 que visa a aquisição de reagentes certificados para realização de pesquisas para continuidade dos ensaios químicos definidos no escopo de acreditação dos Laboratórios de Físico-química e Microbiologia de Alimentos, pertencentes ao Núcleo de Tecnologia de Alimentos do Nutec, acreditados pela norma ISO 17025:2017, pela empresa SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. RATIFICAÇÃO: Eu, NAGYLA MARIA GALDINO

DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 011/2019, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Charles Nobre Peróba
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº323/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JADIEL FÉLIX DE LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração do plano de trabalho do Termo de Cooperação Financeira nº 323/2018**, referente ao Projeto “GILBERTO CALUNGUEIRO: SE ESSE BONECO FALASSE”, aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2016 – LITERATURA, para utilização de rendimentos no valor de R\$ 153,67 (cento e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme o novo Plano de Trabalho às fls. (03-04), aprovado pela área técnica, em despacho à fl. 08 do processo nº 10488760/2019. Os rendimentos serão aplicados em nova rubrica, tal como exposto abaixo: I – Utilização dos rendimentos: 1.1 .. Meta 1 – Etapa 1.1.8 – Serviço de Transporte Fortaleza – Icapuí – Valor: R\$ 344,17 – Natureza da Despesa – Serviço. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de dezembro 2019. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e JADIEL FELIX DE LIMA - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 11 de dezembro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2017

I - ESPÉCIE: DECIMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500, Centro (Edifício São Luiz), Fortaleza/CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515, Luciano Cavalcante, CEP 60.810-700, Fortaleza/CE, Telefones: (85) 3276.8830 e (85) 32762536; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação de prazo** do Contrato nº 049/2017, pelo período de 12 (doze) meses, passando a nova vigência, a corresponder ao período 28 de novembro de 2019 à 27 de novembro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa a quantia de R\$ 14.664.394,68 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, passando a nova vigência, a corresponder ao período 28 de novembro de 2019 à 27 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 28 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Marinalva Lima Pereira - Representante da Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº CG 002/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital na Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital – Centro; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dragão do Mar, 81, em Fortaleza – CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo em conformidade com as disposições do artigo 10, §5º, da Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.97 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **readequação do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº02/2019** – CENTRO CULTURAL BOM JARDIM-CCBJ, com remanejamento entre as metas sem que haja repercussão financeira no valor global do instrumento, conforme planilhas constantes no anexo a este Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor; X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza – CE, 06 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTO - Secretário da Cultura e PAULO SÉRGIO BESSA LINHARES - Presidente do IDM.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 065/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500 - Centro, Cep: 60.025.100, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **ALL WORK COMERCIAL – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.007.154/0001-70, com sede na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 1343, Bairro: Hauer, CEP: 81.610-060, Curitiba/PR, Fone: (41) 99263.3818, e-mail: all@allworkcomercial.com.br. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente (Equipamento para Laboratório de Papéis e Restauro)** para atender as necessidades da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 – SECULT/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.437,50 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: MAPP: 799 – Modernização e reestruturação da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel e outros equipamentos culturais. PROGRAMA: 044 – Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense. AÇÃO: 18972 – Recuperação, Modernização e Dinamização da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel. PF: 27000103020181 FONTE/subfonte: (00.02) Tesouro/Projetos Prioritários Dotação: 27100010.13.392.044.18972.03.44905200.1.00.02.0.40 Fonte/subfonte: (00-01) Tesouro Dotação: 27100010.13.392.044.18972.03.44905200.1.00.00.0.40.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza – CE, 10 de dezembro de 2019 **SIGNATÁRIOS:** FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e LUCIANO CORREA DA MAIA - All work comercial – eireli - EPP - Contratada.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2019

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT e **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, inscrita no CNPJ nº 06.740.278/0001-81, com sede na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, 715 – Jardim dos Ipês, Barbalha, CE, telefone: (88) 9966-5263, (85) 3055-1800, e-mail: sectur.barbalha@yahoo.com.br, prefeitura@barbalha2017@gmail.com. **OBJETO:** Constitui objeto do presente CONVÊNIO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “NATAL, TEMPO DE LUZ E FESTA. O AMOR QUE SEMPRE VOLTA!”, devidamente aprovado no XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONVÊNIO se fundamenta nas disposições do XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 02 de agosto de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.811/2018; no Decreto estadual nº 32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse CONVÊNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10806070/2019 **FORO:** Fortaleza - CE **VIGÊNCIA:** O presente CONVÊNIO entra em vigor a partir de 29 de novembro de 2019 e terá duração até 27 de janeiro de 2020 **VALOR GLOBAL:** 28.650,00 **VALOR:** dá-se o valor global de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.01.33404100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta reais) oferecidos como contrapartida pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27200004.13.392.044.18281.01.33404100.2.70.00.1.40 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 29 de novembro de 2019 **SIGNATÁRIOS:** FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e MUNICÍPIO DE BARBALHA - Parceiro(a).

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE AJUSTE Nº01/2019
PROCESSO Nº 08219316/2019**

Espécie: TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. **Fundamentação Legal:** Resolvem celebrar o presente TERMO DE AJUSTE, nos termos do Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº 03/2008, Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e demais legislações aplicáveis **Objeto:** O presente Termo de Ajuste tem por objetivo a **execução de serviços de restauro e reforma** da Estação Ferroviária do Distrito de Antônio Diogo, em Redenção/CE Parágrafo Único – É parte integrante deste Termo de Ajuste, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. Do valor e Da dotação orçamentária: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$3.748.187,84 (três milhões setecentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor de repasse da SECULT no importe de R\$3.670.199,81 (três milhões seiscentos e setenta mil cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) e oferecendo o Beneficiário contrapartida no valor de R\$77.988,03 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e três centavos), que serão creditados na Ag. 4367-2, operação 006, conta c/ DV 71071-3 da CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL. Parágrafo Primeiro – O dispêndio do TRANSFERIDOR, decorrente da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2019 obedecerá a seguinte classificação orçamentária: MAPP: 833 ESTAÇÃO ANTÔNIO DIOGO DE REDENÇÃO: RESTAURO E URBANIZAÇÃO PROGRAMA: 045 – PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE AÇÃO: 18247 – Preservação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural PF: 27000102420191 FONTE: (00-01) Tesouro DOTAÇÃO: 27100010.13.391.045.18247.07.44104100.1.00.00.0.40 **Vigência:** O presente Termo de Ajuste terá vigência a contar da data de sua assinatura, compreendendo o período de 12 (doze) meses **FORO:** Fortaleza/CE; **Data da assinatura:** Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2019. **Assinantes:** Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e David Santa Cruz Benevides - Prefeito de Redenção/CE **SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza,CE, 11 de dezembro de 2019.

Maria Suzete Nunes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº036/2017 ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE TATAJUBA, PARA O FIM NELE INDICADO, **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pelas Leis Complementares nº 119/2012 e 178/2018 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Lei nº. 16.202, de 17 de março de 2017, Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes do Banco Mundial de janeiro de 2011 e informações contidas no Processo Administrativo nº. 10413736/2019 e no Parecer Jurídico nº. 2119/2019. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do instrumento nº. 036/2017**, cujo objetivo é investimento em obra, equipamentos e serviços para fortalecer a atividade da pesca artesanal juntamente com o comércio de pescado e derivados associado às boas práticas sustentáveis de conservação do meio ambiente, por mais 142 (cento e quarenta e dois) dias, contados a partir do dia 11/12/2019. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do termo de fomento SDA Nº 036/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **DATA E ASSINATURA:** 18 de novembro de 2019, **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, MARIA CONCEIÇÃO ALVES CORREIA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE TATAJUBA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista

COORDENADOR- ASSESSORIA JURIDICA

*** **

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº132/2017 ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MIRANDA, PARA O FIM NELE INDICADO. **FUNDAMENTAÇÃO:** 1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10260506/2019 e no Parecer Jurídico nº. 2057/2019. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº 132/2017**, que tem por objetivo o investimento produtivo em Obra, Equipamentos e Serviços para fortalecer a criação de Ovinos e Caprinos conforme o Plano de Trabalho, por mais 04 meses, que serão contados a partir do dia 01 de janeiro de 2020, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas, conforme descrito a seguir: 2.1 – A adequação do Fomento, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 34.451,80 (trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 4.697,98 (quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 656.558,78 (seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). 2.2.1 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento: Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 581.074,12 (quinhentos e oitenta e um mil e setenta e quatro reais e doze centavos)” 2.2.2 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ 656.558,78 (seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 75.484,66 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 12.580,78 (doze mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 62.903,88 (sessenta e dois mil e novecentos e três reais e oitenta e oito centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 132 / 2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **DATA E ASSINATURA:** 19 de novembro de 2019, **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, ANTÔNIA ALVES



SOUZA, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MIRANDA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR- ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 5 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2016

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE, PARA OS SEGUINTE FINES; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **dilação da vigência do Convênio nº060/2016**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 28 de dezembro de 2019, bem como, o acréscimo orçamentário no valor de R\$ 95.332,50, tendo em vista o acréscimo nas metas inicialmente estabelecidas, passando o objeto a perfurar 103 (cento e três) poços artesanais e instalar 54 (cinquenta e quatro) chafarizes em poços produtivos com vazão acima de 400 (quatrocentos) litros/hora em 100 (cem) comunidades Rurais em municípios do Estado do Ceará, conforme plano de trabalho anexo; III - VALOR GLOBAL: 95.332,50 (noventa e cinco mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 060/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO MARTINS PEREIRA Presidente da FETRAECE.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2018

I - ESPÉCIE: 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E DO OUTRO, A CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO(A) TRABALHADOR(A) RURAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO(A) TRABALHADOR(A) RURAL; V - ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, nº. 2257, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60055-171; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10708710/2019 e Parecer Jurídico nº. 2166/2019; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº036/2018**, que tem como objetivo, a implementação de tecnologia social de acesso à água para consumo humano e cisternas escolares, até a data de 28/02/2020; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até a data de 28/02/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 036/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza - CE, 10 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2018

I - ESPÉCIE: 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza-Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA; V - ENDEREÇO: rua Capitão Gustavo, nº 3842, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP nº 60120-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10485613/2019 e Parecer Jurídico nº. 2091/2019; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº037/2018**, até 28 de fevereiro de 2020, contados a partir de 1º de janeiro de 2020. O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no projeto de referência instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e nº 03/2016. Anexo do Edital; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2020, contados a partir de 1º de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 037/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUSA CETRA.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2018

I - ESPÉCIE: 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E DO OUTRO, A CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Pinto de Mesquita, nº 145, Centro, Tejuoca/CE, CEP: 62610-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10818663/2019 e Parecer Jurídico nº. 2177/2019; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº040/2018**, que tem como objetivo, a implementação de tecnologia social de acesso à água para consumo humano e cisternas escolares, até a data de 28/02/2020; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até a data de 28/02/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 040/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza - CE, 10 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA e AFRA SILVA MAGALHÃES MESQUITA Representante Legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2018

I - ESPÉCIE: 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza-Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA; V - ENDEREÇO: rua Capitão Gustavo, nº 3842, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP nº 60120-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10485540/2019 e Parecer Jurídico nº. 2087/2019; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº074/2018**, até 30 de abril de 2020, contados a partir de 1º de janeiro de 2020. O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no projeto de referência instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e nº 03/2016. Anexo do Edital; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2020, contados a partir de 1º de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 074/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUSA CETRA.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2018

I - ESPÉCIE: 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO - CADESC, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO - CADESC; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 145, Centro, Tejuoca/CE, CEP: 62.610-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10818701/2019 e Parecer Jurídico nº. 2182/2019; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº075/2018**, cujo objetivo do referido contrato é a contratação de serviços para a implementação das Tecnologias Sociais de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e nº 03/2016. Anexo do Edital, até 30 de abril de 2020, contados a partir de 01 de janeiro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2020, contados a partir de 01 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 075/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando



ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e AFRA SILVA MAGALHÃES MESQUITA Representante Legal da Entidade.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2018

I - ESPÉCIE: 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO(A) TRABALHOR(A) RURAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO(A) TRABALHOR(A) RURAL; V - ENDEREÇO: Avenida Visconde do Rio Branco, nº. 2257, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60055-171; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 107084930/2019 e Parecer Jurídico nº. 2167/2019; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº081/2018**, que tem como objetivo, a implementação de tecnologia social de acesso à água para consumo humano e cisternas escolares, até a data de 30/04/2020; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até a data de 30/04/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 081/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza – CE, 10 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2018

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO VIDA MELHOR – IVM, DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: INSTITUTO VIDA MELHOR – IVM; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Cordeiro Campos, S/N, Box I, Praça dos Romeiros, Canindé/CE, CEP nº 62.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10690128/2019 e Parecer Jurídico nº. 2116/2019; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº094/2018**, cujo objetivo é prestação de serviços para implementação de Tecnologia Social de acesso à água nº3, CISTERNAS DE ENXURRADA DE 52 MIL LITROS, estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e nº 3/2016, anexo do edital, até 30 de abril de 2020, contados a partir de 01 de janeiro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2020, contados a partir de 01 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 094/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO Representante Legal do Instituto.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 104/2019

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA, de um lado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza – CE, CEP nº 60.325-002, neste ato representado por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 49, Cambéba, CEP nº 60.822-275, Fortaleza-CE CONTRATADA: empresa FRANCISCO HELDER ARRAIS – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº

02.272.007/0001-98, estabelecida à Praça Horácio Bessa, nº 0 Galpão: A – centro, Cascavel, Ceará, CEP nº 62.850-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por, FRANCISCO HELDER ARRAIS, brasileiro, solteiro, com Carteira de Identidade nº 002101025, SSP/RN e CPF nº 495.693.763-68, residente e domiciliado na Rua Visconde Caupe, 355, Bairro: Henrique Jorge, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.525-581. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de: 138, (cento e trinta e oito), Colmeia**, medidas padrão tipo langstronh, 10 quadros, fundo e tampa espessuras mínimas 15 mm, duas melgueiras, madeira resistente a cupim, cada melgueira 9 ou 10 quadros poliestireno, embalagem 1,0 unidade; 05 (cinco), Indumentaria Apícola, Macaco para apicultor, tecido Brim, com máscara fixa, Brim branco, Chapéu courvim, tamanhos variados, embalagens 1.0; e 138 (cento e trinta e oito), Cera laminada e alveolada, Colmeias padrão langstronh e Quadros tipo Hoffmnn, Embalagens 1.0 quilogramas, tudo de acordo com as especificações e quantitativos previstos na ATA de registro de preço nº 2019/0930, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais apícolas destinados a implantação de ações de apoio a estruturação da atividade apícola em todo Estado do Ceará, conforme previsto no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial nº 20180015, SDA/CODAF, e seus anexos, aos os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como nas informações contidas no Processo administrativo nº 09032813/2019 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 37.601,87 (Trinta e sete, seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos) pagos em 6.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.608.029. 18525.11.4490520D.2.82.82.1.4D (200391) MAPP: 436 LIMITE FINANCEIRO / PF: 2100010422016I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO HELDER ARRAIS Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 144/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275 CONTRATADA: COOPERATIVA DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO CEARÁ LTDA CCA – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 63.564.801/0001-08, estabelecida na rua Osvaldo Cruz, nº 2860, salas 01 03, Dionísio Torres, CEP Nº 60.125-151, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, MANOEL MISSIAS BEZERRA, brasileiro, RG nº 340088799 SSPDC, CPF nº 891.146.203-91, residente e domiciliado na rua VI Palmares, nº 09985, Curral Velho, Cratús/CE. OBJETO: **Contratação para prestação de serviços** à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER em áreas de assentamentos e reassentamentos familiares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 09286203/2019, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 021/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) pagos em O pagamento dos serviços será efetuado em parcelas, sendo a primeira a título de adiantamento (até 30% da meta) e as demais de acordo com as medições apresentadas/aprovadas, devendo cada uma destas representar pelo menos 20% (vinte por cento) da meta total contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LOTE 01: 21100021.20.608.029.32328.02.33903900.1.10.00.0.40 – R\$ 136.000,00 21100021.20.608.029.32328.03.33903900.1.10.00.0.40 – R\$ 58.000,00 21100021.20.608.029.32328.09.33903900.1.10.00.0.40 – R\$ 150.000,00 21100021.20.608.029.32328.12.33903900.1.10.00.0.40 – R\$ 348.000,00 21100021.20.608.029.32328.14.33903900.1.10.00.0.40 – R\$ 108.000,00 PF: 2100010722019I. LOTE 02: 21100024.20.608.030.32330.01.33903900.0.1.10.00.0.40 – R\$ 40.000,00 21100024.20.608.030.32330.03.33903900.1.10.00.0.40 – R\$ 54.000,00 21100024.20.608.030.32330.07.33903900.1.10.00.0.40 – R\$ 54.000,00 21100024.20.608.030.32330.07.33903900.1.10.00.0.40 – R\$ 54.000,00



.00.0.40 – R\$ 40.000,00 21100024.20.608.030.32330.14.33903900.1.10.00.0.40 – R\$ 266.000,00 PF: 21000105920191. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 12 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e MANOEL MISSIAS BEZERRA Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 149/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA CONTRATADA: **ANDRÉ V S MORAIS - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 1.671 (mil seiscentos e setenta e um) Linhas Monofilamento** – com diâmetro de 0.20 mm – carreta de 250 gramas, item 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 168.988,23 cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 21100028.20.608.034.17983.01.339030.1.00.00.0 (20161) R\$ 7.079,10 21100028.20.608.034.17983.02.339030.1.00.00.0 (20166) R\$ 12.135,60 21100028.20.608.034.17983.03.339030.1.00.00.0 (20164) R\$ 8.090,40 21100028.20.608.034.17983.04.339030.1.00.00.0 (20165) R\$ 9.101,70 21100028.20.608.034.17983.05.339030.1.00.00.0 (20163) R\$ 13.146,90 21100028.20.608.034.17983.06.339030.1.00.00.0 (20160) R\$ 12.135,60 21100028.20.608.034.17983.07.339030.1.00.00.0 (20159) R\$ 3.033,90 21100028.20.608.034.17983.08.339030.1.00.00.0 (20158) R\$ 2.022,60 21100028.20.608.034.17983.09.339030.1.00.00.0 (20157) R\$ 23.259,90 21100028.20.608.034.17983.10.339030.1.00.00.0 (20170) R\$ 18.203,40 21100028.20.608.034.17983.11.339030.1.00.00.0 (20169) R\$ 21.237,30 21100028.20.608.034.17983.12.339030.1.00.00.0 (20168) R\$ 9.101,70 21100028.20.608.034.17983.13.339030.1.00.00.0 (20162) R\$ 18.203,40 21100028.20.608.034.17983.14.339030.1.00.00.0 (20167) R\$ 12.236,73. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) e ANDRÉ VICTOR SILVEIRA MORAIS Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 150/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA CONTRATADA: **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 556 (quinhentos e cinquenta e seis) Linhas Monofilamento** – com diâmetro de 0.20 mm – carreta de 250 gramas, item 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 52.597,60 cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 21100028.20.608.034.17983.01.339030.1.00.00.0 (20161) R\$ 1.135,20 21100028.20.608.034.17983.02.339030.1.00.00.0 (20166) R\$ 2.648,80 21100028.20.608.034.17983.03.339030.1.00.00.0 (20164) R\$ 2.270,40 21100028.20.608.034.17983.04.339030.1.00.00.0 (20165) R\$ 2.838,00 21100028.20.608.034.17983.05.339030.1.00.00.0 (20163) R\$ 4.919,20 21100028.20.608.034.17983.06.339030.1.00.00.0 (20160) R\$ 5.676,00 21100028.20.608.034.17983.07.339030.1.00.00.0 (20159) R\$ 2.554,20 21100028.20.608.034.17983.08.339030.1.00.00.0 (20158) R\$ 1.419,00 21100028.20.608.034.17983.09.339030.1.00.00.0 (20157) R\$ 5.486,80 21100028.20.608.034.17983.10.339030.1.00.00.0 (20170) R\$ 5.203,00 21100028.20.608.034.17983.11.339030.1.00.00.0 (20169) R\$ 5.013,80 21100028.20.608.034.17983.12.339030.1.00.00.0 (20168) R\$ 5.013,80 21100028.20.608.034.17983.13.339030.1.00.00.0 (20162) R\$ 2.838,00 21100028.20.608.034.17983.14.339030.1.00.00.0 (20167) R\$ 2.838,00 21100028.20.608.034.17983.14.339030.1.00.00.0 (20167) R\$ 5.581,40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) e GILGIA PERINI GAMBIN Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 151/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275 CONTRATADA: **CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 11.994.509/0001-13, estabelecida à Rua Ildefonso Albano, nº 1580, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP nº 60115-125, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, brasileiro, com Carteira de Identidade nº 276746 MA/CE e CPF nº 790.183.788-87, com endereço na Rua São Mateus, nº 1399, apto 111, bl 01, Vila União, Fortaleza/Ce, CEP nº 60410-642. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 33.000 (trinta e três mil) Linhas Monofilamento** – com diâmetro de 0.30 mm – peça com 100 metros, item 03, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100028.20.608.034.17983.01.339030.1.00.00.0 (20161) R\$ 4.906,00 21100028.20.608.034.17983.02.339030.1.00.00.0 (20166) R\$ 8.140,00 21100028.20.608.034.17983.03.339030.1.00.00.0 (20164) R\$ 7.964,00 21100028.20.608.034.17983.04.339030.1.00.00.0 (20165) R\$ 1.848,00 21100028.20.608.034.17983.05.339030.1.00.00.0 (20163) R\$ 2.640,00 21100028.20.608.034.17983.06.339030.1.00.00.0 (20160) R\$ 10.604,00 21100028.20.608.034.17983.07.339030.1.00.00.0 (20159) R\$ 3.520,00 21100028.20.608.034.17983.08.339030.1.00.00.0 (20158) R\$ 3.740,00 21100028.20.608.034.17983.09.339030.1.00.00.0 (20157) R\$ 3.586,00 21100028.20.608.034.17983.10.339030.1.00.00.0 (20170) R\$ 10.120,00 21100028.20.608.034.17983.11.339030.1.00.00.0 (20169) R\$ 4.136,00 21100028.20.608.034.17983.12.339030.1.00.00.0 (20168) R\$ 3.740,00 21100028.20.608.034.17983.13.339030.1.00.00.0 (20162) R\$ 3.828,00 21100028.20.608.034.17983.14.339030.1.00.00.0 (20167) R\$ 3.828,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco de assis diniz Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 152/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275 CONTRATADA: **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 13.002.386/0001-12, estabelecida à Av. Independência, nº 323 A, Jardim Iracema, Fortaleza/Ce, CEP nº 60340-115, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por DARIO OLNEY FARIAS MARTINS, brasileiro, com Carteira de Identidade nº 95002563341 SSP/CE e CPF nº 875.156.283-91, com endereço à Av. Independência, nº 323 A, Jardim Iracema, Fortaleza/Ce, CEP nº 60340-115. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais) Linhas Monofilamento**, com diâmetro de 1.00 mm, peça com 100 metros, correspondentes aos itens 6 e 7, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera



administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 124.027,20 (cento e vinte e quatro mil, vinte e sete reais e vinte centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100028.20.608.034.17983.01.339030.1.00.00.0 (20161) R\$ 8.352,00 21100028.20.608.034.17983.02.339030.1.00.00.0 (20166) R\$ 696,00 21100028.20.608.034.17983.03.339030.1.00.00.0 (20164) R\$ 5.846,40 21100028.20.608.034.17983.04.339030.1.00.00.0 (20165) R\$ 4.663,20 21100028.20.608.034.17983.05.339030.1.00.00.0 (20163) R\$ 6.960,00 21100028.20.608.034.17983.06.339030.1.00.00.0 (20160) R\$ 25.056,00 21100028.20.608.034.17983.07.339030.1.00.00.0 (20159) R\$ 5.916,00 21100028.20.608.034.17983.08.339030.1.00.00.0 (20158) R\$ 5.846,40 21100028.20.608.034.17983.09.339030.1.00.00.0 (20157) R\$ 24.360,00 21100028.20.608.034.17983.10.339030.1.00.00.0 (20170) R\$ 7.656,00 21100028.20.608.034.17983.11.339030.1.00.00.0 (20169) R\$ 9.048,00 21100028.20.608.034.17983.12.339030.1.00.00.0 (20168) R\$ 7.795,20 21100028.20.608.034.17983.13.339030.1.00.00.0 (20162) R\$ 6.264,00 21100028.20.608.034.17983.14.339030.1.00.00.0 (20167) R\$ 5.568,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) e DARIO OLNEY FARIAS MARTINS Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 153/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA CONTRATADA: JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 8.910 (oito mil, novecentos e dez) Pesos para rede de pesca (formato cilíndrico), correspondentes aos itens 8 e 9; 8.910 (oito mil, novecentos e dez) Flutuadores para rede de pesca – confeccionado em borracha, cortiça ou isopor (Saco com 100 unidades), correspondentes aos itens 10 e 11; e 8.910 (oito mil, novecentos e dez) redes confeccionadas em linha monofilamento 0.25 mm de espessura e malhas de abertura, entre 10 e 12 cm de diâmetro, a partir de 20 malhas na altura, com 100 metros de comprimento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 479.892,60 quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: Itens 8 e 9 21100028.20.608.034.17983.01.339030.1.00.00.0 (20161) R\$ 13.788,00 21100028.20.608.034.17983.02.339030.1.00.00.0 (20166) R\$ 12.256,00 21100028.20.608.034.17983.03.339030.1.00.00.0 (20164) R\$ 4.902,40 21100028.20.608.034.17983.04.339030.1.00.00.0 (20165) R\$ 5.055,60 21100028.20.608.034.17983.05.339030.1.00.00.0 (20163) R\$ 8.426,00 21100028.20.608.034.17983.06.339030.1.00.00.0 (20160) R\$ 18.384,00 21100028.20.608.034.17983.07.339030.1.00.00.0 (20159) R\$ 6.511,00 21100028.20.608.034.17983.08.339030.1.00.00.0 (20158) R\$ 3.676,80 21100028.20.608.034.17983.09.339030.1.00.00.0 (20157) R\$ 11.490,00 21100028.20.608.034.17983.10.339030.1.00.00.0 (20170) R\$ 13.175,20 21100028.20.608.034.17983.11.339030.1.00.00.0 (20169) R\$ 11.030,40 21100028.20.608.034.17983.12.339030.1.00.00.0 (20168) R\$ 11.949,60 21100028.20.608.034.17983.13.339030.1.00.00.0 (20162) R\$ 7.430,20 21100028.20.608.034.17983.14.339030.1.00.00.0 (20167) R\$ 8.426,00 TOTAL: R\$ 136.501,20 Itens 10 e 11 21100028.20.608.034.17983.01.339030.1.00.00.0 (20161) R\$ 8.388,00 21100028.20.608.034.17983.02.339030.1.00.00.0 (20166) R\$ 7.456,00 21100028.20.608.034.17983.03.339030.1.00.00.0 (20164) R\$ 2.982,40 21100028.20.608.034.17983.04.339030.1.00.00.0 (20165) R\$ 3.075,60 21100028.20.608.034.17983.05.339030.1.00.00.0 (20163) R\$ 5.126,00 21100028.20.608.034.17983.06.339030.1.00.00.0 (20160) R\$ 11.184,00 21100028.20.608.034.17983.07.339030.1.00.00.0 (20159) R\$ 3.961,00 21100028.20.608.034.17983.08.339030.1.00.00.0 (20158) R\$ 2.236,80 21100028.20.608.034.17983.09.339030.1.00.00.0 (20157) R\$ 6.990,00 21100028.20.608.034.17983.10.339030.1.00.00.0 (20170) R\$ 8.015,20 21100028.20.608.034.17983.11.339030.1.00.00.0 (20169) R\$ 6.710,40 21100028.20.608.034.17983.12.339030.1.00.00.0 (20168) R\$ 7.269,60 21100028.20.608.034.17983.13.339030.1.00.00.0 (20162) R\$ 4.520,20 21100028.20.608.034.17983.14.339030.1.00.00.0 (20167) R\$ 5.126,00 TOTAL: R\$ 83.041,20 Itens 12 e 13 21100028.20.608.034.17983.01.339030.1.00.00.0 (20161) R\$ 26.298,00 21100028.20.608.034.17983.02.339030.1.00.00.0 (20166) R\$ 23.376,00 21100028.20.608.034.17983.03.339030.1.00.00.0 (20164) R\$ 9.350,40 21100028.20.608.034.17983.04.339030.1.00.00.0 (20165) R\$ 9.642,60 21100028.20.608.034.17983.05.339030.1.00.00.0 (20163) R\$ 16.071,00 21100028.20.608.034.17983.06.339030.1.00.00.0 (20160) R\$ 35.064,00 21100028.20.608.034.17983.07.339030.1.00.00.0 (20159) R\$ 12.418,50 21100028.20.608.034.17983.08.339030.1.00.00.0 (20158) R\$ 7.012,80 21100028.20.608.034.17983.09.339030.1.00.00.0 (20157) R\$ 21.915,00 21100028.20.608.034.17983.10.339030.1.00.00.0 (20170) R\$ 25.129,20 21100028.20.608.034.17983.11.339030.1.00.00.0 (20169) R\$ 21.038,40 21100028.20.608.034.17983.12.339030.1.00.00.0 (20168) R\$ 22.791,60 21100028.20.608.034.17983.13.339030.1.00.00.0 (20162) R\$ 14.171,70 21100028.20.608.034.17983.14.339030.1.00.00.0 (20167) R\$ 16.071,00 TOTAL: R\$ 260.350,20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) e JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2019

PROCESSO Nº: 07871583 / 2019 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de atualização tecnológica e licença "FULL" SCRIPTCASE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição em decorrência do objeto possuir fornecedor exclusivo. O SCRIPTCASE é uma ferramenta para criação de aplicações WEB baseadas em Banco de Dados padrão SQL. Os códigos-fontes são gerados nas linguagens PHP e Java Script E um software brasileiro, de propriedade da empresa Netmake Soluções Informática LTDA, com sede em Olinda, registrado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial – 00049650. Assim, a SDA necessita dessa ferramenta para continuar processando seus dados com segurança e agilidade, pelo período de 1 (um) ano. VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.500.22016.15.33904000.1.00.00.0.20 (3661) PF: 2100018072016M MAPP: 210807 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações presentes no processo nº 07871583/2019 e Parecer Jurídico nº. 2158/2019. CONTRATADA: NETMAKE SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.095.869/0001-18 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação supra, submetendo esta decisão ao secretário desta SDA, com base no art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 07871583/2019, visando a contratação da NETMAKE SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO Coordenador Administrativo-Financeiro RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº088/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 088/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTAMIRA, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 088/2018 conforme Processo nº. 11011887/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 088/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTAMIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.655.537/0001-90, que tem por objeto o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores e agricultoras familiares. CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a inclusão da dotação orçamentária a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 86.119,20 (oitenta e seis mil, cento e dezenove reais e vinte centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 088/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.13.44504200.1.10.00.6.4 – (4249) R\$ 86.119,20 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 088/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº105/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 105/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOMBRIO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse



nº 105/2018 conforme Processo nº. 11012417/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 105/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOMBRIO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.187.105/0001-64, que tem por objeto a criação de galinha caipira com pequenos quintais produtivos alimentados com sistema de reuso de água cinza e criação de ovinos com sistema agrosilvopastoril na comunidade de Sombrio e Americana município de Reriutaba. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a inclusão da dotação orçamentária a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 47.669,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 105/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18 309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (4245) R\$ 47.669,00 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 105/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº116/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 116/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PADRE LINHARES, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve **incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 116/2018** conforme Processo nº. 11011585/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 116/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PADRE LINHARES, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.250.056/0001-02, que tem por objeto implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade do Sítio Estevão / Angelim, inserindo tecnologia social e ampliando a produção de galinhas caipiras e caprinos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a inclusão da dotação orçamentária a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 28.880,50 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 116/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18 309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (4245) R\$ 28.880,50 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 116/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº407/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 407/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SILVINO BRITO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve **incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 407/2018** conforme Processo nº. 11011798/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 407/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SILVINO BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.551.885/0001-29, que tem por objeto implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Frexeiras, inserindo/ampliando a produção

de galinhas caipira no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a inclusão da dotação orçamentária a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 50.209,70 (cinquenta e mil, duzentos e nove reais e setenta centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 407/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18 309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (4245) R\$ 50.209,70 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 407/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº509/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº. 509/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAMEIRÃO, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve **incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 509/2018** conforme Processo nº. 11011534/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 509/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE LAMEIRÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.840.239/0001-20, que tem por objeto a criação de galinha caipira com pequenos quintais produtivos alimentados com sistema de reuso de água cinza. Criação de suínos com biodigestor e criação de ovinos e caprinos com sistema agrosilvopastoril na comunidade de Mufumbal. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a inclusão da dotação orçamentária a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$ 103.293,97 (cento e três mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 509/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.11.44504200.1.10.00.6.4 – (4245) R\$ 103.293,97 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 509/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº003/2019 PLANO DE TRABALHO Nº467979/2019

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará - SDA, de um lado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP: 60.325-002, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 e ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA DE CULTURA - ALAGBA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.511.132/0001-31, com sede na Av. Gonçalves Dias, nº 235 - Bairro Rodolfo Teófilo - Fortaleza-Ce - CEP 60.431-140, representada neste ato por EVELANE SILVEIRA FARIAS, brasileira, casada, portadora do RG 96002141447 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 740.500.873-91, residente e domiciliada na Rua Vicente Gurgel, nº 524 - Messejana - Fortaleza-CE, CEP 60.871-760. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo a **mútua cooperação entre as partes**, visando a execução do Inventário das Comunidades de Terreiro no Ceará e Implantação de Projetos Produtivos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e alterações, no Processo Administrativo nº 05953035/2019 e no Parecer Jurídico nº 2211/2019. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 365 (trezentos e sessenta e cinco)



dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.608.030.32330.03.339 03900.1.00.00.0.40 – R\$ 400.000,00 PF: 21000103020191 MAPP 562 2110 0024.20.606.030.18581.03.44905200.1.00.00.0.40 – R\$ 1.000.000,00 PF: 21000105320191 MAPP 555 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e EVELANE SILVEIRA FARIAS Representante Legal da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2014

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TOPODATUM – TOPOGRAFIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osterno, 493 - Centro, Marco-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº028/2014; IX - VALOR GLOBAL: 1.799.990,26 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2019 a 29 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES - Superintendente do IDACE e ALEXANDRE MAGNO L. PONTES - Rep. Legal da TOPODATUM.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2019

CEDENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96, COM ENDEREÇO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.582.449/0001-91, CGF: 06.920.220-6, SITUADA NA AV. GAL ALÍPIO DOS SANTOS, Nº 1353 - CENTRO - AMONTADA-CE, CEP: 62540000. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A **CESSÃO DE USO**, A TÍTULO GRATUITO, POR PARTE DA CEDENTE À CESSIONÁRIA, **DE 01 (UM) VEÍCULO** DE MARCA VW/GOL 1.6 DE PLACAS HWW7473/CE, CHASSI 9BWC05W16P067040, ANO 2006, COR BRANCA - RENAVAM 882053310 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CESSÃO DE USO, OBJETO DESTES INSTRUMENTOS FUNDAMENTA-SE NO TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07379468/2019, BEM COMO NO PARECER DE Nº 0323/2019/PROJU/EMATERCE E, NO QUE COUBER NA LEI Nº 13.303/2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGÊNCIA: PASSA A TER VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/10/2019 E TÉRMINO EM 31/12/2020 FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019 SIGNATÁRIO: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM-PRESIDENTE DA EMATERCE, VALDIR HERBSTER FILHO - PREFEITO MUNICIPAL Fortaleza, em Ceará, 09 de dezembro de 2019.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TRABALHO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº166/2017 A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONARA CAPA VERDE**, ocupante do cargo de ARTICULADORA, matrícula nº 3000471-X, desta AUTARQUIA, a **viajar** às cidades de SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 27/11 A 03 DE DEZEMBRO 2019, a fim de PARTICIPAR DO PRIMEIRO CONGRESSO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS(CONAJ), concedendo-lhe 6,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) acrescidos de 50% PARA A CIDADE DE SÃO PAULO E 50% PARA O RIO DE JANEIRO, no valor total de R\$ 1.537,64 (UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), mais DUAS(2,0) ajuda de custo no valor total de R\$ 473,12 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA-SÃO PAULO-RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 2.659,37 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 5.438,95 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2019 A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEÓRGIA LOPES AGUIAR SANFORD**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DA PRESIDENTE, matrícula nº 3000461-2, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 27/11 A 03 DE DEZEMBRO 2019, a fim de PRIMEIRO CONGRESSO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS(CONAJ), concedendo-lhe 6,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) acrescidos de 50% PARA SÃO PAULO E 50% PARA O RIO DE JANEIRO, no valor total de R\$ 1.537,64 (UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), mais DUAS ajudas de custo no valor total de R\$ 473,12 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA-SÃO PAULO-RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 2.659,37 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 5.438,95 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2019 A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EUGÊNIO RIOS FERNANDES**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DE TI, matrícula nº 3000631-3, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 27 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019, a fim de PARTICIPAR DO PRIMEIRO CONGRESSO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS(CONAJ), concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 236,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), mais UMA ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA-SÃO PAULO-RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 1.545,76 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 2.444,70 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2019 A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUMBERTO LOPES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de PROCURADOR CHEFE, matrícula nº 3000481-7, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 27 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019, a fim de PARTICIPAR DO PRIMEIRO CONGRESSO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS(CONAJ), concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 331,19 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), mais UMA ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA-SÃO PAULO-RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 2.331,66 (DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 3.514,48 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SR. ANTÔNIO CAMELO MARTINS, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00; III - ENDEREÇO: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520; IV - CONTRATADA: ANTÔNIO CAMELO MARTINS, com RG nº 9802815158-6 SSP/CE, com CPF nº 258.953.203-25, doravante denominado LOCADOR; V - ENDEREÇO: Rua Amadeu Furtado, nº 126, Nova Aldeota, CEP 62250-000, IPÚ - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput, e inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 06559098/2019 e no Parecer PROJU nº 221/2019; VII - FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da locação será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo contratual** da locação do imóvel que serve de núcleo local da ADAGRI em Ipú/Ce, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2019, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, para fazer frente ao período da prorrogação, que será pago com as seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.500.22304.15.33903600.2.70.00.1.20-13903 56200006.20.609.052.22842.08.33903600.1.00.00.030-14135; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 012/2018 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 12 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI/LOCATÁRIA e Antônio Camelo Martins - Proprietário do imóvel/LOCADOR.

Gustavo de Alencar e Vincentino
PROCURADOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº108/2019 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolverem pendências do contrato de vigilância armada Barbalha -CE, concedendo-lhes quatriadiárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR			
Kamila Pinto Ferreira Petri Feitosa	Gerente	000072.3-4	Adece III	10 a 11 de dezembro de 2019	Fort/Juazeiro/ Fortaleza	1,5	R\$ 77,10	115,65 + 20%= 138,78	R\$ 430,14	R\$ 568,92
Francisco Anderson Oliveira Nunes	Assessor	000072.6-7	Adece IV	10 a 11 de dezembro de 2019	Fort/Juazeiro/ Fortaleza	1,5	R\$ 77,10	115,65 + 20%= 138,78	R\$ 430,14	R\$ 568,92
Daniel de Freitas Ramos	Gerente	000068.1-3	Adece III	10 a 11 de dezembro de 2019	Fort/Juazeiro/ Fortaleza	1,5	R\$ 77,10	115,65 + 20%= 138,78	430,14 + Terrestre no valor de R\$147,04	R\$ 715,96

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2015

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº 09/2015; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES OTIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves, 260, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-430; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II e art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas e condições do contrato original e, ainda, no Processo VIPROC nº 09272920/2019; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência e reajuste do valor**; IX - VALOR GLOBAL: Altera-se o valor global do contrato, que passará de R\$ 15.009,36 (quinze mil e nove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 15.456,60 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de novembro de 2019 e findando-se em 03 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 01 de novembro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: MÁRIO LIMA JUNIOR E ROBERTO BENEVIDES DE CASTRO, e, Pela Contratada: GILDO JOSÉ DA SILVA.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2016

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato 22/2016; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento do Ceará - ZPE; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 1952, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.125-045; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas cláusulas e condições do contrato original e no Processo VIPROC nº 09599511/2019; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.130.604,77 (dois milhões cento e trinta mil seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de dezembro de 2019 e findando-se em 30 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 19 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Mário Lima Júnior e Roberto Benevides de Castro e, pela Contratada: Daniel Menezes Markan.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04539073/2019 e 06527480/2019-VIPROC, e de acordo com o disposto nos artigos 52 e 53 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, e dando cumprimento da decisão da Procuradoria Geral do Estado - PGE, RESOLVE **REINTEGRAR AO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**, a partir de 01 de julho de 2009, a servidora **CELMA REGINA PRATA DE ALMEIDA CUNHA**, matrículas nº 07831218 e 02840413, exercente da função de Professor, com lotação na Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº1463/2019 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08831755/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCINEUZA DE ASSIS BARBOZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30309111, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL-PROFLETRAS**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE**, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 04 de Novembro de 2019 a 02 de Janeiro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº238/2015/PROCESSO Nº 07885070/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 238/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291-SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IZALETE ALVES RODRIGUES - ME**, estabelecida na Rua Olaria, nº 10, Casa A – Iparana/Ce, CEP: 61.627-380, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, RG nº 67334883, CPF nº 265.421.103-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2015, publicado no D.O.E de 05.01.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 07885070/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º e art. 58, III c/c 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional, localizada no Município Caririáçu/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato será de R\$ 525.480,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), tudo em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COESC, datado em 11 de novembro de 2019, as fls.03-05 e IG nº 1046270 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir 02 de dezembro de 2019 até 01 de dezembro de 2020 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2019 até 01 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação para as Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizada no Município Caririáçu/CE, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, tudo em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COESC, datado em 11 de novembro de 2019, as fls. 03 e 04 e IG nº 1046270 constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, IZALETE ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2017/PROCESSO Nº: 08748653/2019

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M CONS-**

TRUTORA LTDA, estabelecida na Av. Auristela Maia Farias, n.º 986, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-100, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.254/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR, RG nº 2008852029-8, SSP/CE, CPF nº 139.572.103-30, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2017, publicado no D.O.E de 27.06.2017, de acordo com a justificativa exarada no respectivo Processo Nº 08748653.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, EM FORTALEZA/CE, LOTE II, EM PARCERIA COM MEC/FNDE E GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de novembro de 2019 até 06 de março de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 07 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretário da Educação - CONTRATANTE, EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2017/PROCESSOS Nº08749471/2019

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DUPLO M CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Auristela Maia Farias, n.º 986, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60.811-100, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.254/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR, RG nº 2008852029-8, SSP/CE, CPF nº 139.572.103-30, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2017, publicado no D.O.E de 27.06.2017, de acordo com justificativa exarada no Processo Nº08749471/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA – EEMI DEP. PAULINO ROCHA – COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de janeiro de 2020 até 05 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretário da Educação - CONTRATANTE, EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº92/2018/PROCESSO Nº07874620/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, respondendo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545, Esplanada, Bairro: Castelão - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RG nº 2000002014069 SSP/CE e CPF nº 124.536.438-35, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2018, publicado no D.O.E de 14.05.2018, de acordo com justificativa do Processo Nº 07874620/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com supressões de valores** ao contrato resultando em repercussão financeira negativa, ora aditado, que tem por objeto a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, LOTE I conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$8.541,45 (oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), representando 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira negativa, conforme Planilha anexada às fls. 27-46 e Documento emitido pelo DAE, à fl. 47, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES-Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2018/Processo Nº190901972-8

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 184/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA**, com sede na Rua Aline Vieira Colares, nº 361, Bairro: Quintino Cunha, Fortaleza/CE, CEP: 60.351-810, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.334/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA, portador da Carteira de Identidade nº 2008387444 SSP/CE, e do CPF nº 437.231.793-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2018, publicado no D.O.E de 06.07.2018; V - ENDEREÇO: FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a aquisição de carne bovina e frango (Gênero Alimentício perecível) para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Tempo Integral (EEMTI) e Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizante (EEEP) em autogestão, item 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 03 (três) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2020 até 13 de maio de 2020 e o prazo de execução prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir de 28 de janeiro de 2020 até 27 de abril 2020, conforme justificativa exarada no Despacho da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar/COESC de 08/11/2019, às fls. 03/04 constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária

da Educação, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Maria Rejane Alves Milhome, 2. Ilegível. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº261/2018/PROCESSO Nº10008181/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 261/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Raimundo Arruda, nº 568, A, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.450-500, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, RG 04861297792 e inscrito no CPF sob nº 042.967.393-01, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2018, publicado no D.O.E de 05.10.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 10008181/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III e VI, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a aquisição de Gênero Alimentício não perecível para atender aos alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 03 (três) meses, a partir de 12 de março de 2020 até 11 de junho de 2020 e o prazo de execução por mais 03 (três) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2020 até 25 de maio de 2020, conforme justificativa exarada NA CI nº 1305 - COESC, datado em 08.11.2019, às fls. 03-04; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 05 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, RICARDO COSTA ROMÃO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Danielle Inacio Magalhães. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2018/PROCESSO Nº06774258/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 275/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **M.F.A AGUIAR EPP**, estabelecida na Rua Senador Alencar, nº 622 - Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.030-050, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.855/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO FELIX LIMA GALVÃO, brasileiro, RG nº 1.151.810, CPF nº 439.939.313-00, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 275/2018, publicado no DOE de 12/09/2018, em conformidade com a justificativa exarada Processo nº 06774258/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso § 1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato que tem, o objetivo a aquisição de mobiliários para atender as Escolas da Rede Pública Estadual do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Grupo 05 e item 23 do Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ora aditado, fica prorrogado a execução por mais 06 (seis) meses, a partir de 12 de outubro de 2019 até 11 de abril de 2020 e o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses a partir de 12 de março de 2020 até 11 de setembro de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho da COGEA/COMPRAS, nas fls. 10-11, IG nº 1045917, constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 05 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, FERNANDO FELIX LIMA GALVÃO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Erasmo dos Santos, 2. Gustavo Oliveira. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº346/2018/PROCESSO Nº10092042/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI EPP, com sede na Rua Governador Sampaio, nº 359 A, Centro, CEP: 60.055-050, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.245.448/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 8812002032218 SSPDS/CE, e do CPF nº 183.877.051-87, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 346/2018, publicado no D.O.E de 30.11.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 10092042/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III e VI, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objeto a aquisição de Gênero Alimentício não perecível para atender aos alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 02 (dois) meses, a partir de 23 de março de 2020 até 22 de maio de 2020 e o prazo de execução por mais 02 (dois) meses, a partir de 29 de fevereiro de 2020 até 28 de abril de 2020, conforme justificativa exarada NA CI nº 1279 - COESC, datado em 08.11.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 05 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Rejane Alves Milhome, 2. Danielle Inácio Magalhães. Fortaleza 11 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2019/PROCESSO Nº100001187/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI EPP, com sede na Rua Governador Sampaio, nº 359 A, Centro, CEP: 60.055-050, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.245.448/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, portador da Carteira de Identidade nº8812002032218 SSPDS/CE, e do CPF nº183.877.051-87, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2019, publicado no D.O.E de 11.03.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III e VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto **prorrogar o prazo de vigência**, que tem por objetivo a aquisição de Gênero Alimentício semiperecível para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) e Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizante (EEEP) em autogestão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 02 do Anexo I – Termo de Referência deste edital; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 05 (cinco) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2020 até 25 de julho de 2020, conforme justificativa exarada no CI nº 1297 datado em 08 de novembro 2019 - COESC e IG nº1045920, constante nos autos. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 05 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Rejane Alves Milhome, 2. Danielle Inácio Magalhães. Fortaleza 11 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11080749/2019

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, SEFOR 02, Município Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0438-78, neste ato representado pelo (a) Sr (a) Diretor (a) Geral, Sr(a) ELIANA MARTINS CAVALCANTE ; III - ENDEREÇO:

FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: THIAGO AUGUSTO FOGOLIM RODRIGUES–ME TAF ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 20038615/0001-14, neste ato representada pelo Sr. EDIVALDO RODRIGUES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2018, publicado no DOE de 04 de Junho de 2018 e de acordo com o processo de nº 7790188/2016, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e de execução** do contrato, que tem por objetivo execução de OBRA/SERVIÇO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 225 KVA NO COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECER INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 38 (trinta e oito) dias, a partir de 21 de Dezembro de 2019 até 27 de Janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficarem convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA MARTINS CAVALCANTE - CONTRATANTE - EDIVALDO RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VICENTE DE PAULO ALVES CAPIBARIBE, 02 - ELIONETH ROCHA FLORENCIO. Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº329/2017/PROCESSO Nº 07974315/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 216562291 97002491421 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUAMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. – EPP, com sede na Rua João Epifânio, nº 650 – Bairro Centro - Morada Nova – CE, CEP.62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG nº 98010155407 SSP/CE e CPF nº 620.884.753-20, residente e domiciliado na Rua Alberto Montezuma, nº 60, Bl. 2, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP. Nº 60.410.770, com a inter-veniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 329/2017, publicado no D.O.E de 27.02.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 007974315/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência** do contrato e o prazo de execução dos serviços do contrato, que tem por objetivo a contratação por lote de empresa para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE, LOTE III, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 80 (oitenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, e o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de janeiro de 2020 até 04 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 02 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CONTRATANTE , ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 239/2019/PROCESSO Nº04115010/2017 - 09989948/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita



no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce CONTRATADA: EMPRESA MFA AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.855/0001-73, com endereço na Rua Senador Alencar, nº 622, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.030-050, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO FÉLIX LIMA GALVÃO, portador do CPF nº 439.939.313-00 e RG nº 1.151.810, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários** para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 13 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190030, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 14.848,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Informações Orçamentárias: Programa: 020, Iniciativa: 020.1.01 e 020.1.02, PA: 18802 e 18804, Fonte: 82, Elemento de Despesa: 449052, para atender ao Termo de Compromisso 201400535, Subações: 4.1.3.13 - Mapp 1429, 4.2.1.20 e 4.2.1.33- Mapp 1426. Funcional programática: 22100022.12.362.020.18804.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.02.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.04.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.04.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.06.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.06.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.08.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.09.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.09.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.10.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.10.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.12.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.13.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.13.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.15.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.16.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.17.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.18.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.19.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.20.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.21.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.22.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.23.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.24.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.25.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.26.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.27.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.28.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.29.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.30.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.31.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.32.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.33.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.34.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.35.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.36.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.37.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.38.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.39.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.40.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.41.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.42.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.43.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.44.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.45.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.46.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.47.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.48.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.49.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.50.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.51.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.52.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.53.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.54.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.55.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.56.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.57.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.58.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.59.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.60.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.61.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.62.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.63.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.64.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.65.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.66.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.67.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.68.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.69.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.70.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.71.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.72.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.73.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.74.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.75.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.76.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.77.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.78.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.79.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.80.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.81.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.82.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.83.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.84.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.85.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.86.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.87.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.88.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.89.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.90.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.91.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.92.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.93.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.94.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.95.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.96.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.97.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.98.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.99.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.00.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.02.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.04.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.06.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.08.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.09.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.10.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.12.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.13.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.15.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.16.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.17.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.18.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.19.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.20.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.21.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.22.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.23.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.24.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.25.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.26.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.27.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.28.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.29.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.30.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.31.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.32.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.33.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.34.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.35.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.36.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.37.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.38.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.39.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.40.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.41.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.42.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.43.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.44.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.45.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.46.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.47.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.48.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.49.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.50.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.51.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.52.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.53.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.54.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.55.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.56.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.57.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.58.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.59.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.60.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.61.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.62.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.63.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.64.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.65.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.66.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.67.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.68.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.69.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.70.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.71.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.72.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.73.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.74.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.75.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.76.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.77.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.78.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.79.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.80.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.81.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.82.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.83.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.84.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.85.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.86.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.87.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.88.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.89.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.90.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.91.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.92.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.93.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.94.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.95.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.96.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.97.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.98.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.99.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.00.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.02.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.04.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.06.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.08.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.09.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.10.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.12.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.13.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.15.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.16.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.17.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.18.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.19.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.20.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.21.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.22.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.23.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.24.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.25.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.26.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.27.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.28.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.29.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.30.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.31.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.32.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.33.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.34.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.35.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.36.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.37.4490

8802.10.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.12.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.12.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.13.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.13.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.449052.28282.0.40 . DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARIA NORMA ABUD DE ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 11 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 242/2019/PROCESSO Nº04115010/2017 - 09990490/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.036.753/0001-21, com endereço na Rua Mirian Rocha, nº 431, Parque Novo Mondubim, CEP: 61.930-250, Maracanaí/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, portador do CPF nº 035.590.193-54 e RG nº 2002002072022 SSP/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários** para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 02 e 06 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190030, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 28.329,60 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Informações Orçamentárias: Programa: 020, Iniciativa: 020.1.01 e 020.1.02, PA: 18802 e 18804, Fonte: 82, Elemento de Despesa: 449052, para atender ao Termo de Compromisso 201400535, Subações: 4.1.3.13 - Mapp 1429, 4.2.1.20 e 4.2.1.33- Mapp 1426. Funcional programática: 22100022.12.362.020.18804.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.02.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.02.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.04.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.04.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.06.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.06.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.08.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.08.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.09.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.09.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.10.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.10.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.12.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.12.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.13.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.13.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.449052.28282.0.40 . DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, VICTOR SIQUEIRA NOCRATO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 10 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 246/2019/PROCESSO Nº08997165/2019 E 10065592/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária da Educação ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE CONTRATADA:

EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/ PEDRA BRANCA, com sede na Rua João Vieira Cavalcante, 8, Centro, Pedra Branca/Ceará, CEP: 63.630-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.846/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO GILBERTO SOUSA DE LIMA, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 37.023.269-0 SSP-SP e do CPF nº 899.266.503-25, residente e domiciliado em Pedra Branca/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: Constitui objeto deste contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2019, com fundamento legal no art. 25, caput, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 6.1. O prazo de vigência e execução do presente Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. 6.2. Os prazos acima poderão ser prorrogados de acordo com o estabelecido no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa. VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.020.22669.09.339039.10000.0 22100022.12.362.023.22663.09.339039.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO GILBERTO SOUSA DE LIMA - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Ilegível. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 247/2019/PROCESSO Nº04497508/2019 - 10022532/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ANDRÉ E.S SCHILLING, inscrita no CNPJ sob o nº 02.441.945/0001-74, com endereço na Av. Capivara, nº 1515, Jardim Buhler - Ivoti/RS, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1064656414, e do CPF nº 746.774.380-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material esportivo** para atender à SEDUC, Credes, Sefor e Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01, 06 e 10 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190032, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.136,00 (seis mil, cento e trinta e seis reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.023.32296.03.33903000.2.73.03.1.40 . DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegíveis. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 248/2019/PROCESSO Nº04497508/2019 - 10022532/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em



Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce CONTRATADA: EMPRESA **TRINCA ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.969/0001-83, com endereço na Rua Comandante Almirante, nº 465, Centro, Feira de Santana/BA, CEP: 44.010-000, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pela Sra. MARIA JOSÉ LOPES BULOS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 00.715.889-06, e do CPF nº 963.027.205-91, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material esportivo** para atender à SEDUC, Credes, Sefor e Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 08, 11 e 12 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190032, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 34.642,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais), s pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.023.32296.03.33903000.2.73.03.1.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIA JOSÉ LOPES BULOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.2. Illegíveis. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 249/2019/PROCESSO Nº04497508/2019 -
10022737/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce CONTRATADA: EMPRESA **RICARDO SANTORO DE CASTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.378.820/0001-30, com endereço na Av. Léicio Anawate, nº 200, Distrito Industrial – São José do Rio Preto/SP doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pelo Sr. RICARDO SANTORO DE CASTRO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 33.533.639-5 SSP/SP, e do CPF nº 291.321.828-80, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material esportivo** para atender à SEDUC, Credes, Sefor e Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 02, 03, 04, 05 e 07 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190032, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 38.819,00 (trinta e oito mil, oitocentos e dezenove reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.023.32296.03.33903000.2.73.03.1.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RICARDO SANTORO DE CASTRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.2. Illegíveis. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 255/2019/PROCESSO Nº02922228/2019 -
10448947/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce

CONTRATADA: EMPRESA **ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.586.856/0001-68, com endereço na Av. Professor Gomes de Matos, nº 1185, 2º andar, sala 07, Montese, CEP: 60.420-431, Fortaleza/Ce doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pela Sra. ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 95002568051 SSP/CE, e do CPF nº 265.216.793-68, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos** para atender à SEDUC, Credes, Sefor, Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, Centros de Educação Infantil (CEI) e Centros Cearenses de Idiomas (CCI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 06, 07 e 20 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 12.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 12.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 12.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 186.773,37 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1408 – Prog 023; PA 18828; Fonte 00; Elemento de despesa 449052. 22100022.12.362.023.18828.01.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.10000.0 2210022.12.362.023.18828.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.15.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.16.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.17.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.18.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.19.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.20.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.15.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.16.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.17.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.18.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.19.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.20.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.15.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.16.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.17.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.18.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.19.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.20.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.15.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.16.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.17.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.18.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.19.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.20.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.15.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.16.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.17.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.18.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.19.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.20.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.15.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.16.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.17.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.18.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.19.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.20.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.15.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.16.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.17.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.18.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.19.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.20.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.15.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.16.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.17.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.18.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.19.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.20.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.15.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.16.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.17.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.18.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.19.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.20.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.15.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.16.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.17.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.18.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.19.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.20.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.2070

ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária de Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce CONTRATADA: EMPRESA **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.230.868/0001-71, com endereço na Rua Rubens Monte, nº 225, Jardim Cearense – CEP: 60.712-025, Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pela Sra. MARIA ZULENE PEREIRA LIMA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 94002063717, e do CPF nº 642.925.093-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos** para atender à SEDUC, Credes, Sefor, Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, Centros de Educação Infantil (CEI) e Centros Cearenses de Idiomas (CCI), de acordo com as especificações e quantidades previstos nos itens 13 e 14 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 12.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 12.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 12.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 209.009,00 (duzentos e nove mil e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1408 – Prog 023; PA 18828; Fonte 00; Elemento de despesa 449052. 22100022.12.362.023.18828.01.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.15.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.16.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.17.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.18.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.19.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.20.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.21.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.22.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.23.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.24.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.25.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.26.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.27.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.28.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.29.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.30.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.31.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.32.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.33.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.34.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.35.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.36.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.37.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.38.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.39.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.40.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.41.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.42.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.43.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.44.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.45.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.46.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.47.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.48.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.49.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.50.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.51.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.52.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.53.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.54.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.55.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.56.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.57.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.58.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.59.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.60.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.61.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.62.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.63.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.64.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.65.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.66.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.67.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.68.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.69.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.70.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.71.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.72.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.73.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.74.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.75.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.76.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.77.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.78.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.79.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.80.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.81.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.82.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.83.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.84.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.85.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.86.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.87.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.88.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.89.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.90.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.91.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.92.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.93.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.94.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.95.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.96.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.97.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.98.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.99.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.00.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.01.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.15.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.16.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.17.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.18.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.19.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.20.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.21.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.22.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.23.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.24.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.25.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.26.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.27.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.28.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.29.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.30.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.31.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.32.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.33.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.34.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.35.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.36.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.37.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.38.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.39.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.40.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.41.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.42.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.43.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.44.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.45.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.46.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.47.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.48.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.49.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.50.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.51.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.52.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.53.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.54.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.55.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.56.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.57.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.58.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.59.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.60.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.61.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.62.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.63.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.64.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.65.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.66.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.67.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.68.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.69.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.70.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.71.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.72.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.73.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.74.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.75.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.76.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.77.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.78.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.79.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.80.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.81.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.82.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.83.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.84.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.85.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.86.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.87.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.88.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.89.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.90.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.91.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.92.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.93.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.94.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.95.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.96.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.97.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.98.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.99.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.00.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.01.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.15.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.16.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.17.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.18.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.19.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.20.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.21.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.22.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.23.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.24.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.25.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.26.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.27.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.28.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.29.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.30.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.31.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.32.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.33.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.34.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.35.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.36.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.37.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.38.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.39.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.40.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.41.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.42.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.43.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.44.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.45.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.46.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.47.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.48.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.49.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.50.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.51.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.52.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.53.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.54.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.55.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.56.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.57.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.58.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.59.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.60.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.61.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.62.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.63.449052.10

fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº 17/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia. VALOR GLOBAL: R\$ 17.494,38 (dezesete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18827.06.33903900.10000.0.40.00-14204. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: REGIANE DE LIMA SALES - CONTRATANTE -FRANCISCO XIMENES DE ARAÇÃO NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA ROSILENE MACIEL DE CASTRO, 02-GESSICA MOTA SANTOS. Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10266679/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO - CNPJ/MF 07.954.514/0562-60- 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Aparecida Rodrigues CONTRATADA: **BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.456.063/0001-90, neste ato representa da pelo(a) Sr(a) Belirardo Ferreira Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Reforma** para recuperação estrutural de sala de aula e circulação, na EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2019, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia. VALOR GLOBAL: R\$ 48.841,48 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.32296.01.33903900.27303.1.40.00-14682. DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Rodrigues - CONTRATANTE -Belirardo Ferreira Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-José Francisco de Sá Neto, 02-Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08725637/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI SANTO AFONSO, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0474-31, Fortaleza/Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a), MARLUCE ARAÇÃO ABREU VASCONCELOS CONTRATADA: **LE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob no 26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr. LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA COBERTA DA ESCOLA (AMBIENTES INTERDITADOS E PREVENÇÃO EM AMBIENTES COM FORRO EM PVC) FASE 2**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE no 0004/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei no 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto no 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 16.922,23 (Dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.32296.03.33903900.27303.1.40.00 - 14482. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAÇÃO ABREU VASCONCELOS - CONTRATANTE, LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SHEYLLA BARROS A. SOUSA SALES, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04737916/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ/MF 07.854.514/0595-29- 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adriana Cristina Anastácio Leite CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.462.236/000154, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Ribamar Araújo Souza. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, na EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade DISPENSA nº 001/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia. VALOR GLOBAL: R\$ 2.803,56 (dois mil oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.10000.0.40.00-14189. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE -José Ribamar Araújo Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Wilson Fernandes Campos Neto, 02-Dalila Rodrigues Almeida. Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08677551/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE - CNPJ/MF 07.954.514/0200-70- 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Helena Uchôa Almeida CONTRATADA: **F DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.302.072/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Fernando de Oliveira e Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS LAJES DA PASSARELA, DA CAIXA D'ÁGUA, REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO DE CONTÓRNO E AMARRAÇÃO NAS RACHADURAS DA SALA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE - CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 005/2019 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: MARACANAÚ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia. VALOR GLOBAL: R\$ 53.004,30 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.32296.03.33903900.27303.1.40.00-14482. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Helena Uchôa Almeida - CONTRATANTE -Fernando de Oliveira e Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Walison Paulino de Queiroz, 02-Deivson Oliveira dos Santos. Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08185691/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PARÓQUIA DA PAZ, SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0450-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Joane Maria Uchôa Monteiro Barbosa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, CNPJ Nº 22.016.516/001-67, neste ato representado por Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 2019.2**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação no DOE. PRAZO



DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias), contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.653,32 (Hum mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620 2322663033903000100003000. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Joane Maria Uchôa Monteiro Barbosa - Contratante, Renata de Abreu Bastos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Rosemary Ferreira da Costa 02- Elizangela Alves Queiroz. Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05530908/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0624-06, CREDE 18 - Crato/CE, neste ato representada pela Sra Diretora Geral, Sra MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **BELIRARDO FERREIRA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.456.063/000-90, Umari-CE, neste ato representada pelo Sr. Belirardo Ferreira Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE SOLO E ELEVAÇÃO DE MURO**, na EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.543,42 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33 903900.10000.0.40.00 - 14189. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS - Contratante, Belirardo Ferreira Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aparecida dos Santos Sousa 02 - Genecilda Amaro da Silva. Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº109661662019 - LOTE 65/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LEIDIANA MAURICIO DA COSTA - CPF: 63720116387 - MATRÍCULA: 22200178449616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130411218 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSELOURDES FREIRE CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 15/11/2019 a 28/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; RAIMUNDO URAKTAN GADELHA - CPF: 30972914315 - MATRÍCULA: 22200178449713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130411218 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSELOURDES FREIRE CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 15/11/2019 a 28/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/10/2019;11/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.008,62 (UM MIL E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU PROCESSO Nº10968207/2019 - LOTE 7/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23120878 - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARCIA RODRIGUES DE CASTRO - CPF: 05845035392 - MATRÍCULA: 22200178363517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017492851X - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA SABRINA BEZERRA VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/11/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; ANA MARCIA RODRIGUES DE CASTRO - CPF: 05845035392 - MATRÍCULA: 22200178595116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176282617 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA SABRINA BEZERRA VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/11/2019 a 06/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 13/11/2019;10/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.446,50 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23120878 - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº11144941/2019 - LOTE 88/2019 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RODRIGO OLIVEIRA MOTA - CPF: 04323368348 - MATRÍCULA: 22200176735018 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 04/02/2019 a 27/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 191,83 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/02/2019;., resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº109659412019 - LOTE 230/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARMEN DE OLIVEIRA BRASIL - CPF: 79564771234 - MATRÍCULA: 22200178306211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130301315 - NOME SUBSTITUÍDO: WELLITON CHAVES FREITAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei



complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.385,11 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº10872919/2019 - LOTE 864/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GARDENIA ANDRADE SOUZA SILVEIRA - CPF: 79751385334 - MATRÍCULA: 22200178315016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148001912 - NOME SUBSTITUÍDO: ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 22/10/2019 a 29/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.343,78 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PROCESSO Nº10772728/2019

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE . LOCAL: JAGUARUANA/CE. Certificamos, que a Empresa **CONSTRUMAIA** Empreiteira da Obra de ,CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE **concluiu a contento** em 22.06.2018 **os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº01712015** e contrato SOP de nº 01632015SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. À COMISSÃO: 70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA - Fiscal SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO ADITIVO DO CONTRATO PROC. Nº08146467/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM FIGUEIREDO CORREIA, Estabelecida à rua Marechal Deodoro, nº 733 , BAIRRO Benfica, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0485-94, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Diretora, Sra. MARA DENIZE LOPES MENEZES , RG Nº 39760782- SSP – CE , CPF Nº 26812550310, residente à Rua Capitão Clovis Maia, 289, Aerolândia – Fortaleza/CE, e a Empresa **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 00.289.070/0001-01, situada à Rua Joaquim Magalhães nº 272 – Benfica – Fortaleza/Ce, representada neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA, RG Nº 20077585776 - SSP-CE, CPF Nº 005224637-03, resolvem firmar o presente Termo de **RE-RATIFICAÇÃO AO ADITIVO DO contrato Nº01/2019**, publicado no Diário Oficial de 26/09/2019, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 08146467/2019, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO AO ADITIVO DO contrato nº 01/2019, no que se refere ao valor Global do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO R\$: 1.462,52 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) . LEIA – SE: VALOR DO CONTRATO R\$: 1.462,54 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) . CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das

partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. FORTALEZA/CE , 09 de DEZEMBRO DE 2019. CONTRATANTE: MARA DENIZE LOPES MENEZES. CONTRATA: AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. TSMEMUNHA: 01 – ELEUDA MARIA COSTA SILVA, 02 – GINA LANDIM TORRES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº187/2018 - PROCESSO Nº10224887/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, e a EMPRESA **COMERCIAL OLIVEIRA & PAZ LTDA**, com sede na Av. Maestro Lisboa, 2500, Loja: 03 – Lagoa Redonda CEP: 60.832.402, inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.142/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DARLAN DA ROCHA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº 3019230501 SSP/RS, e do CPF nº 412.119-790-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018, publicado no D.O.E de 19.07.2018, de acordo com o Processo nº 10224887/2019, regulamentado no art. 57, Inciso, § 4º II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo**, no que se refere a Cláusula Terceira, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº 187/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 13 de agosto de 2019 até 12 de dezembro de 2019 e a sua execução por mais 3 (três) meses, a partir de 13 de setembro de 2019 até 12 de dezembro 2020, conforme justificativa exarada NA CI nº 812 - COESC, datado em 08.08.2019. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 12 de agosto de 2019 até 12 de dezembro de 2019 e a sua execução por mais 3 (três) meses, a partir de 13 de setembro de 2019 até 12 de dezembro 2019, conforme justificativa exarada NA CI nº 812 - COESC, datado em 08.08.2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 22 de novembro de 2019 ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, DARLAN DA ROCHA LOPES - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Maria Rejane Alves Milhome, 2. Marcus Ernanni Martins Bastos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº140/2014 - PROCESSO Nº10719223/2019

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 140/2014, cujo objeto é a serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Flávio Gomes Granjeiro, localizada, respectivamente, no município de: Paraipaba, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 02 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a EMPRESA **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**, estabelecida na Rua Coronel Aluísio Borba, nº 808, Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, CEP: 60.803-730, inscrita no CNPJ sob o nº 11.711.306/0001-72, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO, brasileira, RG nº 94002147503 SSP-CE, CPF nº 433.519.803-53, de acordo com a Pregão Eletrônico nº 20130074, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20130074, com uma empresa consagrada vencedora da licitação, a empresa EMPRESA VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA referente a contratação de serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Flávio Gomes Granjeiro, localizada, respectivamente, no município de: Paraipaba, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 02 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, itens 15.2 do Contrato nº 140/2014. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica



rescindido, a partir de 28 de setembro de 2019, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA, conforme informações da CI n.º 1378/2019 da COESC/CEALE. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 167, de 01 de setembro de 2006, que publicou a Portaria nº 45/2006-SEAF, datada de 09 de agosto de 2016 e que ascendeu funcionalmente através da Promoção os servidores, constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. **Onde se lê**

MATRICULA	PROFESSOR	CARGO/REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGO/REFERÊNCIA ATUAL	PROCESSO	CREDE
22100103211819	Maria Adílea Farias Lima	K044 Professor Especializado 21	K045 Professor Mestre 125	061217522	21

Leia-se

MATRICULA	PROFESSOR	CARGO/REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGO/REFERÊNCIA ATUAL
22100103211819	Maria Adílea Farias Lima	K070 Professor Coordenador de Ensino Especializado 21	K070 Professor Coordenador de Ensino Mestre 125

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 016, de 23 de janeiro de 2008, que publicou a Portaria nº 30/2008-A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, datada de 17 de janeiro de 2008 e que ascendeu funcionalmente através da Progressão Horizontal os servidores, constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. **Onde se lê**

MATRICULA	PROFESSOR	CARGO/REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGO/REFERÊNCIA ATUAL	PROCESSO	CREDE
22100103211819	Maria Adílea Farias Lima	K045 Professor Mestre 125	K045 Professor Mestre 126	074252534	21

Leia-se

MATRICULA	PROFESSOR	CARGO/REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGO/REFERÊNCIA ATUAL
22100103211819	Maria Adílea Farias Lima	K070 Professor Coordenador de Ensino Mestre 125	K070 Professor Coordenador de Ensino Mestre 126

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 154, de 19 de agosto de 2009, que publicou a Portaria nº 417/2009-A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, datada de 20 de julho de 2009 e que ascendeu funcionalmente através da Progressão Horizontal os servidores, constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. **Onde se lê**

MATRICULA	PROFESSOR	CARGO/REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGO/REFERÊNCIA ATUAL	PROCESSO	CREDE
22100103211819	Maria Adílea Farias Lima	K045 Professor Mestre 126	K045 Professor Mestre 127	081170920	21

Leia-se

MATRICULA	PROFESSOR	CARGO/REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGO/REFERÊNCIA ATUAL
22100103211819	Maria Adílea Farias Lima	K070 Professor Coordenador de Ensino Mestre 126	K070 Professor Coordenador de Ensino Mestre 127

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 066/2019 - PRÉ-RESERVA 1009925

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: ECOSYSTEM TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Tratamento de Controle Químico e Microbiológico das águas**, Dosagem e Monitoramento no Sistema de Resfriamento (água gelada) e Análise das: águas Físico-Química, Microbiológica do ar e Físico-Química da água gelada e de reposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190012/SEJUV e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 121.034,52 (cento e vinte e um mil, trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.050.23097.03.33903900.6.70.00.1.30-16819. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Shirley Musa de Sousa Cabral - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 073/2019 - PRÉ-RESERVA 102911

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE CONTRATADA: GOVERNÉT EDITORA LTDA. OBJETO: Contratação da empresa GOVERNÉT EDITORA LTDA – ME, objetivando os **serviços de assinatura anual na modalidade impressa e eletrônica de periódicos**, revistas e publicações com as temáticas “licitações e Contratos” e “Convênios e Parcerias”, a fim de auxiliar nas atividades administrativas de elaboração e conclusão dos processos da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – Sejuv. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019 e o Processo Administrativo nº 06206896/2019 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 16.760,00 sendo R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais) para Boletim de Licitações e Contratos e R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais) para Boletim de Convênios e Parcerias pagos em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal dos produtos realmente entregues, devendo estar devidamente atestados pela Célula De Suporte Administrativo da Sejuv, mediante crédito em conta bancária no Banco Bradesco DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.22183.03.33903900.1.00.00.0.20-9747. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Ademar Aparecido Gimenes - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº661/2019 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 10712342/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **DANIELE GADELHA LIMA QUARESMA**, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF 695.493.543-34, RG 92002014345, 4a Classe, Referência A, matrícula nº 497814-1-5, para



exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS - 1, lotado no Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Alexandre Fonte de Mesquita, em virtude de férias no período de 25.11.2019 a 09.12.2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

CONTRATAÇÃO DIRETA BID Nº003/2019

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ – PROFISCO II/CE – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4436/OC-BR. PROCESSO Nº: 07004600/2019. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO ICP-BRASIL DO TIPO e-SAT E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO, HOSPEDAGEM, INTEGRAÇÃO, SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA ICP-BRASIL AC SEFAZCE.** JUSTIFICATIVA: O Certificado Digital utilizado no processo de assinatura digital dos cupons fiscais eletrônicos precisa ter algumas características que não existem nos certificados disponíveis no Brasil, o que demandou por parte desta Secretaria de Estado ações de benchmarking e prospecção de demandas específicas para atender os requisitos, tais como, emissão automatizada, custos reduzidos de emissão do certificado aos contribuintes e rastreabilidade. A contratação direta do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) se deu pelo cumprimento das exigências previstas e às normas estabelecidas pelo formato ICP-Brasil. Ademais, por se tratar de contratação para serviços que envolvem a continuação de trabalhos anteriores, onde é desejável a continuidade na abordagem técnica e na experiência adquirida, a instauração de novo processo seletivo tornar-se-ia mais custoso para esta Administração Fazendária, além do risco da geração de uma interrupção da solução ora adotada. VALOR GLOBAL: R\$ 1.814.154,00 (um milhão, oitocentos e catorze mil e cento e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.060.32400.03.44904000.2.48.59.1.40 FUNDAMENTAÇÃO: GN 2350-9 (POLÍTICAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO). EMPRESA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)** CNPJ 33.683.111/0001-07. DECLARAÇÃO: Maria Inês Vale Silva - Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação. RATIFICAÇÃO: Sandra Maria Olimpio Machado - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Maria Inês Vale Silva
ORDENADORA DE DESPESA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2018 (SACC Nº1047227)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019, que tem por objeto o serviço de reforma e ampliação do Edifício SEDE II da SEFAZ, localizado à Rua Pessoa Anta, 274 – Praia de Iracema, nesta Capital; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **N2 INCORPORAÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 10333635/2019, Cláusula Quarta do instrumento contratual nº 019/2018 e Inciso III do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 01 (um) mês; VIII - VIGÊNCIA: Até 29/02/2020; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado; X - DATA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2019; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, e Nilo Sérgio Holanda Gomes Filho, Representante Legal da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Thiago Alves Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2018 (SACC Nº1039181)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018, cujo objeto é o suporte logístico aos eventos e ações institucionais da Secretaria da Fazenda; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **DÉCIO SIMÕES PEREIRA - EPP**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “b” do inciso I do caput e § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993; Cláusula Quinta (DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO) do instrumento contratual nº 016/2018; e Processo administrativo nº10015560/2019; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Acréscimo ao valor inicial do Contrato nº 016/2018**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do contrato a quantia de R\$ 30.220,65 (trinta mil, duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original contratado. O preço global do presente aditivo importa na quantia de R\$ 30.220,65 (trinta mil, duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). O valor global acumulado deste contrato passa de R\$ 120.882,59 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 151.103,24 (cento e cinquenta e um mil, cento e três reais e vinte e quatro centavos). As despesas decorrentes deste aditamento serão provenientes dos recursos 19100001.04.122.500.2.2000.03.33903900.1.00.00.0.20; VIII - VIGÊNCIA: Até 15/03/2020; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: 11 de dezembro de 2019; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, e Décio Simões Pereira, Representante Legal da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Thiago Alves Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2016 (SACC Nº1001208)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2016, que tem por objeto a prestação dos serviços de transporte de passageiros para servidores fazendários lotados nos Postos de Fiscalização da SEFAZ, localizados no interior do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URUBURETAMA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Subitem 8.1. da Cláusula Oitava do instrumento contratual; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Renovação do Contrato nº 102/2016**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato nº 102/2016 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.01.2020 a 31.12.2020. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 102/2016 totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência. O preço global do presente aditivo importa na quantia de R\$ 521.464,55 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). O preço global acumulado do contrato, correspondente ao período total de vigência, passa a ser de R\$ 1.915.264,21 (um milhão, novecentos e quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos). As despesas decorrentes deste aditamento serão provenientes dos recursos: 19100001.04.122.500.22000.01.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.03.33903900.1.00.0.0.20; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/12/2020; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: 11 de dezembro de 2019; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, e Francisco Pinto Neto, Representante Legal da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Thiago Alves Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2016 (SACC Nº1001523)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2016, cujo objeto é o serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos (lixo comum); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Item 8.1 da Cláusula Oitava do instrumento contratual; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Renovação do Contrato nº103/2016**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato nº 103/2016 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/12/2019 à 05/12/2020. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 103/2016 totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência. O preço global do presente aditivo importa na quantia de R\$



54.544,80 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). O preço global acumulado do contrato, correspondente ao período total de vigência, passa a ser de R\$ 216.829,36 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos). As despesas decorrentes deste aditamento serão provenientes dos recursos: 19100001.04.122.500.22000.03.33903900.1.00.00.0.20; VIII - VIGÊNCIA: Até 05 de dezembro de 2020; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: 04 de dezembro de 2019; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, e Francisco Guilherme de Aguiar, Sócio-diretor da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Thiago Alves Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº190/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 21 de outubro de 2019, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, matrícula nº 3003851-7, como Gestor, e Ricardo Marques Gondim, matrícula nº 3003751-0, e Gabriel Maia de Andrade Júnior, matrícula nº 00159, como Fiscais do Contrato nº 014/SEINFRA/2019, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa VMDJ Montagem Industrial Ltda, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Manutenção na área de abrangência da obra do Equipamento/Acquário Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 8º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/SEINFRA/2013

I - ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/SEINFRA/2013; II - OBJETO: Pelo presente termo aditivo fica **prorrogada a vigência do Convênio** pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência atual, passando a data de vencimento do mesmo para 22 de dezembro de 2020, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado, parte integrante deste termo, independente de transcrição.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 () ; IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo original, não alteradas por este termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; V - DATA E ASSINANTES: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura – SEINFRA e Ana Manuela Marinho Nogueira, Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINF.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/SEINFRA/2018

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/SEINFRA/2018.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n., - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752 Vila Manoel Sátiro, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº 09329786/2019, em especial no Parecer Jurídico nº 500/2019 – ASJUR/SEINFRA; demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; solicitação da contratada; na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 entre SINDPDCE e o SEACEC; na autorização da SEPLAG e planilhas de preços aprovada, parte integrante deste termo e no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos preceitos de direito público.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO – **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2018 Em conformidade com as planilhas anexas**, parte integrante deste Termo, fica revisto o valor global do presente contrato que a partir de 01 de janeiro de 2019 passa de R\$ 971.076,83 (novecentos e setenta e um mil, setenta e seis reais e oitenta e três centavos) para R\$ 1.003.732,60 (hum milhão, três mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.655,77 (Trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Contratual, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 06 de dezembro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: José André Pierre Pessoa, Secretário Executivo – LIO da Infraestrutura e Anália Bueno de Melo, Representante legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/SEINFRA/2018

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/SEINFRA/2018.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n., - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752 Vila Manoel Sátiro, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº 06553960/2019, em especial no Parecer Jurídico nº 467/2019 – ASJUR/SEINFRA; demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; solicitação da contratada; na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 entre SINDPDCE e o SEACEC; na autorização da SEPLAG e planilhas de preços aprovada, parte integrante deste termo, no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos preceitos de direito público.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO – **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2018 Em conformidade com as planilhas anexas**, parte integrante deste, fica revisto o valor global do presente contrato que a partir de 01 de janeiro de 2018 passa de R\$ 945.717,18 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e dezoito centavos) para R\$ 971.076,83 (novecentos e setenta e um mil, setenta e seis reais e oitenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.359,65 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 02 de dezembro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: José André Pierre Pessoa, Secretário Executivo – LIO da Infraestrutura e Anália Bueno de Melo, Representante legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/SEINFRA/2019

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará CONTRATADA: **MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Constitui objeto deste contrato o serviço de manutenção corretiva e preventiva** de equipamentos nobreaks, modelos Sinus Triphases e Sinus Double, com substituição de placas, peças e 48 baterias de 18Ah, caso necessário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190001- SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 03 (três) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.926,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do presente Instrumento Contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.01.122.500.21783.15.339040.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Júlio César Fonseca, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2019

PROCESSO Nº:09840618 / 2019 ORIGEM CTO - SEINFRA. OBJETO: **Contratação direta** da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, por intermédio de seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE, cujo objeto é o licenciamento de uso, pela FGV/IBRE, sem caráter de exclusividade, do banco de dados, de natureza estatística, econômica e financeira, disponibilizado à Licenciada através da Internet, pelo período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Necessidade desta SEINFRA/CTO, de consultar dados e realizar cálculos de atualização de valores de contratos e pesquisas de variações de preços em setores específicos, no âmbito da



análise de pedidos de reajuste e repactuação de preços dos contratos sob sua gestão. VALOR GLOBAL: 7.699,08 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.21782.15.33903900.1.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a justificativa e parecer jurídico constantes dos autos do processo VIPROC nº 09840618/2019, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e a Declaração de Inexigibilidade de Licitação exarada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Infraestrutura no Processo Administrativo em comento, fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo César Moreira de Sousa, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RATIFICAÇÃO: José André Pierre Pessoa, Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.503.868/0001-00, situada na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEINFRA/SRH - Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza-CE, **RECONHECE a dívida pelas férias adquiridas e não usufruídas de LÍCIA MARIA CASTRO ROCHA**, Orientadora de Célula, matrícula nº 08844321, no total de 119 dias, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014, 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017, e 2017/2018, de acordo com os Termos do Processo Viproco nº 09587777/2019, no valor de R\$ 13.939,18 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) a ser paga na dotação orçamentária nº 08100003.04.122.500.21782.15.33909200.1.00.00.20. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 11036510/2019-VIPROC; CONSIDERANDO a existência de saldo devedor por parte da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar a ASSOCIAÇÃO CIVIL LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.325.673/0001-60, o valor de R\$ 18.174,50 (dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente a parcela única do Termo de Acordo, entre a SEINFRA e a referida Associação, a título de indenização da repactuação em decorrência do Dissídio Coletivo no processo nº 0080578-03.2018.5.07.0000 (DC) - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em razão do CONTRATO Nº 015/SEINFRA/2013, oriundos da prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1507/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1507/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** **

PORTARIA Nº1508/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1508/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
THAYS MAGALHAES PEREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** **

PORTARIA Nº1509/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1509/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

*** **



PORTARIA Nº1510/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1510/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova

*** **

PORTARIA Nº1511/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1511/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape

*** **

PORTARIA Nº1512/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1512/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
NORMANDY CHAVES MAIA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº1516/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1516/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** **

PORTARIA Nº1518/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1518/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
ARTIDONIO DIAS DANTAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** **

PORTARIA Nº1519/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1519/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
VICTOR BEZERRA MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** **



PORTARIA Nº1520/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1520/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JACKSON DE ARAUJO SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

*** **

PORTARIA Nº1530/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Boa Viagem, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1530/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BOA VIAGEM/CE	05/12/2019 à 07/12/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BOA VIAGEM/CE	05/12/2019 à 07/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	05/12/2019 à 07/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	05/12/2019 à 07/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE	05/12/2019 à 07/12/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	05/12/2019 à 07/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BOA VIAGEM/CE	05/12/2019 à 07/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	GERENTE	III	BOA VIAGEM/CE	05/12/2019 à 07/12/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	BOA VIAGEM/CE	05/12/2019 à 07/12/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, através do Superintendente, consoante ao que dispõe o § 1º, artigo 4º da Lei Estadual nº 13.045/2000, que dispõe sobre a apreensão, guarda e destinação de animais nas estradas do Estado do Ceará. **CONVOCA** os **PROPRIETÁRIOS** de animais Bovinos, Caprinos, Equinos, Muars, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7(sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos: - Anexo I - 10 EQUINO(S) 4 MUAR(ES) - Anexo II - 26 CAPRINO(S) 28 OVINO(S) - Anexo III - 14 BOVINO(S) No total de 82 animais. Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei. Fortaleza, 05 de Dezembro de 2019 PABLO ROCHA XIMENES PONTE Superintendente Adjunto DETRAN-CE

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO;II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP;III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga;IV - CONTRATADA: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**;V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro, Fortaleza/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº 10043599/2019;VII- FORO: Fortaleza;VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência da obra de 02 (DUAS) PASSARELAS NA RODÓVIA ESTADUAL-CE-040, COM 36M DE VÃO, nos locais: Rodovia CE-040, Km 7,10 e Rodovia CE-040, Km 7,70, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/11/2019;IX - VALOR GLOBAL: ;X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 19/11/2019;XI - DA RATIFICAÇÃO: ;XII - DATA: Fortaleza, 18 de novembro de 2019;XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente SOP; NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO- MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO;II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP;III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga;IV - CONTRATADA: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**;V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro, Fortaleza/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº 10044374/2019;VII- FORO: Fortaleza;VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE 02 (DUAS) PASSARELAS COM RAMPAS, COM VÃO DE 36M E 65M NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/11/2019;IX - VALOR GLOBAL: ;X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 21/11/2019;XI - DA RATIFICAÇÃO: ;XII - DATA: Fortaleza, 20 de novembro de 2019;XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente SOP; NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO- MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 163/2019**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE SOBRAL**. OBJETO: **Abastecimento de água e esgoto** para o posto DETRAN de SOBRAL/CE, (Inscrição nº 664561) localizado na Av. Jonh Sanford, S/N – Cidade José Euclides, CEP: 62030-000 - SOBRAL/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05549153/2019. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pagos em recursos da seguinte dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.500.22226.15.339039.270001. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR - Diretor SAAE SOBRAL.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 184/2019**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **IDEATECH PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS** (SISTEMA ELETRÔNICO DIGITAL/GRUPO FOCAL, GRUPO FOCAL P/ PEDESTRE E CONJUNTO (COLUNA + BRAÇO PROJETADO) EM CANO DE AÇO GALVANIZADO, COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM NOS LOCAIS INDICADOS PELO DETRAN, NO ESTADO DO CEARÁ (CAPITAL E INTERIOR), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº 2266605/2018, o edital do Pregão Eletrônico nº 20180006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.398.296,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e seis reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.010.18496.15.44903000.2.70.02.1.40 – 19027; 08200003.06.181.010.18496.15.44903000.2.70.00.1.40 – 18911; 08200003.06.181.010.18496.15.44903900.2.70.02.1.40 – 18845; 08200003.06.181.010.18496.15.44903900.2.70.00.1.40 – 18846; 08200003.06.181.010.18496.15.44905200.2.70.02.1.40 – 19064; 08200003.06.181.010.18496.15.44905200.2.70.00.1.40 – 19008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e PEDRO JULIÃO BANDEIRA RÉGIS- Representante da empresa IDEATECH.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº176/2019

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE TURURU/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes** convenientes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de TURURU/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN/CE, os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 08324683/2019, no art. 116, da lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE. MARIA DE FÁTIMA GALDINO ALBUQUERQUE Prefeita de TURURU/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2019

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**. OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de SANTA QUITÉRIA/CE, por intermédio do DEMUTRAN/SANTA QUITÉRIA/CE, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nº lei 9.503/97, e no art.116, da Lei nº 8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº 05085866/2019.FORO: Fortaleza.VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado.VALOR GLOBAL: 0,00VALOR:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de setembro de 2019.SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN/CE; TOMAS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - Prefeito Municipal de SANTA QUITÉRIA/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº160/2019

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**.OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de NOVO ORIENTE/CE, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE NOVO ORIENTE – DEMUTRAN - NOVO ORIENTE, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nº lei 9.503/97, e no art.116, da Lei nº 8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº 06675047/2019.FORO: Fortaleza.VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado.VALOR GLOBAL: 0,00VALOR: 00,00DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de setembro de 2019.SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; VANALDO CARLOS MOURA - Prefeito de NOVO ORIENTE/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 20 / 2019**

PROCESSO Nº: 08041720 / 2019 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **licitação para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ Nº 03.773.788/0001-67, para a prestação do serviço de informática incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação, bem como de internet, conforme descrito no anexo do Termo de Referência pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: O NUTIN justifica o pedido de prorrogação pelos seguintes motivos: O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE atender as demandas da sociedade, necessita de links de dados para interligar todos os postos descentralizados, bem como os órgãos conveniados, tornando-o dessa forma insumo fundamental para a prestação dos serviços. O projeto Cinturão Digital do Ceará – CDC é uma iniciativa do Governo do Estado do Ceará, executada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, para prover internet de alta velocidade com qualidade de 82% da população urbana do Estado, chegando aos lugares mais remotos e a um preço acessível a todos. Pioneira, a iniciativa serve de modelo para outros Estados, inclusive para o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), do Governo Federal, implantado após o CDC. Já somos usuários do CDC e estamos adquirindo equipamentos para substituir nas cidades onde a ETICE já disponibiliza sinal, os circuitos hoje contratado pelas empresas OI e MOB. Também estão previstos para o cálculo do consumo das novas demandas: interligação de novos postos da Polícia Rodoviária Estadual (PRE), CFTV, WIFI e VOIP. VALOR GLOBAL: 1.087.680,00 (Um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820000326126500 2222715339140270001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ Nº 03.773.788/0001-67. DISPENSA: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA -DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº178/2019 - DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RICARDO CASTELO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Planejamento Estratégico, matrícula nº. 00382, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 03.12.2019 a 04.12.2019, com a finalidade de participar do II Seminário de Energia Fotovoltaica em Prédios Públicos de São Paulo, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2019 - DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa 02/2013 e da Cláusula 20.6, itens 20.6.1 e 20.6.2, do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, **FRANCISCO DO MONTE PEREIRA**, Assistente Operacional, para substituir **GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE**, Gerente de Recursos Humanos, lotada na Diretoria de Gestão Empresarial, em virtude de férias, no período de 16.12.2019 a 04.01.2020. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº166/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNJ2062, PNC9632, PNJ0722, LUI1285; HILUX de placas HYV2556, HYV2566, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9695, NQY9765, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSL0679, OSP3779, HZA7149, HZA7049; FIAT DUCATO MINIBUS de placa JRT0951; RENAULT SANDERO de placas OIE9107, OIE9057, OIB4348, OIB4328; AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6637, OID6627; GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas OIL3029, OIL3389, OIK6559, OIK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, durante o mês de JANEIRO de 2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da LEI Nº16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2019, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE/ MÊS	VALOR TOTAL
AIRLES MARIA CAVALCANTE MOTA	COORDENADORA	DNS-3	3001331-X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001161-9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	DNS-2	3001221-6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001171-6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001111-2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
CELIANE FREIRE MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001341-7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	3000991-6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
DÁGILA RAMONITA RIBEIRO DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001261-5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA FARIAS	COORDENADOR	DNS-2	3001251-8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
DOUGLAS MOREIRA GADELHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001091-4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ENIO DA SILVA NOBRE RABELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001231-3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
FÁTIMA VIVIANE CARNEIRO BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3000571-6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
GEORGE DA JUSTA FEIJÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001191-0	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
HELDER PONTES FERREIRA	ARTICULADOR	DNS-3	3001411-1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001201-1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JORGÉ MADSSON MACEDO DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	3000951-7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
KEROLINY MARIA PERDIGÃO HONORATO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001351-4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001121-X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LUZILENE PIMENTEL SABÓIA	ARTICULADOR	DNS-3	3001311-5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARCEL SALES GIRÃO	COORDENADOR	DNS-2	3001381-6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL IV	DNS-2	3001391-3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MARIA ANYA MARTINS DE LIMA	COORDENADOR	DNS-2	3001401-4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MATHEUS FERNANDES MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001151-1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001181-3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
NATÁLIA DE LIMA NORMANDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001131-7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
NAYDIAN MYLLENNIA DE SOUZA MELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001361-1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
NELIANNE CRUZ RIBEIRO RATTS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001081-7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
PEDRO VICTOR MOREIRA CUNHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001321-2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
SAMUEL MENESES PIMENTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001371-9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
SARAH MAIA PIANOWSKI	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001211-9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
TATIANNIA KARINNE ANGELO FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001101-5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
THAÍS CAMARA TAVARES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001431-6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
VALDIANA FURTADO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001291-7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00

*** **

PORTARIA Nº168/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** no mês de NOVEMBRO/2019, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas "a" e "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2019.

Artur José Vieira Júnior
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registra-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2019, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	PASSAGEM AÉREA/ÔNIBUS	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR	30010213	III	12 E 13/11	BRASILIA-DF	1,5	189,25	1208,17	170,32	RS 1.662,36
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR	3001111-2	III	05 E 06/11/19	GRANJA, VIÇOSA DO CEARÁ/CE E PIRACURUCA/PI	1,5	189,25			RS 283,87
ANDRE LUIZ DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	3001221-6	III	08 E 09/11/19	GUARACIABA DO NORTE-CE	1,5	77,10			RS 115,65
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR	301111-2	III	29/11/19	SENADOR SÁ-CE	0,5	77,1			RS 38,55
DÁGILA RAMONITA RIBEIRO DOS SANTOS	ORIENTADOR	3001261-5	III	18 A 22/11/19	FORTALEZA-CE	4,5	77,1			RS 346,95
TATIANA KARINNE ANGELO FERREIRA	ORIENTADOR	3001101-5	III	18 A 21/11/19	FORTALEZA-CE	3,5	77,1			RS 269,85
LUZILENE PIMENTEL SABÓIA	ARTICULADOR	30001311-5	III	18 A 22/11/19	MADALENA-CE	4,5	77,1			RS 346,95
SAMUEL MENESES PIMENTA	ORIENTADOR	3001371-9	III	18 A 20/11/19	FORTALEZA-CE	2,5	77,1			RS 192,75
MARCEL SALES GIRÃO	COORDENADOR	30013816	III	13/11/19	MORADA NOVA-CE	0,5	77,1			RS 38,55
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR	3001111-2	III	18 A 21/11/19	FORTALEZA-CE	3,5	77,1			RS 269,85
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR	3001111-2	III	25 A 26/11/2019	FORTALEZA-CE	1,5	77,1			RS 115,65
DORIS DAY SANTOS DA SILVA	COORDENADOR	3001041-8	III	18 A 19/11/2019	PACOTI-CE	1,5	77,1			RS 115,65
ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM	COORDENADOR	3001051-5	III	28/11/19	QUIXADÁ-CE	0,5	77,1		7,71	RS 42,40
MARCEL SALES GIRÃO	COORDENADOR	30013816	III	25/11/19	JAGUARIBARA	0,5	77,1			RS 38,55
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELLO BRANCO	ORIENTADOR	3001181-3	III	22/11/19	FORTALEZA E FORTIM-CE	0,5	77,1			RS 38,55
ANDRE LUIZ DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	3001221-6	III	25 A 27/11	QUIXADÁ-CE	2,5	77,1		19,28	RS 212,03
SAMUEL MENESES PIMENTA	ORIENTADOR	3001371-9	III	29/11/19	JAGUARIBARA-CE	0,5	77,1			RS 38,55
DORIS DAY SANTOS DA SILVA	COORDENADOR	3001041-8	III	25 A 26/11/2019	JJOCA DE JERICOACOARA-CE	1,5	77,1			RS 115,65
ANDREA DE SOUSA MOREIRA	ORIENTADOR	3001001-9	III	26 A 28/11/2019	JUAZEIRO DO NORTE-CE	2,5	77,1		38,55	RS 231,30

*** **

PORTARIA Nº169/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual, nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA: CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor **LEONARDO ALMEIDA BORRALHO**, matrícula nº 3001071-X, ocupante do cargo de Articulador, para responder como GESTOR DO CONTRATO Nº 47/2018 - SEMA, processo administrativo nº 7146110/2018, da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, a partir de 25 de novembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **TA2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de planejamento, produção, organização e realização de Eventos de Educação Ambiental** em Unidade de Conservação Estadual: Projeto Viva o Parque - Estadual Botânico do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência de edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190013 – COBIO/SEMA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: Os prazos de execução e vigência contratual serão de 18 (dezoito) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 414.789,00 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.068.18882.03.33903 9.21600.0 e 57100001.18.541.068.18882.03.339039.61600.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Augusto Caminha Filho - Representante legal da TA2 Produções e Eventos LTDA.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 33/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **QUEIROZ SAÚDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de dedetização e desratização** nas instalações das Unidades de Conservação (Parque Estadual Sítio Fundão, APA da Bica do IPU, Parque Estadual Cocó, Estação Ecológica do Pecém e APA da Serra de Baturité). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2019/27616, os preceitos do direito público, art. 24, II c/c art. 23, II, "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o art. 1º, I, art. 2º, §§ 1º e 2º e art. 5º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 28.397/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.660,00 (oito mil seiscentos e sessenta reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.03.339039.21600.1; 57100001.18.541.066.18862.03.339039.61600.1; 57100001.18.541.066.18862.07.33 9039.21600.1; 57100001.18.541.066.18862.08.339039.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Leandro Nogueira de Queiroz - Representante legal da QUEIROZ SAÚDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **TA2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Planejamento, Produção, Organização e Realização de Eventos de Educação Ambiental** em Unidade de Conservação Estadual: Projeto Viva o Parque - Parque Estadual do Cocó, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do



edita e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190014 COBIO/SEMA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: Os prazos de execução e vigência contratual serão de 18 (dezoito) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.284.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil reais) pagos em contas do recursos orçamentários da SEMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.068.18882.03.339039.21600.1; 57100001.18.541.068.18882.03.339039.61600.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Augusto Caminha Filho - Representante legal da TA2 Produções e Eventos Ltda.
Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2019

PROCESSO Nº: 06598450 / 2019 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA/OBJETO: **Aquisição de 2 (duas) assinaturas anuais** do Jornal O POVO, acompanhadas da edição digital, de segunda a domingo.JUSTIFICATIVA: Os jornais são uma importante fonte de informações e conhecimentos. A assinatura de periódicos que circulam no estado do Ceará é de suma importância para a SEMA, tendo em vista que propiciará o acompanhamento do noticiário veiculado em todo o âmbito nacional e internacional, dotando os integrantes desta Pasta de informações essenciais para o desenvolvimento de suas atividades.VALOR GLOBAL: R\$ 1.581,60 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13542 - 5700001.18.122.500.22365.03.339039.10000.0FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: APROVO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2019 para aquisição de 2 (duas) assinaturas anuais do Jornal O Povo, acompanhadas da edição digital, de segunda a domingo, para atender a demanda da SEMA. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva da SEMA.RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 06598450/2019-SEMA, RATIFICO a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2019, com base no art. 25, inciso I, da Lei 8666/93. Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016 - SEMA/FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA PROCESSO Nº03268610/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: **Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 04/2016** tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 realizada pelos Sindicatos SEACONCE X SEACEC, com vigência a partir de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº 57100001.18.541.066.18862.03.339037.21600.1 e 57100001.18.541.066.18862.03.339037.61600.1. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 31.671,66 (trinta e um mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), totalizando um valor global R\$ 380.059,92 (trezentos e oitenta mil e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 631,59 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 7.579,08 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos). DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO E FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Em FORTALEZA/CE, aos 02 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2019.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2017 - SEMA/ELLO PROCESSO Nº02835694/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer SEPLAG/CEGET, às fls 95 e 96. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 04/2017** tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 – SEACEC X SEACONCE, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2019. Diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o aumento do salário base, vale alimentação e cesta básica, obteve-se a aprovação da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.04.339037.21600.1 e 57100001.18.541.066.18862.08.339037.21600.1. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 33.750,16 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), totalizando um valor global R\$ 405.001,92 (quatrocentos e cinco mil um real e noventa e dois centavos). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 883,04 (oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 10.596,48 (dez mil quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos).DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Marília Lopes Cruz Rolim - Representante Legal da Empresa ELLO. DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE - PSMV

REGULAMENTO DA CERTIFICAÇÃO SELO MUNICÍPIO VERDE E DO PREMIO SENSIBILIDADE AMBIENTAL - 13ª EDIÇÃO
O presente regulamento estabelece as normas e procedimentos para inscrição e participação dos municípios cearenses no Programa Selo Município Verde em sua 13ª Edição.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Selo Município Verde é um programa de Certificação Ambiental Pública, instituído pela Lei Estadual Nº 13.304/03, regulamentado pelos Decretos Nº 27.073/03 e Nº 27.074/03 e modificado pela Lei Estadual Nº 16.128/2016.

1.2 Nos termos da Lei Estadual Nº 13.304, de 19 de maio de 2003, o Selo Município Verde é o distintivo que identifica a cada dois anos os municípios cearenses que desenvolvem ações protetivas do meio ambiente com melhores resultados possíveis na salvaguarda ambiental.

1.3 O objetivo do Programa é incentivar as municipalidades a implementarem políticas ambientais necessárias a proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, dentro de um padrão de qualidade ambiental.

2. DO COMITÊ GESTOR E DA COMISSÃO TÉCNICA

2.1 O Comitê Gestor e a Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde (PSMV) são interinstitucionais, coordenados pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado (SEMA) e instituídos através de Decreto Estadual Nº 27.074, de 02 de junho de 2003.

2.2 Conforme Decreto Estadual Nº 27.074/03, cabe a Comissão Técnica e ao Comitê Gestor do PSMV a execução das atividades referentes a implementação e concessão da Certificação Selo Município Verde.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os prazos para as inscrições e demais etapas da Certificação estão contidos no Cronograma disponível no ANEXO 1 deste regulamento.

3.2 A inscrição é facultativa aos municípios e implica na aceitação de todas as condições constantes neste Regulamento.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 Para se inscrever no Programa Selo Município Verde - 13ª Edição, o município deverá preencher as seguintes condições:

4.1.1 Ter criado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.



4.1.2 Indicar o Coordenador Municipal e respectivo Suplente responsável pelo Programa Selo Município Verde no município, mediante ofício, subscrito pelo Prefeito Municipal, de acordo com o Modelo disponibilizado no ANEXO 2.

a) No caso do Coordenador Municipal, sugere-se que este seja funcionário público municipal lotado em setor correspondente à área ambiental, tenha formação acadêmica e experiência na área ambiental.

5. DAS CONDIÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 A documentação comprobatória deverá estar restrita ao período de referência, correspondente aos dois anos-base para avaliação, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e de 2019 respectivamente.

5.2 O formulário preenchido e a documentação poderão ser encaminhados via sistema online disponibilizado no site da SEMA (www.sema.ce.gov.br) ou protocolado na sede da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA (Avenida Pontes Vieira, Nº 2666, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-238).

a) No caso de entrega da documentação no protocolo da SEMA, as opções são de mídia CD, DVD ou Pendrive, e os formatos dos arquivos digitalizados deverão ser compatíveis seguindo as seguintes orientações:

a.1) No caso de documentação em formato de vídeo ou imagem, os arquivos deverão possuir as seguintes extensões: “.mpeg”, “.wmv” e “.rmvb”.

a.2) No caso de imagem, os arquivos deverão ser em “.jpeg” ou “.png”.

a.3) No caso de áudio, os arquivos deverão ser em “.mp3”.

a.4) No caso de texto, os arquivos deverão ser compatíveis com o formato Office, LibreOffice ou “.PDF”.

b) No caso de envio via formulário digital através do site da SEMA, somente será aceita a documentação encaminhada no formato “.PDF” e pasta compactada no formato “.ZIP” e não serão permitidos anexos da documentação em formato de áudio ou vídeo.

Parágrafo primeiro: É obrigatório o envio do Formulário de Avaliação Único respondido, sem o qual o município não poderá sob hipótese alguma, ser avaliado, e não poderá enviar após o prazo do envio da documentação.

Parágrafo segundo: Em havendo preenchimento do Formulário conforme descrito no item 5.2, alínea b, e posterior entrega da Documentação Comprobatória mediante protocolo descrito no item 5.2 alínea a, prevalecerão para análise os documentos entregues via protocolo da SEMA.

5.3 A documentação comprobatória enviada ou salva em mídias (CD, DVD ou Pendrive) deverá ser cópia perfeita do documento original, com legibilidade, data, identificação do responsável pelo documento (nome completo, função e órgão) e suas respectivas assinaturas e em papel timbrado. Deverá ser organizada na sequência definida pelo Formulário da Avaliação dos Indicadores, conforme modelo no ANEXO 3.

5.4 Serão desconsiderados os documentos que apresentem formatos incompatíveis com Office, LibreOffice ou “.PDF” (conforme descrito na alínea a.4), rasuras, alterações de imagem ou composição e ausência de quaisquer dados especificados no item 5.3.

5.5 Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, para critérios de análise, documentos comprobatórios impressos.

5.6 Não será aceita sob nenhuma condição a documentação encaminhada em data posterior ao prazo estabelecido no Cronograma constante no ANEXO 1.

5.7 Ressalte-se que o não cumprimento das condições do Item 4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO e Item 5. DAS CONDIÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO, resultará na eliminação do município no processo de certificação o qual será comunicado pela SEMA.

6. DA EQUIPE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO FORMULÁRIO

6.1 A equipe avaliadora deverá constar de no mínimo dois técnicos, sendo um técnico da SEMA e um técnico membro da Comissão Técnica do PSMV. No caso de um dos técnicos não possuir experiência anterior na avaliação para a certificação do Programa Selo Município Verde, a equipe deverá ser acrescida de um técnico com experiência.

6.2 A equipe técnica avaliadora deverá participar integralmente da avaliação da documentação do município para a qual foi indicada. Na impossibilidade de participação do técnico, este deverá ser substituído por um técnico com igual experiência. A Comissão Técnica não encaminhará para o Comitê Gestor, o Relatório do município cuja avaliação do “Formulário” esteja assinado por apenas 01 (um) técnico avaliador.

6.3 Antes de iniciar a avaliação, a equipe técnica deverá verificar se o município enviou o Formulário de Avaliação Único preenchido, sem o qual o município não poderá ser avaliado e resultará na eliminação do mesmo no processo de certificação e deverá ser oficialmente comunicado pela SEMA.

7. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

7.1 Os municípios serão avaliados com base nos indicadores estabelecidos no Formulário Único da Avaliação dos Indicadores, ANEXO 2, respaldados pela documentação comprobatória.

Quadro 1. Relação de Eixos Temáticos, Indicadores e suas respectivas pontuações

EIXOS / INDICADORES	PONTUAÇÃO
EIXO 1 - POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	32
INDICADOR 1 – Estrutura de Meio Ambiente.	15
INDICADOR 2 – Efetividade do COMDEMA.	4
INDICADOR 3 – Implementação da Política de Educação Ambiental.	12
INDICADOR 4 – Implementação de Tecnologias Sustentáveis.	1
EIXO 2 – SANEAMENTO AMBIENTAL E SAÚDE PÚBLICA	36
INDICADOR 5 – Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.	10
INDICADOR 6 – Disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos Ambientalmente Adequado.	4
INDICADOR 7 – Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis.	6
INDICADOR 8 – Infestação por <i>Aedes aegypti</i> .	5
INDICADOR 9 – Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Abastecimento de Água.	11
EIXO 3 – RECURSOS HÍDRICOS	7
INDICADOR 10 – Melhoria da Qualidade da Água.	7
EIXO 4 – AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	5
INDICADOR 11 – Manejo Sustentável da Produção Agropecuária.	3
INDICADOR 12 – Capacitação em Agricultura Sustentável	2
EIXO 5 – BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	20
INDICADOR 13 – Unidades de Conservação (UC).	5
INDICADOR 14 – Áreas Verdes Urbanas.	5
INDICADOR 15 – Preservação e Conservação da Biodiversidade.	5
INDICADOR 16 – Controle de Desmatamento e Queimadas.	5
TOTAL (ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - ISA)	100

7.2 Os prazos para avaliação pela Comissão Técnica do formulário preenchido pelo município e da documentação comprobatória estão estabelecidos no cronograma inserido no ANEXO 1.

7.3 A documentação comprobatória deverá ser referente ao período de janeiro/2018 a dezembro/2019.

7.4 Os intervalos populacionais devem seguir a última estimativa (2018) emitida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Para classificação, os municípios devem atingir a nota de corte igual a 50 pontos no Índice de Sustentabilidade Ambiental (ISA).

8.2 De acordo com a pontuação alcançada, os municípios serão classificados conforme Quadro 2.

Quadro 2. Relação das 3 categorias (A, B e C) do Índice de Sustentabilidade Ambiental (ISA).

INTERVALO DO ISA	CATEGORIA
$\geq 90 \leq 100$	A
$\geq 70 < 90$	B
$\geq 50 < 70$	C



9. DA VISITA IN LOCO

9.1. Os municípios que alcançarem a nota de corte do ISA deverão receber a visita in loco da equipe técnica para averiguação de algumas das informações identificadas no formulário, conforme Art. 24 do Decreto nº 27.074/2003.

9.2 Não será aceita documentação complementar durante a visita "in loco".

9.3. Durante visita in loco a equipe técnica avaliadora deverá ser acompanhada pelo Coordenador Municipal do PSMV e/ou o seu suplente.

9.4. No caso da impossibilidade do Coordenador Municipal ou do seu Suplente acompanhar a equipe avaliadora durante a visita in loco, a SEMA deverá ser oficializada antecipadamente com os nomes dos responsáveis que substituirão, sem os quais não ocorrerá a visita in loco.

9.5 Somente a equipe técnica avaliadora da documentação e detentora do conhecimento dos indicadores/ítems pontuados é que deverá avaliar o município "in loco" e no caso de impossibilidade justificada deverá ser substituído por um técnico apto que já tenha participado do processo de avaliação do Selo Município Verde.

10. DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS AVALIADOS

10.1 A relação dos municípios Pré-Classificados e Desclassificados será divulgada no site da SEMA conforme cronograma do ANEXO 1.

10.2 Após o resultado da avaliação e antes do prazo do recurso, a Coordenação do PSMV da SEMA deverá enviar e-mail ao Coordenador Municipal do PSMV, com ofício ao prefeito municipal, encaminhando o Relatório de Avaliação dos Indicadores da 13ª Edição, 2018/2019, conforme o Cronograma do ANEXO 1.

11. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS E DA COMISSÃO REVISORA

11.1 O município poderá recorrer do resultado da avaliação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de divulgação oficial conforme cronograma do ANEXO 1, protocolando o pedido na SEMA através do Formulário de Revisão disponibilizado no site da SEMA (<www.sema.ce.gov.br>), ANEXO 4.

11.2 A Comissão Técnica Revisora será formada pelo Coordenador da CODES e/ou Orientadora da Célula de Gestão Territorial/CODES/SEMA e/ou Coordenadora do Programa e por um representante da Comissão Técnica, definido em reunião.

11.3 A Comissão Técnica Revisora emitirá Parecer Final sobre a solicitação de recurso em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento do Recurso, conforme cronograma do ANEXO 1. Após esse pronunciamento, não caberá ao município qualquer outro recurso.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 A relação dos municípios Classificados será divulgada no site da SEMA conforme cronograma do ANEXO 1.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 Os municípios Classificados serão Certificados em solenidade conforme cronograma do ANEXO 1.

14. DO USO DA LOGOMARCA SELO MUNICÍPIO VERDE

14.1 Os municípios certificados poderão utilizar a logomarca do Selo Município Verde até o anúncio dos ganhadores da edição subsequente do Selo. A logomarca poderá ser aplicada nos materiais de divulgação do município, em prédios e veículos públicos municipais, eventos, materiais de escritório, dentre outros.

14.2 É expressamente proibida a utilização da marca do Selo Município Verde para fins político-partidários ou eleitorais.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos neste regulamento serão avaliados pela Comissão Técnica e Comitê Gestor do PSMV.

16. DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

16.1 O horário de expediente regular do SEMA compreende os dias de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h.

16.2 Os telefones a serem disponibilizados para atendimento ao público são (85) 3108.2797 / 3108.2775 / 3108.2776 ou 3108.2727.

16.3. O município pode comunicar-se, também, pelo e-mail do programa selomunicipioverde@sema.ce.gov.br.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 1
CRONOGRAMA 2020/13ª EDIÇÃO

DATA EM 2020	EVENTO
13 de Janeiro	1. Divulgação para as Inscrições dos municípios.
13 de Janeiro a 28 de Fevereiro	2. Inscrição do município, preenchimento do Formulário e envio de documentação comprobatória.
02 de Março a 07 de Maio	3. Avaliação Documental dos Municípios.
08 de Maio	4. Divulgação dos Municípios Pré-classificados e envio do Relatório da Avaliação Documental para os municípios avaliados.
11 a 15 de Maio	5. Prazo para Recursos.
18 a 21 de Maio	6. Avaliação dos Recursos.
22 de Maio	7. Resultado dos Recursos.
01 de Junho a 30 de Agosto	8. Avaliação "in loco" dos Municípios Pré-Classificados.
04 de Novembro	9. Resultado Final dos Municípios Classificados.
25 de Novembro	10. Solenidade para entrega da Certificação aos Municípios.

ANEXO 2
INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO
FICHA CADASTRO DO COORDENADOR E SUPLENTE

1. Município:	
1.1 Prefeito(a):	
1.2 Endereço da Prefeitura:	
1.3 CEP:	1.4 Telefone:
1.5 E-mail (Prefeitura):	
2. Coordenador PSMV:	
2.1 Celular:	2.2 E-mail:
2.3 Lotação (Secretaria/Cargo):	2.4 Telefone:
2.5 E-mail (Secretaria):	
3. Suplente do Coordenador:	
3.1 Celular:	3.2 E-mail:
3.3 Lotação (Secretaria/Cargo):	3.4 Telefone:
3.5 E-mail (Secretaria):	

, de de 2020

ANEXO 3**SEQUÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

1. Ao município que optar em protocolar a documentação comprobatória na SEMA, informa-se que seja digitalizada e salva em mídias (CD, DVD ou Pen Drive), conforme orientações detalhadas no item 5. DAS CONDIÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO.

2. A documentação comprobatória enviada deverá ser organizada na sequência definida pelo Formulário da Avaliação dos Indicadores, a partir dos Eixos, seguida dos Indicadores e dos respectivos itens (conforme exemplo da Figura 1) em pasta compactada (zipada). Não deve criar pastas vazias no caso de item cuja resposta foi negativa ou não foi anexada nenhuma documentação. Por Via online o Sistema não permitirá anexar documentação em áudio ou vídeo.

Figura 1. Exemplo da organização das pastas com a documentação comprobatória digitalizada enviada.



ANEXO 4
REQUERIMENTO DE RECURSO

DADOS DO REQUERENTE:

Município:

Coordenador Municipal do PSMV:

Órgão:

E-mail:

Telefone/Cel:

Ao Comitê Gestor e Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde - PSMV,

Considerando a prerrogativa que é assegurada no Regulamento do Programa Selo Município Verde – 13ª Edição / Avaliação 2018/2019, item 9. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS, requeremos a REVISÃO do Relatório de Avaliação do Formulário e Documentação Comprobatória encaminhada pelo nosso Município para os indicadores e itens listados abaixo com sua(s) respectiva(s) justificativa(s).

EIXO TEMÁTICO	INDICADOR	JUSTIFICATIVA(S) DE REVISÃO
1	1 a 4	
2	5 a 9	
3	10	
4	11 e 12	
5	13 a 16	

Demais observações:

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinaturas:

PREFEITO(A) MUNICIPAL_____
COORDENADOR MUNICIPAL DO PSMV

*** **

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2018 - SEMA/CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÕES
PROCESSO Nº08776924/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: **Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 17/2018** tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 – realizada pelos Sindicatos dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Estado do Ceará – SINTRO e Sindicado das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEACEC, com vigência de 01º de Julho de 2019 à 01º de Julho de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 17732 - 57100001.18.541.066.18862.03.339037.61600.1. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 193.841,75 (cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando um valor global R\$ 2.326.101,00 (dois milhões trezentos e vinte e seis mil cento e um reais). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 3.384,00 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais). DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VEIRA BRUNO e FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Em Fortaleza/CE, aos 02 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2019.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº231 2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei nº 12.274, de 05 de abril de 1994, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Livia de Castro e Silva Mendes, matrícula nº 300163-1-9, Marina Santos da Silva Lopes, matrícula nº 000644-1-6 e Bárbara Fernandes Higgins, matrícula 000613-1-X para **comporem o Grupo de Trabalho** com a finalidade de discutir a Instrução Normativa 01/2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro / 2020. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2019, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	15,00	22	330,00
Adail dos Santos Garcêz	Ag. de Administração	000052-1-5	15,00	22	330,00
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	15,00	22	330,00
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	15,00	22	330,00
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	15,00	22	330,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Servi. Gerais	000265-1-4	15,00	22	330,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	000268-1-6	15,00	22	330,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	15,00	22	330,00
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	15,00	22	330,00
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	15,00	22	330,00
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	15,00	22	330,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	15,00	22	330,00
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	15,00	22	330,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	15,00	22	330,00
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	15,00	22	330,00
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	15,00	22	330,00
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	15,00	22	330,00
Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega	Articulador	300059-1-0	15,00	22	330,00
Paula Pontes Marques	Articulador	300092-1-5	15,00	22	330,00
Adilson Nascimento Adriano Júnior	Articulador	300122-1-6	15,00	22	330,00
Dávila Silva Pontes Martins	Articulador	300124-1-0	15,00	22	330,00
Diego Farias Façanha	Articulador	300125-1-8	15,00	22	330,00
Emanuelle Leitão Barroso Vasconcelos	Articulador	300126-1-5	15,00	22	330,00
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300127-1-2	15,00	22	330,00
Francisca Najara Silva Lima	Articulador	300128-1-X	15,00	22	330,00
Italo Taeno Abreu	Articulador	300129-1-7	15,00	22	330,00
Raimundo Régis Mesquita Cruz	Articulador	300130-1-8	15,00	22	330,00
Raquel Ferreira Gomes Rosa	Articulador	300131-1-5	15,00	22	330,00
Taciana Martins Silva Bôto	Articulador	300132-1-2	15,00	22	330,00
Wasley Maciel Pinheiro	Gerente	300164-1-6	15,00	22	330,00
Felipe Alves Meneses	Articulador	300134-1-7	15,00	22	330,00
Luciana de Lucena Vieira	Articulador	300135-1-4	15,00	22	330,00
Patrícia Nara Bonetti Ribeiro	Articulador	300137-1-9	15,00	22	330,00
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300138-1-6	15,00	22	330,00
Jennifer Magalhães Lima	Articulador	300140-1-4	15,00	22	330,00
Antônio Guilherme Maia Moreira	Assessor Técnico	300141-1-1	15,00	22	330,00
Maria Stela Frota Pinheiro Alexandre	Assessor Técnico	300143-1-6	15,00	22	330,00
Alberto Magno Perdigão Silveira	Assessor de Comunicação	300145-1-0	15,00	22	330,00
Francisco Freire Caetano Filho	Assessor Técnico	300151-1-8	15,00	22	330,00
George Emanuel de Souza Romeiro	Articulador	300153-1-2	15,00	22	330,00
Erick Marcio de Oliveira Perei	Articulador	300154-1-X	15,00	22	330,00
Maria Haiele Nogueira da Costa	Articulador	300155-1-7	15,00	22	330,00
Teomar Filho de Brito	Articulador	300157-1-1	15,00	22	330,00
Yury César de Sousa Mourão	Articulador	300159-1-6	15,00	22	330,00
Cicera Luiza de Carvalho	Assessor Técnico	300156-1-7	15,00	22	330,00
Marcelo Almeida Soares	Articulador	300160-1-7	15,00	22	330,00
Tais Mota Venâncio	Articulador	300161-1-4	15,00	22	330,00
Antônio Marcos Aires de Lima	Assessor Técnico	300162-1-1	15,00	22	330,00
Maria da Conceição da Costa Silva	Gerente	300149-1-X	15,00	22	330,00
Livia de Castro e Silva Mendes	Articulador	300163-1-9	15,00	22	330,00
Francisca Sônia Sousa	Ag. de Administração	000259-1-7	15,00	22	330,00
Conceição de Maria Varela Fontenele	Articulador	300165-1-3	15,00	22	330,00
José Herbert Medeiros Almeida	Articulador	300166-1-0	15,00	22	330,00
José Edilson Silva Sousa	Articulador	300167-1-8	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA Nº266/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 133/2019**, datada de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de julho de 2019, que **constituiu a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior de acordo com o art. 10 do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES** Paulo Henrique Leonardo de Medeiros, matrícula nº 000683-1-4, Carolina Braga Dias, matrícula nº 000648-1-5, Maria Aldenir Ferreira Correia, matrícula nº 000146-1-3, Janelane Coelho da Rocha, matrícula nº 000605-1-8, Paulo Roberto de Queiroz Dantas, matrícula nº 000008-1-7 e Antônio Geovânio Saraiva Taveira, matrícula nº 300121-1-9. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior de acordo com o art. 10 do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES** Carolina Braga Dias, matrícula nº 000648-1-5, Antônio Geovânio Saraiva Taveira, matrícula nº 300121-1-9, Janelane Coelho da Rocha, matrícula nº 000605-1-8, Paulo Roberto de Queiroz Dantas, matrícula nº 000008-1-7, Cleverton Caçula de Albuquerque, matrícula nº 300148-1-2, Anderson Lima dos Santos, matrícula nº 000653-1-5 e Delania Aguiar Lôbo, matrícula nº 300152-1-5, ficando sob a presidência do primeiro. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº269/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Análise e Monitoramento - GEAMO, a **viajar** para a cidade de Salvador-Ba, no período de 27 a 29 de novembro de 2019, para fins de realizar uma apresentação acerca do aparecimento do óleo no litoral cearense e as medidas realizadas para contenção em todo o Estado do Ceará, ressaltando-se, que todas as despesas com alimentação, passagens e hospedagem serão custeadas pelo anfitrião, que no caso será a empresa MÉRIEUX NUTRISCIENCES COMPANY. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº270/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº. 28.086, de 10 de janeiro de 2006, publicado no D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, RESOLVE **designar** a servidora **DELANIA AGUIAR LÔBO**, matrícula nº. 300152-1-5 como Gestor de Compras da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no período de substituição da servidora Natália Pinheiro Xavier, de 11/11/2019 a 08/05/2020. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2016;II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE;III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE;IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**;V - ENDEREÇO: sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, bairro Dionísio Torres;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93;VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.;VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de duração do **Contrato nº 43/2016**, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução.;IX - VALOR GLOBAL: 1.172.410,92 (hum milhão cento e setenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos);X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 14 de dezembro de 2019, com vigência até o dia 13 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93.;XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.;XII - DATA: 10 de dezembro de 2019.;XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - CONTRATANTE e CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2019**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA – ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 08 (oito) pneus 195/60, Raio 15, todos novos e de primeiro uso, não recauchutado, não remoldado, MARCA HIFLY**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital nº. 20180028/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180028/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.186,56 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.20, CLASSIFICAÇÃO: 13636 e IG 1024605000. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - CONTRATANTE e FÁTIMA MARIA PINHEIRO VIEIRA - representante da empresa F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA – ME - CONTRATADA

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 31/2019**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição 52 (CINQUENTA E DOIS) PNEUS 195/60, R-15, todos novos e de primeiro uso, não recauchutado, não remoldado, MARCA GT RADIAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital nº. 20180028/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180028 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, desde que respeitada a vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 14.196,00 (catorze mil, cento e noventa e seis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.20; CLASSIFICAÇÃO:13636 e IG 1024605000. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - SUPERINTENDENTE DA SEMACE - CONTRATANTE e ALVARO SANGUESA WEYNE - REPRESENTANTE DA AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI - CONTRATADA

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2019**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 1.125 (hum mil cento e vinte e cinco) resmas de papel 100% reciclado A4**, cada um, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, sendo o preço unitário de R\$ 18,46 (dezoito reais e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180024/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de entrega do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.767,50 (vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2



.70.00.1.20, CLASSIFICAÇÃO: 13636 PRÉ-RESERVA: 1033375000. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - CONTRATANTE e MÁRCIO MORAIS FROTA - Procurador da PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - EPP - CONTRATADA

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE APLICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, E REMOÇÃO DE PELÍCULAS DE CONTROLE SOLARES** PROFISSIONAIS NOS VEÍCULOS DA FROTA E VIDRAÇAS DA SEMACE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a cotação eletrônica nº 2019/23900, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº 28.397/2006, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 dezesseis mil, reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20Classificação: 13641 Pré-reserva: 1011543000. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - CONTRATANTE e LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CONTRATADA

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de carimbos e troca de borrachas** com previsão para 12 (doze) meses, todos novos e de primeiro uso, sob demanda, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a cotação eletrônica nº 2019/25607, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº 28.397/2006, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, desde que respeitada a vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.20 e Classificação: 13636. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - CONTRATANTE e LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CONTRATADA

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05392360/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Rodrigues Costa, CPF nº 17268532334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Iniciante I, nível/referência 2, atualmente Professor, nível/referência I, matrícula nº 052637-1-9, com óbito em 13/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.045,55 (um mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIO LUCIO DA SILVA	CÔNJUGE	26295237134	1.045,55	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05961607/2019- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Elizabete Bezerra de Brito, CPF nº 54362067353, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência k, matrícula nº 121962-1-0, com óbito em 28/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.396,98 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 28/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EDI CARLOS BEZERRA LIMA	CÔNJUGE	71753257387	2.198,50	Temporário, por 20 anos (art. 6º, §5º, II, “e”)
JOÃO PEDRO BEZERRA DE BRITO	FILHO (Nascido em 03/09/2007)	05451210357	1.099,24	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)
LUANA CARLA BEZERRA DE BRITO	FILHA (Nascida em 23/11/2004)	05451209340	1.099,24	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06876450/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Fernando Moreira da Silva, CPF nº 11621192334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº 095389-1-7, com óbito em 10/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.153,77 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
NADJA MARIA RIBEIRO MARINHO	CÔNJUGE	21099472334	2.153,77	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07388033/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Sílvia Luna Alencar Oliveira, CPF nº 22045961320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Orientador Educacional Pleno II, nível/referência 17, atualmente nível/referência C, matrícula nº 078565-1-2, com óbito em 06/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.236,33 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/08/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MANOEL ANTONIO OLIVEIRA	CÔNJUGE	02081237334	1.236,33	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00083423/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Moreira de Araújo, CPF nº 056.135.073-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 08, matrícula nº 2210010405931X, com óbito em 10/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 465,17 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Alice Pinheiro de Araújo	Cônjuge	449.054.163-53	465,17	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6432263/2013 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 331, §2º, inciso III e §4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº 10.776, de 17 de dezembro de 1982, e art. 1º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA IRANI OLIVEIRA, CPF nº 169.947.363-34, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Datilógrafo, nível/referência não tem, matrícula nº 0762841-2, com óbito em 19/10/1993, **pensão** mensal no valor de R\$ 209,78 (duzentos e nove reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), com vigência a partir de 18/09/2015, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Tais de Oliveira	Filha Inválida	603.551.923-73	209,78

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 08 de março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de março de 2019, que concedeu pensão mensal à Tais de Oliveira, filha inválida de Maria Irani Oliveira, falecida em 19/10/1993. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02495680/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita Eliesita Sales Fernandes, CPF nº 22108963391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº 021639-1-8, com óbito em 08/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 418,66 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE AIRTON FERNANDES PEREIRA	CÔNJUGE	14184540368	418,66	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07388220/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Sílvia Luna Alencar Oliveira, CPF nº 22045961320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe FL-V, nível 15, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 041140-1-9, com óbito em 06/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.730,55 (três mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/08/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MANOEL ANTONIO OLIVEIRA	CÔNJUGE	02081237334	3.730,55	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06763817/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Coelho da Rocha, CPF nº 11494646315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 061434-1-5, com óbito em 20/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 433,50 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDA PAULA ROCHA	CÔNJUGE	23357517353	433,50	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00208226/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria das Graças Salmito Oliveira, CPF nº 01017713391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Coordenador de Ensino Pleno II, nível/referência 17, atualmente Professor, nível/referência C, matrícula nº 041359-1-1, com óbito em 17/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.360,68 (um mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE DE ARIMATEA OLIVEIRA	CÔNJUGE	08181047320	1.360,68	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06576120/2019-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Wilson de Araújo, CPF nº 01332058353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, nível/referência F5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 005761-1-5, com óbito em 15/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.135,92 (quinze mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
NEOMEZIA ALMEIDA TEIXEIRA DE ARAUJO	CÔNJUGE	54233771372	15.135,92	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 13903/2019-8 SP-PGJ/CE e VIPROC's nºs 04113432/2019 e 05043969/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ERIVAN DA CRUZ NEVES, CPF nº 002.024.013-91, aposentado(a) da Procuradoria Geral de Justiça do Ceará – PGJ, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Promotor de Justiça Auxiliar de Entrância Especial, atualmente Promotor de Justiça de Entrância Final, matrícula 95677-1-2, com óbito em 13/04/2019, **pensão** mensal correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a) até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 13/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente: 1. A partir de 13/04/2019 – Data do óbito do ex-servidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO
Marlúcia Alves Cruz	Cônjuge separada judicialmente com alimentos de 25%	234.069.333-00	5.066,85	Art. 6º, §5º, III

2. A partir de 29/05/2019 – Data do requerimento da companheira:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO
Marlúcia Alves Cruz	Cônjuge separada judicialmente com alimentos de 25%	234.069.333-00	5.066,85	Art. 6º, §5º, III
Maria Aquino Ribeiro	Companheira	026.581.433-20	15.200,53	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05025510/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luciene Gomes de Freitas Almeida, CPF nº 06782701391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Iniciante I, referência 02, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 064833-1-3, com óbito em 24/05/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.045,54 (um mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/05/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE SANTANA DE ALMEIDA NETO	CÔNJUGE	37548018215	1.045,54	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05961496/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) IEDA DE ANDRADE BOMFIM JACÓ, CPF nº 208.556.803-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência B, matrícula nº 052653-1-2, com óbito em 29/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.757,62 (hum mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/06/2019, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSÉ LUCIANO DE ALMEIDA JACÓ	CÔNJUGE	003.452.883-00	1.757,62	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04024847/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Lelé Teixeira Carneiro, CPF nº 03129527320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante II, referência 09, atualmente Professor, nível/referência 2, matrícula nº 046467-1-1, com óbito em 26/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.150,43 (dois mil, cento e cinquenta reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE OTACIANO CARNEIRO	CÔNJUGE	05603404353	2.150,43	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05607013/2019-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com os arts. 30, inciso XIV e 365 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts. 1º, 2º e 9º da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO** da servidora **PAULA ISABEL FEITOSA LIMA**, Assistente de Administração, matrícula nº 8036-1-8, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará -FUNECE, para continuar prestando serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 82ª Zona Eleitoral de Fortaleza, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 4 de julho de 2019 até 3 de julho de 2020, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 05521399/2019 e nº 01776228/2019, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR**, Professor Adjunto, matrícula nº 6659.1-6, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, no período de 01/11/2019 a 31/10/2020, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Centre de Recherches sur les Réseaux, l’Industrie et l’Aménagement (CRIA)/ Géographie-Cités, associado ao curso de Géographie da Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, na cidade de Paris, França, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLENTEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01925940/2019, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da docente **LIA MACHADO FIUZA FIALHO**, Professor Adjunto, matrícula nº 6995.1-9, lotada no Centro de Educação – CED, no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Salamanca, na cidade de Salamanca, Espanha, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLENTEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 04252033/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º, incisos I e II, letra “a” incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada **JOSÉ DÁRIO LOPES DA COSTA**, CPF: 059.819.993-49, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de 2º Sargento BM, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 016.758-1-8, com óbito em 30/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.655,44 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/04/2019: NOME: Lucimar Lima da Costa PARENTESCO: Cônjuge CPF: 243.708.193-34 VALOR: R\$ 3.655,44. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **AMANDA DUARTE DE SOUSA**, matrícula 300366-11, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 06 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **AMANDA DUARTE DE SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LIANNY FLORENTINO DE MENDONCA**, matrícula 300379-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE CONCESSÃO DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **LETICIA PONTES D OLIVEIRA BATISTA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR



TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº826/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR AMANDA DUARTE DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº827/2019 O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951, de 13 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR LETICIA PONTES D OLIVEIRA BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **CÉLULA DE CONCESSÃO DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: **Locação de 02 (dois) veículos do tipo Pick UP e Executivo**, por DIÁRIA, de acordo com as especificações e quantitativos contantes no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20190030 e na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2019/27543. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica da Dispensa de Licitação nº 2019/27543, nas demais determinações da Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a data da assinatura. GESTOR: Marcos Antônio Pinheiro Diógenes, matrícula nº 388340.1.0. VALOR GLOBAL: R\$ 15.735,00 (quinze mil setecentos e trinta e cinco reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903300.1.00.00.0.20 (11062). DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Paulo Expedito Rebouças - REPRESENTANTE LEGAL DA EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELE**. OBJETO: **Fornecimento de refeições preparadas**, tipo almoços, lanches e coquetéis, para atender futuros e eventuais eventos a serem realizados pela Secretaria do Planejamento e Gestão, lotes 1 e 2, da Ata de Registro de Preços nº 039/2019, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2019, oriundo da Procuradoria Geral de Justiça-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 039/2019, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2019, oriundo da Procuradoria Geral de Justiça-CE, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 77.975,00 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco centavos) pagos em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos serviços relativos a cada evento, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas específicas e discriminadas da execução dos serviços, devidamente atestadas pelo Gestor deste contrato. GESTOR: Francisco José Freire Rodrigues Júnior, matrícula nº 600356.1.x DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.50.0.22232.03.339039.1.00.00.0.20 (11065). DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Christiane Vieira Rodrigues Leal - Representante Legal da Contratada

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, e os órgãos/Entidades, integrantes do Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e **FACULDADE PRINCESA DO OESTE**. OBJETO: **Oferecer oportunidade de estágio obrigatório e não obrigatório** aos alunos de ensino superior a ser realizado no âmbito da Concedente, conforme sua disponibilidade de vagas, atendendo ao espírito de integração e profissionalização. O recrutamento de estagiários recairá dentre os alunos que hajam concluído no mínimo cinquenta por cento (50%) dos créditos do respectivo curso FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 29.704/2009 e Lei Federal nº 11788/2008 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até que uma das partes manifeste interesse em sua rescisão FORO: Fortaleza – CE DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Flávio Jucá Barbosa de Araujo - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, respondendo e Karoline de Macêdo Alves - Diretora Acadêmica da Faculdade Princesa do Oeste. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 16 de julho de 2019.

Silvana Martins Rodrigues Dourado
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº107/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e Art. 14, Inciso XXVI do Decreto nº 33.198, de 05 de agosto de 2019, tendo em vista o que consta do processo nº10877155/2019, do VIPROC, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir da publicação desta portaria até ulterior deliberação, ao servidor **CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES**, matrícula nº300091.1.8, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer a função de ORDENADOR DE DESPESAS deste Instituto, referente ao seguinte escopo: ordenar todas as despesas, correntes e de capital, custeadas com recursos do ISSEC e FASSEC, pertinentes ao Programa de Gestão e Manutenção, e Programa Finalístico da Autarquia, e demais programas que venham a ser instituídos. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº16/0385 - EDITAL Nº01/2015

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº16/0385 – EDITAL Nº01/2015, CELEBRADO EM 03/03/2016, PUBLICADO NO D.O.E., DE 22/03/2016; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **DAVITA UTR SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA**; V – ENDEREÇO: RUA TIBURCIO CAVALCANTE, nº2621, Bairro: DIONISIO TORRES, em FORTALEZA/CE, inscrita no C.N.P.J/CPF /MF Nº03.254.428/0001-59; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2019/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.5 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2015, como fundamento legal o art. 6º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº16/0385 (a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº10166844/2019, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII -FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2019/ISSEC ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA com respaldo no Edital de Chamamento Público Nº 01/2015/ISSEC, na forma da proposta Nº 16/0385 tem como objeto a **alteração da razão social da UNIDADE DE TERAPIA RENAL SERVIÇOS HOSPITALARES S/S LTDA**; IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº 01/2019/ISSEC o Contrato de Credenciamento passa a vigorar com a denominação da razão social da CONTRATADA alterada de UNIDADE DE TERAPIA RENAL SERVIÇOS HOSPITALARES S/S LTDA para “**DAVITA UTR SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA**”, X – VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº 01/2019/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com a Empresa, “**DAVITA UTR SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA**”, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data da celebração do CONTRATO SOCIAL, registrado na Junta comercial do Estado Ceará, sob o Nº. 5253095 em 02 de abril de 2019. XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as



demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificada por este Termo Aditivo Nº 01/2019/ISSEC; XII – DA DATA: 13/11/2019; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e DAVITA UTR SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, neste ato representado por BRUNO SANTOS HADDAD/Contratado(a).

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº02/2019

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, **rescindir, em comum acordo, o Contrato nº 13/2017**, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica – IPECE e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo objeto é a prestação de serviços de informática FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: João Mário Santos de França - Diretor Geral - IPECE e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.
Juliana de Vasconcelos Cruz Dourado
PROCURADORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº071/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o empregado **RAIMUNDO OSMAN LIMA**, da Diretoria de Operações desta Empresa, matrícula nº 1376.1.8, para viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 08 a 13 de dezembro de 2019, a fim de participar da IX Semana de Infraestrutura da Internet no Brasil, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 1.561,32 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando em R\$ 1.750,57 (um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) e esclarecemos que as passagens aéreas serão custeadas pela organizadora do evento, de acordo com o artigo 3º; alínea b §§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10º; Classe III, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – Fortaleza /CE; IV - CONTRATADA: **NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, nº 1300, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 14/2015; Nos termos que constam o Processo nº 09706008/2019; Nas normas art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração do item 8.1 da cláusula oitava**, que prorroga o prazo de vigência pelo período de 12 meses, conforme redação a seguir: 8.1. Os serviços objeto deste contrato serão prorrogados pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 21/12/2019 a 20/12/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 21/12/2019 a 20/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor do Contrato permanece inalterado em R\$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), bem como as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; José Clerton Evelmo Farias Junior - Gestor do Contrato e José Humberto Borges Araújo - Representante Legal da NÚCLEO.

Lilian Oliveira de Castro
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2015

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2015; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Boris, nº 90 – Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 16/2015; Nos termos que constam o Processo nº 10751020/2019; Nos preceitos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração do item 4.2 da cláusula quarta do Contrato nº 16/2015**, que passa a ter a seguinte redação: 4.2 Os serviços objeto deste contrato serão prorrogados pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 08/12/2019 a 07/12/2020, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 302.199,96 (trezentos e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 08/12/2019 a 07/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor contratual permanece inalterado em R\$ 302.199,96 (trezentos e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), bem como as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Ênio Azevedo Fontenele - Gestor do Contrato e François Charles Rosa Boris - Representante Legal da LANLINK.

Lilian Oliveira de Castro
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2019

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **GOLDEN TECNOLOGIA LTDA..** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR EM NUVEM**, no modelo Software as a Service (SaaS), de acordo com o Documento de Especificação Técnica de TIC e, especificações, quantitativos e níveis de serviços contidos na proposta e nos documentos da CREDENCIADA CONTRATADA, assim como nas exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2017 e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A caracterização pormenorizada dos objetos a serem efetivamente contratados, com seus respectivos requisitos técnicos, condições de prestação dos serviços, incluindo os níveis de serviços acordados não elencados no Edital de Credenciamento nº 001/2017 e seus anexos, bem como as obrigações e responsabilidades específicas da empresa a ser contratada, estão descritas na Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública nº 003/2019 e seus anexos, que complementa este Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No processo administrativo nº 5563508/2016, do Edital de Credenciamento nº 001/2017, e no processo administrativo nº 10270641/2019, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016; Nos preceitos de direito público; Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. VALOR GLOBAL: R\$ 8.671.776,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais) pagos em moeda corrente nacional, os pagamentos estarão condicionados à apresentação da Nota Fiscal, discriminativa, acompanhada da correspondente ordem de serviços aprovada, com seu respectivo termo de aceite emitido pelo Gestor do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.22980.03.33904000.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato e Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da GOLDEN

Fernanda Barreiros Rocha
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº068/2019
 CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO”. CESSIONÁRIA: **CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL VILA DAS FLORES - BOM FUTURO** OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um Terreno de forma retangular**, onde funciona o CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL VILA DAS FLORES - BOM FUTURO com a finalidade de atender àquela comunidade com projetos sociais em parceria com a Prefeitura Municipal de Pacatuba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019 SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE “Em Liquidação”; Francisca Bezerra do Nascimento, Presidente do Conselho Comunitário de Defesa Social do Vila das Flores – Bom Futuro; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - Respondendo – SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
 ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº301/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 15/02/2019 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR os MEMBROS**, Lúcia de Fátima Coelho Lima, Erysson Raimundo Gonçalves da Silva, Iatagon Patrício de Barros, Maynara Roberta Sales de Lima, Márcia Andrade Fontenele, Pedro Ivan Gomes Mendonça, Ticiania Sousa Gomes Fontenele, Vera Saboia Barbosa, Jeanny Mary Costa Cruz – Suplente e Patrícia D’Oliveira Araújo Liebmann – Suplente, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Certificação e Curadoria da Coordenação de Desenvolvimento do Artesanato – CEART. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 04 de julho de 2019

Sandro Camilo Carvalho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº622/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, matrícula nº 300609-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SERRA/ES, no período de 19 a 22.11.2019, a fim de participar da “Experiência do Ceará na Primeira Infância” no Workshop pela Primeira Infância, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (Trinta por cento), no valor total de R\$ 861,08 (Oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.050,33 (Hum mil e cinquenta reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº638/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1, matrícula nº 200933-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO LUÍS/MA, no período de 15 a 17.12.2019, a fim de participar da Reunião Nordeste do Conselho Nacional da Assistência Social - CNAS com os Conselhos Estaduais de Assistência Social da Região Nordeste, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$ 662,37 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25

(Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza, no valor de R\$ 756,21 (Setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.607,83 (Hum mil seiscentos e sete reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº641/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a servidora SAMARA GUIMARÃES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº 300591-6-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 01 a 09.12.2019, a fim de participar da organização do stand da CEART na 30ª Feira Nacional do Artesanato, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.122,74 (Dois mil cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.694,18 (Hum mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.983,41 (Três mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº651/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ DEMONTIÉ ASSÊNCIO MACEDO DE ARAÚJO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 300123-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte (20%), Mauriti e Acopiara, no período de 25 a 29.11.2019 a fim de fazer tombamento dos bens das brinquedopraças e academia, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 300,51 (Trezentos reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº652/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 09887169/2019 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR o FALECIMENTO de CONCEIÇÃO DE MARIA MALHEIROS DA SILVA**, matrícula nº 200007-1-6, que exercia a função de Assistente Social, ocorrido em 29/11/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 2º Ofício de Notas e Registro Civil, em 02/12/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº653/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR -DNS-3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 a 12.12.2019, a fim de participar do Encontro de Coordenadores e Multiplicadores SUL e SUDESTE e do Evento Comemorativo do Programa Criança Feliz, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 757,00 (Setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.277,94 (Hum mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.224,19 (Dois mil duzentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa CRIANÇA FELIZ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 9 de dezembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº660/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
VYNA MARIA CRUZ LEITE - 300567-1-X	Coordenador - DNS-2	III	04 a 05.12.2019	Pacoti	Contribuir na formação dos participantes da Semana das Pessoas com Deficiência	1.1/2	77,10	115,65
MARTA PEREIRA DA SILVA - 300557-1-3	Orientador de Célula DNS - 3	III	04 a 05.12.2019	Pacoti	Contribuir na formação dos participantes da Semana das Pessoas com Deficiência	1.1/2	77,10	115,65
TOTAL								231,30

*** **

PORTARIA Nº662/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR DNS- 3, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 11.12.2019, a fim de participar das Reuniões: 1ª Reunião da Câmara de Assessoria Técnica do FONSEAS (09.12.2019), 2ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários do Estado da Assistência Social - FONSEAS (10.12.2019) e 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT (11.12.2019), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,80 (Hum mil cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.456,40 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.705,45 (Dois mil setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IGD SUAS/MDS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2018 IG: Nº1046068
PROCESSO Nº10290596/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza-CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH-AC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.573/0001-52, com sede na Rua José Carlos Sampaio, 208 – Centro, Senador Pompeu-CE, CEP nº 63.600-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por Antônia Marta de Sousa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 10290596/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e de plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2018**, o qual tem como objeto a manutenção, no Estado do Ceará, do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE, com o objetivo de propiciar medidas de proteção requeridas por defensores dos direitos humanos ameaçados, em função de sua militância, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 278.712,45 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e doze reais e cinco centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4710 0001.14.422.005.22418.03.335043.28282.1 47100001.14.422.005.22418.03.335043.10000.7. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE: DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 2 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônia Marta de Sousa - Centro de Defesa dos Direitos Humanos Antônio Conselheiro - CDDH-AC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº09/2018
IGº1046023**

PROCESSO Nº10748550/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Cristiane Martins Gomes da Silva e a SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 10748550/2019. OBJETO: O Aditivo visa a **alteração de Prazo, Valor e Autorização para Utilização de Rendimentos do Termo de Colaboração nº 09/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Ação de Qualificação Social e Profissional – Lote 07, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de março de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.03.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.06.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.08.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.11.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.12.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.14.335041.11000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$ 4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2018
IGº1046025**

PROCESSO Nº10747960/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014,

alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 10747960/2019. OBJETO: O Aditivo visa a **alteração de Prazo e Valor ao Termo de Colaboração nº 10/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Ação de Qualificação Profissional – Linha de Ação Jovem Aprendiz, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 11 (onze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 30 de novembro de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.03.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.06.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.08.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.11.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.12.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.14.335041.11000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza 06 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2017 - IG
Nº1045966**

PROCESSO Nº08500449/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, sob o CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.792.363/0001-84, com sede na Rua Pinho Pessoa, n.º 1019, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.135-170, Fortaleza-Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Marília Lopes Cruz Rolim, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo n.º 08500449/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo **visa o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº 048/2017**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em serviços continuados na categoria de Técnico em Atendimento, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atualmente denominada de Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, na área de Informática. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato n.º 048/2017 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Dissídio Coletivo de 2018 (Processo n.º 0080578-03.2018.5.07.0000), nos termos autorizados na análise da SEPLAG, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato n.º 048/2017 R\$ 315.475,64 ; Valor mensal repactuado do Contrato n.º 048/2017 R\$ 325.204,10 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 9.728,46 ; Repercussão financeira total do período de janeiro/2018 a junho/2020 R\$ 291.853,80. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Marília Lopes Cruz Rolim - Fortal Terceirização de Mão de Obra Eireli. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº17/2018
IGº1046033**

PROCESSO Nº10500701/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.362.831/0001-15, com sede na Rua 07, n.º 268, Bairro Jereissati I, Maracanaú/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente Paulo Germano Fonteles Bezerra, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 10500701/2019. OBJETO: O Aditivo visa a **alteração de prazo e de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 17/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de março de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Paulo Germano Fonteles Bezerra - Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº14/2017
IGº1046103**

PROCESSO Nº10498618/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISIONAL - IDESQ, inscrito no CNPJ sob o 12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, nº 547, Bairro Parque Santa Maria, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente Antônia Aurineuda da Silva, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 10498618/2019. OBJETO: O Aditivo visa a **alteração de Plano de trabalho, autorização para utilização de rendimentos e prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 14/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Linha de Ação: Jovem Aprendiz 2, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 11 (onze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 30 de novembro de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos finan-

ceiros no valor total de R\$ 65.522,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SPS e Antônia Aurineuda da Silva - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº16/2017 IG
Nº1046108**

PROCESSO Nº10498278/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISIONAL - IDESQ, inscrito no CNPJ sob o 12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, nº 547, Bairro Parque Santa Maria, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente Antônia Aurineuda da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 10498278/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de Plano de Trabalho, autorização para utilização de rendimentos e prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 16/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Linha de Ação: Jovem Aprendiz 3, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 11 (onze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 30 de novembro de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$ 60.123,98 (sessenta mil, cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônia Aurineuda da Silva - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº016/2018
IGº1045975**

PROCESSO Nº10813033/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria da Glória Paiva de Figueirêdo, resolvem firmar o aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, na Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º



31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo n.º 10813033/2019. OBJETO: O Aditivo visa a **prorrogação de vigência do Termo de Colaboração n.º 016/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense – Lote 06, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de março de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Maria da Glória Paiva de Figueirêdo - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº15/2018
IGº1045999

PROCESSO Nº10396904/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, n.º 397, Henrique Jorge, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria da Glória Paiva de Figueirêdo, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018) e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 10396904/2019. OBJETO: O Aditivo visa a **alteração de Prazo, Valor e Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 15/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de março de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.078.1886.5.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.03.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.06.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.08.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.11.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.12.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.14.335041.11000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria da Glória Paiva de Figueirêdo - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº20/2017
IGº1046014

PROCESSO Nº10748142/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR

DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 10748142/2019. OBJETO: O Aditivo visa a **alteração de Prazo, Valor e Autorização para Utilização de Rendimentos do Termo de Colaboração n.º 20/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Linha Jovem Bolsista – Lote 02, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de março de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.078.1886.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.03.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.06.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.08.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.11.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.12.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.1886.14.335041.11000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$ 34.557,06 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº21/2017
IGº1046000

PROCESSO Nº10748304/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400, Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 10748304/2019. OBJETO: O Aditivo visa a **alteração de Prazo, Valor e Autorização para Utilização de Rendimentos do Termo de Colaboração n.º 21/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Linha Jovem Bolsista – Lote 01, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de março de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração



Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desempenho constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.078.18865.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.03.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.06.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.08.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.11.334.078.18865.12.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18865.14.335041.11000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$ 40.266,40 (quarenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2017 IG Nº1045952

PROCESSO Nº10479222/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luis, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Estadual nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 10479222/2019. OBJETO: O Aditivo visa a alteração de prazo e Plano de trabalho e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº 02/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor da Meta 1; b) Alteração de valor das Etapas 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6; c) Alteração de valor dos Itens 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.9, 1.3.10, 1.4.1, 1.5.1, 1.5.3, 1.5.4, 1.5.5, 1.5.6, 1.5.8, 1.5.10 e 1.6.1; d) Alteração de quantidade e valor dos Itens 1.3.5, 1.3.6, 1.3.7, 1.3.8, 1.4.2, 1.4.3, 1.5.2, 1.5.7 e 1.5.9. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 24.616,86 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de março de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 086/2019 IG Nº1045608

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 05.624.386/0001-26, com sede na Rua Elizeu Uchoa Becco nº 39 Lj-02, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-270, neste ato representada por Juliana Santiago Silva. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o SERVIÇO DE LOCAÇÃO

DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190002 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 34.598,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Juliana Santiago Silva - LOCABOX – Locação de Máquinas Equipamentos EIRELI - ME.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº036/2019 PROCESSO Nº10479680/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, ANTERIORMENTE DENOMINADA, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, nos termos do Processo nº 10479680/2019, resolve reconhecer a dívida assumida com O CONSÓRCIO SEINFRA/CEARÁ INTEGRADO V, constituído pelas empresas OI MÓVEL S/A, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, TELEMAR NORTE LESTE S/A, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79 e OI S.A., em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, SL201/801 – Centro – RJ/RJ, CEP: 20230-070, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representando por Jorge Alves Pimentel e Leonardo Barros de Sant Anna. DÍVIDA: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 2.533,23 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), referente ao período em que o serviço prestado (Serviços Telefônicos Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Internacional e Local e do Serviço Móvel Pessoal – SMP) ficou sem contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0 47100002.08.241.072.17583.03.339039.10000.0 47100002.08.242.072.34372.03.339039.10000.0 47100002.08.243.072.21977.03.339039.10000.0 47100002.08.244.072.17578.03.339039.10000.0 47100002.08.244.072.21980.03.339039.10000.0 47100002.08.244.072.34378.03.339039.10000.0 47100002.08.244.072.23054.03.339039.10000.0 47100003.11.334.078.22832.03.339039.10000.0 47100003.11.334.078.22827.03.339039.29200.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS; Jorge Alves Pimentel - Representante Legal da Contratada e Leonardo Barros de SantAnna - Representante Legal da Contratada. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de programa de formação profissional voltada aos jovens atendidos pelo sistema, visando à inserção/reinserção social e inclusão socioproductiva dos adolescentes em medidas socioeducativas de todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 através da modalidade dispensa de licitação FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura



terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: R\$ 675.940,28 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.075.22959.01.339039.10000.0-12349; 47100004.08.243.075.22959.02.339039.10000.0-12355; 47100004.08.243.075.22959.03.339039.10000.0-12361; 47100004.08.243.075.22959.11.339039.10000.0-12367; 47100004.08.243.075.22959.12.339039.10000.0-12373. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Rodrigo Leite Rebouças - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

Analuisa Macedo Trindade
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº09839849/2019

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 09839849/2019, referente ao pagamento de indenização por verbas rescisórias, por conveniência do serviço, devida à Sra. Eva Hevaneide Leonel de Melo; CONSIDERANDO que a exoneração ocorreu a partir de 14 de outubro de 2019; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 5.414,12 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e doze centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de indenização por férias não gozadas, por conveniência do serviço da Sra. EVA HEVANEIDE LEONEL DE MELO; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12310 – 47100004.08.122.075.22734.01.319092.10000.0 e 12315 – 47100004.08.122.075.22734.03.319094.10000.0, associada ao Item da Despesa 002. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº2082/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2076/2019, datada de 22 de novembro de 2019, publicada no D.O.E. de 28 de novembro de 2019 e Corrigenda datada de 29 de novembro de 2019 e publicada no D.O.E. de 04 de dezembro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Juazeiro do Norte, Quixeramobim, Crato, Santana do Cariri e Potengi, no período de 03 a 05/12/2019, a fim de fiscalizar as obras dos Convênios nº 04/SRH/CE/2016 – Construção da Barragem Quinquerele, no Município de Potengi; Nº 06/SRH/CE/2014 – Construção de abastecimento de água na localidade de Dom Quintino, no município de Crato; Avaliar solicitação de construção da adutora para o Distrito de Araçonga, no Município de Santana do Cariri (Processo nº 08326066/2019); Avaliar solicitação de construção do açude no Distrito de Boa Vista, no Município de Quixeramobim (Processo nº 08802097/2019), concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 208,17 (duzentos e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Fernando Antônio Costa Pereira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2083/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2076/2019, datada de 22 de novembro de 2019, publicada no D.O.E. de 28 de novembro de 2019 e Corrigenda datada de 29 de novembro de 2019 e publicada no D.O.E. de 04 de dezembro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 1161801-4, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Limoeiro do Norte, no período de 02 a 06/12/2019, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando

R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Fernando Antônio Costa Pereira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2164/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2076/2019, datada de 22 de novembro de 2019, publicada no D.O.E. de 28 de novembro de 2019 e Corrigenda datada de 29 de novembro de 2019 e publicada no D.O.E. de 04 de dezembro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIANNI PEIXOTO BEZERRA LIMA**, ocupante do cargo de Analista em Gestão dos Recursos Hídricos/ Coordenador DNS-2, matrícula nº 300061-1-9, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Quixeramobim e Jaguaribe, no período de 02 a 03/12/2019, a fim de representar a SRH em visita de campo da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) no âmbito do futuro financiamento francês do Projeto Malha D'água, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Fernando Antônio Costa Pereira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2165/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2076/2019, datada de 22 de novembro de 2019, publicada no D.O.E., de 28 de novembro de 2019 e Corrigenda datada de 29 de novembro de 2019 e publicada no D.O.E. de 04 de dezembro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Frecheirinha, no período de 04 a 05/12/2019, a fim de verificar a necessidade de reassentamento junto a população afetada pela construção do Açude Frecheirinha, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Fernando Antônio Costa Pereira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2013
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA – Cambeba; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO ÁGUAS DO CEARÁ**, CNPJ nº 18.285.568/0001-61; V - ENDEREÇO: endereço na Rua Paes Leme, nº 524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, na anuência da SUB-ROGADA, nos parecer técnico da Comissão de Fiscalização da SOHIDRA, no parecer jurídico, no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 07324043/2019; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação dos prazos de execução e de vigência** do Contrato nº 09/SRH/CE/2013, cujo objeto é a “EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRÊCHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 4º”; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 18 de outubro de 2020. Fica ainda estabelecido o prazo de vigência, por força do disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 29.918/2009, com termo final no dia 18 de fevereiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os demais termos do Contrato primitivo, bem como do Termo Aditivo anteriormente elaborado no âmbito do presente contrato; XII - DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, HUGO EDUARDO PASSARELLI SCOTT, PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, PB CONSTRUÇÕES LTDA E THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO, SERVENGE CIVILSAN S/A.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Publique-se.

*** **



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2017

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 05/SRH/CE/2017, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço apostilamento ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e **CRIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, cujo objeto é **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** e na proposta da CONTRATADA, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, contado da data da apresentação da proposta, ocorrida em 13 de setembro de 2017. Refere-se o presente reajuste ao período de setembro de 2018 a setembro de 2019. Com o reajuste o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 2.532,35 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº 09493659/2019. Assinado em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambé, denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 2006010434305 SSPDS/CE, CPF nº 203.948.453-15, **reconhece a dívida** no valor de R\$ 72,53 (setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), constante na Fatura nº 00010565, inerente à execução de serviços de Telefonia Móvel prestados pela empresa **OI MOVEEL S/A**, inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0144-14, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2019, sem cobertura contratual. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, na LC nº 101/2000 e na Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do Processo Administrativo nº 10382121/2019. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019. Assinado por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº155/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 11007847/2019 do VIPROC/SOHIDRA, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de ANTONIO ALCIDES LEMOS ABREU, matrícula nº 790051-1-8, Motorista, ocorrido em 23/11/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 24/11/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2016/SOHIDRA I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **VALE DO PUIU LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Caxangá, nº 612, Madalena – Recife - Pernambuco, CEP: 50610-230, Fone (81) 3032-5534/(81) 99136-2457, inscrita no CNPJ sob o nº 41.235.813/0001-48; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, inciso II, e § 2º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **Aditamento de prazo ao Contrato nº95/2016/SOHIDRA**, cujo objeto é o Serviço de Locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e Instalação de Sistemas simplificados com Chafariz de 5.000 L em 2.240 (Dois mil, duzentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM II), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150012/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 01/2016/SOHIDRA, publicada em 08/01/2016; IX -

VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 90 (Noventa) dias a partir do dia 17/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 95/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 04 de Dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E PAULO GERARDO FEITOSA CARNEIRO CAMPELO.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2018/SOHIDRA I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Clóvis Meton, 35, Sala 13, Jardim Cearense, Fortaleza - CE, Cep: 60.712-092, Tel. (85) 3099-3007, inscrita no CNPJ sob nº 20.997.758/0001-53; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 54, 55, inciso III, 65, §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de solicitação da empresa **ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, para a **elaboração do reajustamento ao Contrato nº60/2018/SOHIDRA**, cujo objeto é os serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Litoral Leste e Vale do Jaguaribe do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens 01 e 02), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170028/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 09/2018/SOHIDRA, publicada em 22/03/2018; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo aditivo será de R\$ 11.101,80 (Onze mil, cento e um reais e oitenta centavos), o que corresponde a 2,12 % (Dois virgula doze por cento) de acréscimo ao contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 60/2018/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 27 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2018/SOHIDRA I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Sede na Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F - Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III, 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações ; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de solicitação da empresa **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, para **elaboração do reajustamento ao Contrato nº78/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Cratêus do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Item 1), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170027/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2018/SOHIDRA, publicada em 15/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.991,47 (Quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), o que corresponde a 2,12% (Dois virgula doze por cento) de acréscimo sob o saldo contratual; X - DA VIGÊNCIA: O MESMO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 78/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 04 de Dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2018/SOHIDRA I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: sede na Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CE0, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se



este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III, 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de solicitação da empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para a **elaboração do reajustamento ao Contrato nº81/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Item 1), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170027/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2018/SOHIDRA, publicada em 15/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 35.093,68 (Trinta e cinco mil, noventa e três reais e sessenta e oito centavos) o que corresponde a 2,12% (Dois vírgula doze por cento) de acréscimo sob o saldo contratual; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 81/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 04 de Dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2018/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Sede na Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CEO, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III, 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações ; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de solicitação da empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para **elaboração do reajustamento ao Contrato nº97/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Cariri e Centro Sul do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens: 1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170025/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2017/SOHIDRA, publicada em 03/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 80.811,42 (Oitenta mil, oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos) o que corresponde a 2,12 % (Dois vírgula doze por cento) acréscimo sob o saldo contratual; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 97/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 04 de Dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F - Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III, 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de solicitação da empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para **elaboração do reajustamento ao Contrato nº108/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Item: 1), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170027/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2018/SOHIDRA, publicada em 15/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.035,76 (Dezesseis mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) o que corresponde a 2,12% (Dois vírgula doze por cento) de acréscimo sob o saldo contratual; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam

inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 108/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 04 de Dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2019/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Sede na Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CEO, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III, 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Trata o presente processo de solicitação da empresa CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para **elaboração do reajustamento ao Contrato nº79/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Cariri e Centro Sul do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Item 1), referente ao Pregão Eletrônico nº20170025/SOHIDRA e Ata de Registro de Preço nº 02/2017/SOHIDRA, publicada em 03/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.546,10 (Três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos) o que corresponde a 2,12% (Dois vírgula doze por cento) de acréscimo sob o saldo contratual; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 79/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 04 de Dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2019/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, com sede na Rua. Torres Câmara, nº 267 A, Aldeota – Fortaleza-Ce, CEP: 60.150-060, Fone: (85) 3224-9559, inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Água Mineral.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.402,00 (Três mil e quatrocentos e dois reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.500.22099.15.33903000.1.00.00.0.20-8526.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e RICARDO ALEXANDRE SILVA.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 27/2019/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA**, com sede na Rua. Augusto de Lello, Nº 420 – B. Santa Rosa, Piracicaba/SP, CEP: 13.414-244, Tel: (19) 3412.2280, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.538/0001-98. OBJETO: **Aquisição de aquisições de Material de Consumo – BIT'S**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Item 01), referente ao Pregão Eletrônico nº 20190008/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 2019/0946 publicada em 06/11/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2920000 1.18.544.016.22406.15.44903000.1.00.00.0.40. 29200001.18.544.016.2240 6.15.44903000.1.70.00.0.40. 29200001.18.544.016.22987.03.33903000.1.70.00.0.40. 29200001.18.544.016.22987.03.33903000.1.00.00.0.40. . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e DARCI DE LIMA NECHI.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 28/2019/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA**, com sede na Rua. Augusto de Lello, Nº 420 - B. Santa Rosa, Piracicaba/SP, CEP: 13.414-244, Tel: (19) 3412.2280, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.538/0001-98. OBJETO: **Aquisição de Hastes** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Itens 01 e 03), referente ao Pregão Eletrônico nº 20190007/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 2019/0945, publicada em 06/11/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 594.080,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil e oitenta reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200.001.18.544.016.22406.15.44903000.1.00.00.0.40. 29200001.18.544.016.22406.15.44903000.1.70.00.0.40. 29200001.18.544.016.22987.03.33903000.1.00.0.0.40. 29200001.18.544.016.22987.03.33903000.1.00.0.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e DARCI DE LIMA NECHI.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 30/2019/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **MSV COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA EPP**, com sede na Av. Almirante Henrique Sabóia (via expressa), nº 2364, Mucuripe, Fortaleza/CE, Cep: 60.175-442, Tel.: (85) 3267-3053, inscrita no CNPJ sob o nº 18.227.445/0001-74. OBJETO: **Aquisição de martelos pneumáticos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Item 02). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 117.692,25 (Cento e dezessete mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22406.15.44903000.1.10.00.0.40 - 8211 29200001.18.544.016.22406.15.44903000.1.00.00.0.40 - 16814. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e HELIO ALVES NOGUEIRA.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017-FUNCEME / IACIT; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS SA** - CNPJ Nº 56.035.876/0001-28; V - ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra Km154,7- Prédio 4 - Ala A - Bairro Rio Comprido - São José dos Campos/SP - CEP 12240-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, § 2º da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na Cláusula 8.3 do Contrato Nº 14/2017, no que consta no processo administrativo nº 10463725/2019; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do Contrato Nº 14/2017** com acréscimo de valor.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 229.406,00 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e seis reais), elevando o valor global para R\$ 962.674,00 (Novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 14/2017, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 10 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente da FUNCEME- CONTRATANTE e Luiz Carlos Paiva Teixeira -Diretor - Diretor Presidente -CONTRATADA - IACIT SOLUÇÕES - Jusemar Carlos Tessaro - Diretor - Operacional -CONTRATADA - IACIT SOLUÇÕES .

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, situada na Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Aldeota - Fortaleza-CE - CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001- 48 CONTRA-

TADA: **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP - CNPJ Nº 02.604.236/0001- 62** - sede na Rua Antonio Zanini nº 387, Bairro São José - Caxias do Sul - RS. OBJETO: **Aquisição de material permanente (Mesas Orgânicas e Mesas Retangulares)** para atender as necessidades da FUNCEME, conforme especificações constantes nos itens 1.3 e 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 29/2019 - Pregão Eletrônico nº 59/2018 - Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 07605433/2019-FUNCEME- Adesão a Ata de Registro de Preço nº 29/2019, Pregão Eletrônico nº 59/2018 - Poder Judiciário -Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Sistema de Registro de Preços - PROAD nº 201805000106449 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2019 a 04 de dezembro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 9.315,00 (Nove Mil, Trezentos e Quinze Reais). pagos em em até 30 (trinta) dias consecutivos após o recebimento definitivo dos produtos, apresentação da Nota Fiscal e ateste do gestor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122.500.2211.03.4490520 0.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Marcos Ricardo Costi- Diretor LAYOUT - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA - ASJUR

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2019/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo nº 10187213/2019, nas razões apresentadas pela Gerência de Manutenção - GEMAN e pela Gerência das Bacias Metropolitanas - GEMET, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seus arts. 51 e 61, II, § 1º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo e a prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº 067/2019/COGERH (grupo 01), que consiste na prestação de serviço de manutenção elétrica e aquisição de materiais elétricos para as unidades de bombeamento de água, pertencentes a gerência da bacia metropolitana - GEMET; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 067/2019 (grupo 01), contados a partir da data do término em 01/12/2019, vencendo-se em 31/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 067/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 28/11/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Edilberto de Souza Rodrigues/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 086/2019/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**; RUA DR. BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111 - 3º ANDAR; BAIRRO: CAMPO COMPRIDO; CEP.: 81.200-526; CURITIBA-PR. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços** praticados pela Administração Pública, visando atender as necessidades da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexibibilidade de Licitação nº 028/2019, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 39, inciso I, a Lei Federal nº 13.303/2016, art. 30, inciso I, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 09495848/2019, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Rudimar Barbosa dos Reis / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

